DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quarta-feira 16 de agosto de 1995 — DO DISTRITO FEDERAL — ANO XIX Nº 158

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
SECRETARIA DE GOVERNO.....2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....5
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....11
SECRETARIA DE SAÚDE.....24
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....25
SECRETARIA DE OBRAS.....25
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....26
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....27
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....28
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL....32
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES.....32
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....33
SECRETARIA DE TRABALHO.....35
SECRETARIA DE TURISMO.....35
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA 36

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....36
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....41

ESTA EDIÇÃO 48 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº16.682, DE 15 DE agosto DE 1995.

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal , combinado com o art. 7º, inciso I, alínea " b" , da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de agosto de 1995.
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUAROQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 16.682 de 15 de agosto de 1995. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
02.000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				100.000
(020101/00001) 02.101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				100.000
010020002.1186 CONSTRUCAO DE ESCADA DE EMERGENCIA				100.000
010020002.1186.0001 CONSTRUCAO DE ESCADA DE EMERGENCIA NO EDIFICIO ANEXO DO TCDF	45.90.51	000	100.000	100.000
00543/01 - 200035		TOTAL		100.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 16.682 de 15 de agosto de 1995. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
02.000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				100.000
(020101/00001) 02.101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				100.000
010020002.2001 FISCALIZACAO E CONTROLE DA ARRECADACAO E APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS				100.000
010020002.2001.0001 FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	000	80.000	
	46.90.64	000	20.000	100.000
00543/02 - 200042		TOTAL		100.000

Decreto de 15 **de** agosto **de 19** 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI. , da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, por ter sido nomeada para outro Cargo, MÔNICA BAPTISTA TAVEIRA - Técnico de Administração Pública - Matrícula nº 39.104-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de ASSESSOR do Departamento de Atividades Turísticas, da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Nomear MÔNICA BAPTISTA TAVEIRA - Técnico de Administração Pública - Matrícula 39.104-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria de Relações Públicas da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 15 **de** Agosto **de 19** 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, IVANDA DOS SANTOS SILVEIRA, matrícula 44.128-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora da Assessoria de Relações Públicas da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DEPACHO

PROCESSO Nº: 030.007.118/95

INTERESSADO: ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

ASSUNTO : Afastamento do País

AUTORIZO o afastamento do País do Consultor Jurídico do Gabinete do Governador, ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, com destino a Seul, Coréia do Sul, para participar da III Conferência para a Paz Mundial, no período de 21 a 25 de agosto do ano em curso, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas.

Brasília, 15 deagosto de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

VACINE SEU FILHO: NÃO DEIXE A PARALISIA INFANTIL VOLTAR.

CASA MILITAR

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 1995

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1994 ,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o MAJOR QOPM NILDO JOÃO FIORENZA, Mat. 44.267-4 , da Polícia Militar do Distrito Federal, lotado no Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal, a viajar à cidade de Vitória-ES, no período de 16 a 20AGO95, a serviço daquele Gabinete.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE DE AGOSTO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR o Soldado BM CARLOS AUGUSTO DE SOUZA - Mat. 44.439/1, da função de Auxiliar Militar da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DO GDF

PORTARIA DE DE AGOSTO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR o Soldado BM ROBERTO BEZERRA DE MORAIS - Mat. 45.360/9, da função de Auxiliar Militar da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DO GDF

PORTARIA DE DE AGOSTO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR o SOLDADO BM FERNANDO BENTO DOMINGOS - Mat. 39.297/9, da função de Auxiliar Militar da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DO GDF

PORTARIA DE DE AGOSTO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR, o Cabo BM ANSELMO HENRIQUE GONÇALVES - Matrícula 04.869/0, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar, na Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, de acordo com o Decreto 14.094/92, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, consoante o disposto no Art. 1º da Lei número 186, de 22 de novembro de 1991.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CORONEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DO GDF

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR o CB BM DORONALDO ALVES PEREIRA - Mat. 25.165/8, da função de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

TULIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DO GDF

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 131.000.421/95
INTERESSADO: COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE BRASÍLIA LTDA-TCB
ASSUNTO : RESSARCIMENTO DE SALÁRIO E ENCARGO

D E S P A C H O:

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 481/95 no valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Publique-se e encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

Brasília, 15 de agosto de 1995.

ROLEMBERGUE DOS SANTOS REIS
DIRETOR/DAA/SEG

RESPONDENDO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação: direto 225-7803 / 316-4137 e 213-6312

EXEMPLAR AVULSO: R$ 0,71
ASSINATURAS: R$ 19,60
PORTE ECT: R$ 20,50

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

CRUZEIRO

ORDEM SE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo I,II,V e Único do Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991.

RESOLVE:

CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTES, aos seguintes servidores:

SERVIDOR: EMERSON BALDUINO DE MATOS, matrícula nº 46.261-6 , Fiscal de Obras.
SERVIDOR: HENDERSON RIBEIRO CAMPELO, matrícula nº 46.310-8 , Fiscal de Posturas.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS
Administrador Regional do Cruzeiro

ORDEM DE SERVIÇÃO DE 10 DE AGOSTO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições que lhe è atribuida pelo Regimento da RA.XI, aprovado pelo Decreto 16.247 de 29.12.94, publicado no DODF de 30.12.94.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO CARVALHO SOBRINHO, matrícula nº 44.912-1, Analista de Orçamento, para substituir a Gerente de Planejamento DFG-12, no período de 28.08.95 à 18.09.95, por motivo de férias da Titular.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS
Administrador Regional do Cruzeiro

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo I,II, V e único do Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991.

RESOLVE:

CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTES, a servidora TEREZA LÚCIA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 43.168-0 Técnico de Administração Pública, Especialidade I, Área Desenvolvimento Urbano.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS
Administrador Regional do Cruzeiro

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, do Artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Cruzeiro, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ADALÚCIA TIBURTINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 41.531-6, Diretora da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, IOLANDA ILHA REYS, matrícula nº 45.975-5, Diretora da Divisão Regional de Obras, EVANDRO DO NASCIMENTO SIMÃO, matrícula nº 44.602-5, Analista de Finanças, EMERENCIANA DO SOCORRO PONTES JARDIM, matrícula nº 40.951-0, Assessora, LÚCIA DE FÁTIMA SILVA, matrícula número 39.642-7, Técnico em Administração Pública, para sob a presidência da primeira e secretariada pela última, constituirem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, para elaborar e julgar os processos licitatórios relativos a obras a serem executadas na área desta Administração Regional no corrente exercício.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS
Administrador Regional do Cruzeiro

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Concedo os benefício do Salário-Família de acordo com o artigo 196 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos seguintes servidores:

SERVIDOR : SAMIR SAID
MATRÍCULA : 42.466-8
DEPENDENTE: MATHEUS BAESA SAID, filho nascido em 05.07.93

SERVIDOR : DIANE PEREIRA DE SOUSA
MATRÍCULA : 42.510-9
DEPENDENTES : ANA CAROLINA DE SOUSA E SILVA, filha nascida em 05.02.89 e MARIANA DE SOUSA E SILVA, filha nascida em 03.01.93.

SERVIDOR : ANTÔNIO CÉZAR ALMEIDA
MATRÍCULA : 41.354-2
DEPENDENTES : SEUZA SILVA ALMEIDA, filha nascida em 17.02.80 RONI CÉZAR SILVA ALMEIDA, filho nascido em 17.06.78, LUCAS MACÊDO ALMEIDA e RIEZO SILVA ALMEIDA, filho nascido em 03.07.76, conforme certidões apresentadas.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS
Administrador Regional do Cruzeiro

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, do Artigo 53 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994,

R E S O L V E :

CONSTITUIR, comissão para viabilizar estudos para aumentar a arrecadação, através do processo nº 132.000.688/95, composta dos servidores: ANTÔNIO SABINO DE VASCONCELOS NETO, Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, matrícula nº 46.031-1, JAIR FERREIRA MORGADO, Analista de Orçamento , matrícula nº 18.167-6 e JOSÈ DE RIBAMAR MATOS JÚNIOR, ANALISTA DE ORÇAMENTO, matrícula nº 44.058-2, para sob a presidência do primeiro, apresentar pesquisa e sugestões, no prazo de 30 dias úteis.

JOSÉ LIMA SIMÕES

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE AGOSTO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do Artigo 53 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de Dezembro de 1994.

R E S O L V E :

CONSTITUIR, a comissão encarregada de instaurar Tomada de Contas Especial, nos termos do Artigo 154 da Resolução nº 38 do Egrégio Tribunal de contas do Distrito Federal, composta dos servidores JAIR FERREIRA MORGADO, analista de Orçamento, matrícula nº 18.167-6, ALFREDO MACHADO FILHO Analista de Finanças e Controle e ARISTOTELES SOARES DE OLIVEIRA, Especialista de Assistência à Educação, matrícula nº 76.498-1, para sob a presidência do primeiro, apurar fatos constantes, do processo nº 132.000.671/95, e imputar responsabilidade àqueles que por ação ou omissão deram causa ao fato, no prazo de 30 dias úteis.

JOSÉ LIMA SIMÕES

Republicado por haver saido com Incorreção no Original.
DODF - 145/95 de 28.07.95, pag. 07.

RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE AGOSTO DE 1.995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o disposto no Artigo 6º do Decreto nº 13.447. de 17 de setembro de 1991.

RESOLVE:
CONCEDER à Servidora SORAIA BRAGA LOPES, matrícula nº 46.188-1, Fiscal de Obras, a Indenização de Transporte, prevista no Decreto acima mencionado.

TRAJANO SILVA JARDIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE AGOSTO DE 1.995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o disposto no Artigo 6º do Decreto nº 13.447. de 17 de setembro de 1991.
RESOLVE:
CONCEDER ao Servidor ANTONIO DOUGLAS DA SILVA LOBO, matrícula nº 46.190-3, Fiscal de Obras, a Indenização de Transporte, prevista no Decreto acima mencionado.

TRAJANO SILVA JARDIM

SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29 DE 08 DE AGOSTO DE 1.995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA-XIV, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 3º, de Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor WELLINGTON JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 43.537-6, Tecnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WILSON CUNHA SOARES, matrícula nº 40.944-8, Chefe de Seção de Transporte, simbolo DFG-05, da Divisão de Administração Geral, no período de 11.08 à 30.08.95, por motivo de Férias Regulamentares do Titular.

SEBASTIÃO DE BARROS ABREU

ORDEM DE SERVIÇO Nº 030 DE 10 DE AGOSTO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA-XIV, no uso das atribuições legais e combinado com Artigo 208, da Lei 8.112,

R E S O L V E:

CONCEDER a licença Paternidade ao servidor THELMO LEANDRO DIAS GAIA, matrícula nº 45.646-2, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, símbolo DFG-05, no período de 04.08 à 08.08.95.

SEBASTIÃO DE BARROS ABREU

SAMAMBAIA
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001 DE 11 DE AGOSTO DE 1995

A Presidente da Comissão de Sindicância, instituída pela Ordem de Serviço de 18 de julho de 1995, publicada no D.O.D.F. de 10 de agosto de 1995, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 149, §1º, da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Designar a servidora ANA PAULA GUIMARÃES PINHEIRO MITUITE, matrícula 33.260-7, para exercer as funções de Secretária na Comissão Sindicante instituída para apurar os fatos constantes no processo nº 142-000678/95, ficando à disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos.

VALÉRIA AIRES BORGES
Presidente da Comissão

LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 036 DE 10 DE AGOSTO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA-XVIII, no uso das atribuições legais e conforme o que preceitua o artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, indenização de transporte, prevista no Decreto supra mencionado, a partir da data de sua publicação.

NOME:	MATRICULA	CARGO
Fábio Mauricio Abrunhosa	46.288-8	Fiscal de Posturas
Flávia Lima P. Dias	46.209-8	Fiscal de Obras

MARCOS DE ALENCAR DANTAS
Administrador

SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA; no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993.

R E S O L V E :

DESIGNAR, os servidores PEDRO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 44.757-9, Chefe do Serviço de Administração de Feiras; ANA RITA BONIFÁCIO BONNE DOS SANTOS, matrícula 43.988-6, Auxiliar de Administração Pública; CLÁUDIA RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 44.773-0, Chefe do Serviço de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário, todos lotados nesta Administração Regional, para sob a presidência do Primeiro e secretariado pelo último, comporem a Comissão de Sindicância, que irá apurar irregularidades constantes no processo de nº 143.000.871-95.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE AGOSTO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item XLIV do Artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional de Sobradinho, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29/12/94, combinado com o disposto no Decreto 16.098, de 29/11/94,

R E S O L V E,

Designar o servidor WILSON FRANCISCO DE LIMA, Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, matrícula 25.307-3, executor do contrato firmado entre a Administração Regional de Sobradinho e a firma XEROX DO BRASIL LTDA, objetivando a locação de 01 (uma) máquina copiadora, modelo 5050, série 2P9-003132, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira, até o dia 31/12/95.

Sobradinho-DF, 14 de agosto de 1995.

JOÃO MARCOS ASSIS DA SILVA
Administrador Regional de Sobradinho
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE AGOSTO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, inciso XXI, Decreto nº 16.247, de 29.12.94,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JARBAS DUTRA GARCIA, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, matrícula nº 45.045-6, Código DFG-11, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JEFERSON PAZ DAS NEVES, Gerente de Planejamento, matrícula nº 45.113-4, Código DFG-12, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias do titular, no período de 11.08.95 a 30.08.95.

JOÃO MARCOS ASSIS DA SILVA

PARANOÁ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

O R D E M D E S E R V I Ç O D E 11 DE AGOSTO DE 1.995.

ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 28, Inciso IV, do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 12.539 de 30 de julho de 1.990, combinado com Decreto nº 11.452, de 16 de fevereiro de 1.989.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, em caráter excepcional o pagamento de 30 (Trinta) horas extras ao servidor MÁRIO DE DEUS GONDINHO, matrícula nº 39.883-7, Técnico de Administração Pública, por serviços extraordinário prestado no mês de julho do corrente ano.

AUTORIZAR, em caráter excepcional o pagamento de 30 (Trinta) horas extras ao servidor PAULO DE TARSO COELHO VIANA, matrícula nº 39.242-1, Técnico de Administração Pública, por serviço extraordinário prestado no mês de julho do corrente ano.

MARIA DELSIONE DA SILVA
Administradora Regional do Paranoá

RA VII

O R D E M DE S E R V I Ç O DE 07 DE AGOSTO DE 1.995.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOA, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas.

R E S O L V E :

I- Designar os Servidores EDSON MOTA DA SILVA, mat. 39.254-5 KATIA ROSANGELA C. PERREIRA mat:65.661-5 ,FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE SOUZA Assistente da DOP, para sob a presidencia do primeiro e secretariado pelo segundo, comporem a Comissão de Tomada de Conta Especial de que trata o processo no 140. 000.433/94, devendo esta, apresentar relatorio final no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de sua publicação.
II-Revoga-se as disposições em contrário.

MARIA DELSIONE DA SILVA
Administradora Regional do Paranoá

O R D E M DE S E R V I Ç O DE 07 DE AGOSTO DE 1.995.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOA, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas consideradas no disposto do Decreto 16.098, de 29.11.94.

R E S O L V E :

I- Designar o Servidor ALVARO CASTRO FONSECA, matricula 65.339-X como executor e supervisor do contrato firmado entre a Administração Reg. do Paranoá e a Firma XEROX DO BRASIL LTDA objetivando a prestação de serviços especializados com reparos e assistencia tecnica e locação de máquina fotocopiadora.
II-Ao executor, supervisor caberá fiscalizar e acompanhar a sua fiel execução.
III-Revoga-se as disposições em contrário.

MARIA DELSIONE DA SILVA
Administradora Regional do Paranoá

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE Nº 15 DE AGOSTO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, item III, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto na Lei nº 701, de 22 de abril de 1994, e no Decreto nº 15.902, de 12 de setembro,

RESOLVE:

1 - Conceder, na forma prevista no artigo 4º, do Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1994, complementação da pensão, ao beneficiário constante da relação abaixo, instituida em decorrência de óbito, ocorrido em atividade ou no período de inatividade, de ex-servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que nos termos da Lei nº 6.162, de 06 de setembro de 1974, optaram pelo regime da legislação trabalhista e integração nas tabelas de pessoal dos órgãos relativamente autônomos, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista do Distrito Federal.

2 - Os efeitos financeiros desta Portaria vigoram a partir de sua publicação.

EX-SERVIDOR PENSIONISTA	MATRÍCULA	EMPREGO	ENTIDADE	NºPROCESSO
JOAQUIM PEREIRA DA PAIXÃO NILDA NUNES DA PAIXÃO	50.975-2 51.248-6	AUX. TÉC	CEB	030.006.232 95

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 14 DE agosto DE 1995.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência prevista no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria de 26 de junho de 1995, publicada no DODF nº 122, de 27/06/95, que designou PAULO CESAR FERREIRA MESSIAS, matrícula nº 22.728-5, para substituir JEOVANI DE SOUZA, matrícula nº 34.037-5.
ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 14 DE agosto DE 1995
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência prevista no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,
RESOLVE:
Designar PAULO CESAR FERREIRA MESSIAS, matrícula nº 22.728-5, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JEOVANI DE SOUZA, matrícula nº 34.037-5, Encarregado do Serviço de Abastecimento de Veículos, símbolo DFG-02, do Departamento de Transporte, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de férias do titular, no período de 31.07 a 03.08.95.
ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 14 DE agosto DE 1995.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência prevista no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,
RESOLVE:
Designar, ROBSON RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 34.682-9, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JEOVANI DE SOUZA, matrícula nº 34.037-5, Encarregado do Serviço de Abastecimento de Veículos, símbolo DFG-02, do Departamento de Transporte, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de férias do titular, no período de 04 a 19.08.95.
ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 14 DE agosto DE 1995.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência prevista no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,
RESOLVE:
Designar JOSÉ RAIMUNDO DE FRANÇA, matrícula nº 33.020-5, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO, matrícula nº 25.695-1, Encarregado do Serviço de Manutenção de Veículos, símbolo DFG-02, do Departamento de Transporte, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de férias do titular, no período de 16.08.95 a 04.09.95.
ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 56 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

1 - Instaurar sindicância para apurar acidente em serviço nos termos do artigo 214, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista os fatos constantes do processo nº 030.003.705/95.

2 - Designar como sindicante no referido processo, o servidor **HAMILTON LEAL DE SOUSA,** Assessor da Coordenação de Controle Administrativo de Recursos Humanos-SRH/SEA, código DFA - 11, matrícula nº 34.049-9.

3 - Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 56 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

1 - Instaurar sindicância para apurar acidente em serviço nos termos do artigo 214, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista os fatos constantes do processo nº 030.004.505/95.

2 - Designar como sindicante no referido processo, o servidor **HAMILTON LEAL DE SOUSA,** Assessor da Coordenação de Controle Administrativo de Recursos Humanos-SRH/SEA, código DFA-11, matrícula nº 34.049-9.

3 - Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do artigo 15, Parágrafo Único, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993,

RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 047 de 08 de março de 1995, página 04, o ato de homologação de resultado final da avaliação no Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo da continuidade da apuração dos fatores de que trata o artigo 4º, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993:

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA DE OBRAS

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
38.894-3	MAURINA ANTUNES CORREIA	AXAP	7,00 EXC.	09.08.93	09.02.95

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
38.755-X	SANTANA SILVA DIAS	AXAP	7,00 EXC.	27.03.93	27.01.95

LEIA-SE:

SECRETARIA DE OBRAS

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
38.848-3	MAURINA ANTUNES CORREIA	AXAP	7.00 EXC.	09.08 93	09.02.95

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
38.755-X	SANTANA SILVA DIAS	AXAP	7,00 EXC.	27.07.93	27.01.95

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, item III, de 18 de janeiro de 1995, resolve:

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME : LEOLINO MARQUES SOBRINHO MATRÍCULA : 00.054-X CARGO : ASSISTENTE DE TRÂNSITO CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : I QUADRO : DE PESSOAL DO DETRAN PROCESSO : 055.003.328/95	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : PEDRO ALVES DE FREITAS MATRÍCULA : 32.735-2 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 141.000.130/95	Artigos 186, item III, alínea "d", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : SÉRGIO AUGUSTO GENEROSO MATRÍCULA : 09.721-7 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 050.001.781/95	Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro 1990.
NOME : JOÃO ALVES DE ARAÚJO MATRÍCULA : 37.730-9 CARGO : FISCAL DE POSTURAS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 137.000.137/95	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 2º, da Medida Provisória nº 1.068, de 28 de julho de 1995.
NOME : ARNALDO AUGUSTO SETTI MATRÍCULA : 50.804-7 CARGO : ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 3ª PADRÃO : II QUADRO : DE PESSOAL DO IEMA PROCESSO : 191.001.398/94	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com os artigos 2º e 3º, da Medida Provisória nº 1.068, de 28 de julho de 1995.
NOME : JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA MATRÍCULA : 08.904-4 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.005.593/95	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com os artigos 2º e 3º, da Medida Provisória nº 1.068, de 28 de julho de 1995.
NOME : MANOEL CLEMENTINO DE OLIVEIRA MATRÍCULA : 60.379-1 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 1ª PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.000.715/95	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com os artigos 2º e 3º, da Medida Provisória nº 1.068, de 28 de julho de 1995.
NOME : JOÃO BATISTA NERY DE BRITO MATRÍCULA : 21.025-0 CARGO : AGENTE DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 050.002.063/95	Nos termos do artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § § 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : MARIA EMÍLIA TEIXEIRA MATRÍCULA : 19.334-8 CARGO : PAPILOSCOPISTA POLICIAL CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 050.002.062/95	Artigos 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em consonância com o artigo 40, item III, alínea "c", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com os artigos 2º e 3º, da Medida Provisória nº 1.068, de 28 de julho de 1995.
NOME : ALIPIO OLIVEIRA AMORIM MATRÍCULA : 20.648-2 CARGO : AGENTE DE POLÍCIA CLASSE : 1ª PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 050.001.882/95	Artigos 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em consonância com o artigo 40, item III, alínea "c", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 14 DE agosto DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E

Designar os servidores **MARIA ELMA MIRANDA**, matrícula nº 35.266-7, **JOSÉ ARAÚJO DE SOUSA**, matrícula nº 34.854-6 e **CÉLIA DE SOUSA DA SILVA**, matrícula nº 26.849-6, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo nº 030.006.995/95.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria de 09 de maio de 1995, publicada no DODF nº 089, de 10 do mesmo mês e ano, no que se refere ao servidor MARCO ANTONIO ALVES, Agente de Polícia, matrícula nº 37.283-8, para considerá-lo na 2ª classe, padrão III, conforme processo nº 050.001.645/95.

Retificar a Portaria nº 032, de 11 de agosto de 1994, publicada no DODF nº 159, de 16 do mesmo mês e ano, no que se refere ao servidor LUIZ DIÓGENES DA SILVA NETO, Agente de Polícia, matrícula nº 36.091-0, para considerá-lo na 2ª classe, padrão III, conforme processo nº 050.001.727/95.

Retificar a Portaria nº 032, de 11 de agosto de 1994, publicada no DODF nº 159, de 16 do mesmo mês e ano, no que se refere ao servidor PAULO CEZAR AURÉLIO RODRIGUES, Agente de Polícia, matrícula nº 35.891-6, para considerá-lo na 2ª classe, padrão IV, conforme processo nº 050.001.968/95.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995,

R E S O L V E:

Incluir na Portaria nº 032, de 11 de agosto de 1994, o servidor MARCO ANTONIO BAPTISTA DOS SANTOS, matrícula nº 36.026-0, Agente de Polícia, para posicioná-lo na 2ª classe, padrão IV, conforme processo nº 050.001.971/95.

Incluir na Portaria nº 117, de 27 de dezembro de 1994, a servidora MARIA DE FÁTIMA FURTADO, matrícula nº 38.506-9, Escrivã de Polícia, para posicioná-la na 2ª classe, padrão III, conforme processo nº 050.002.029/95.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 07 DE agosto DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E

Designar os servidores **MARIA ELMA MIRANDA**, matrícula nº 35.266-7, **JOSÉ ARAÚJO DE SOUSA**, matrícula nº 34.854-6 e **IZANIR NEVES DE MENEZES**, matrícula nº 34.968-2, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo nº 030.006.694/95.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

Republicado por haver saído com incorreção no original, conforme Portaria de 07/08/95, DODF nº 152 de 08/08/95.

PROCESSO Nº : 030.009.950/94
INTERESSADO : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO : ANULAÇÃO DE CONCORRÊNCIA
LICITAÇÃO : EDITAL Nº 005/94 - CL/SEA

DESPACHO: O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 70, do Decreto nº 10.996, de 26/01/88, e ainda o Art. 49, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, **ANULA** a Concorrência objeto do Edital nº 005/94 - CL/SEA, conforme despacho da Comissão de Licitação, acostado aos autos, datado de 08/08/95.

Publique-se.

Devolva-se à CL/SEA, para as devidas providências.

Em, 15 de agosto de 1995.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE
Secretário de Administração

PROCESSO NO: 0031.000413/95

INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR
ASSUNTO : INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei no. 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, a favor do WANDERLEY CHAVES COSTA E OUTROS,no valor de R$504,00 (Quinhentos e quatro reais), para custear despesas com a OFICINA DE AVALIAÇÃO SITUACIONAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DEMOCRATICO PARA DIRIGENTES DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA, Cód.12.066/95.

A inexigibilidade de licitação foi fundamenta da no CAPUT do Artigo 25, combinado com o Artigo 13, Inciso VI, da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1.993.

De acordo com a Portaria no. 036/SEA,de 24 de março de 1.995, publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

Brasília, 15 de agosto de 1.995.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 882 , DE 15 DE AGOSTO DE 1995.

Implementa Manual de Orientação aprovado pelo Convênio ICMS 57/95.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 322 do Decreto nº 16.681, de 14 de agosto de 1995.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica implementado o Manual de Orientação, em anexo, aprovado pelo Convênio ICMS 57/95, que dispõe sobre a emissão de documentos fiscais e a escrituração de livros fiscais por contribuinte usuário de sistema eletrônico de processamento de dados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

Anexo único à Portaria SEFP Nº 882, de 15 de agosto de 1995.

MANUAL DE ORIENTAÇÃO

1 - APRESENTAÇÃO

1.1 - Este manual visa orientar a execução dos serviços destinados à emissão de documentos e escrituração de livros fiscais e a manutenção de informações em meio magnético, por contribuintes do IPI e/ou do ICMS usuários de sistema eletrônico de processamento de dados, na forma estabelecida no Convênio ICMS 26/95, de 04 de abril de 1994.

1.2 - Contém instruções para preenchimento do Pedido/Comunicação de Uso de Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, para emissão de documentos, escrituração de livros fiscais e fornecimento de informações à Secretaria da Receita Federal, e às Secretarias de Fazenda, Economia, Finanças e Tributação dos Estados e do Distrito Federal e, finalmente, instruções sobre preenchimento do respectivo Recibo de Entrega.

1.3 - As informações serão prestadas em meio magnético e/ou formulários.

2 - DAS INFORMAÇÕES

2.1 - Os contribuintes do IPI e/ou do ICMS, autorizados à emissão de pelo menos um dos documentos fiscais previstos nos convênios do Sistema Nacional Integrado de Informações Econômico-Fiscais (SINIEF), de 15 de dezembro de 1970, e de 21 de fevereiro de 1989 e seus ajustes, por meio de sistema eletrônico de processamento de dados, estão sujeitos a prestar informações fiscais em meio magnético, de acordo com as especificações indicadas neste manual, mantendo, pelo prazo decadencial, arquivo magnético com registros fiscais referentes à totalidade das operações de entradas e de saídas e das aquisições e prestações realizadas no exercício de apuração:

2.1.1 - por totais de documento fiscal, quando se tratar de:

a) Nota Fiscal, modelos 1 e 1 A;

b) Nota Fiscal de Serviço de Transporte, modelo 7, quando emitida por prestador de serviços de transporte ferroviário de cargas;

c) Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, modelo 8;

d) Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas, modelo 9;

e) Conhecimento Aéreo, modelo 10;

f) Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica, modelo 6, nas entradas;

g) Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicações, modelo 22, nas aquisições.

2.1.2 - por total diário, por equipamento, quando se tratar de saída documentada por:

a) Cupom Fiscal ECF;

b) Cupom Fiscal PDV;

c) Cupom Fiscal emitido por máquina registradora.

2.1.3 - por total diário, por espécie de documento fiscal, quando se tratar de:

a) Autorização de Carregamento e Transporte, modelo 24;

b) Bilhete de Passagem Aquaviário, modelo 14;

c) Bilhete de Passagem e Nota de Bagagem, modelo 15;

d) Bilhete de Passagem Ferroviário, modelo 16;

e) Bilhete de Passagem Rodoviário, modelo 13;

f) Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas, modelo 11;

g) Despacho de Transporte, modelo 17;

h) Manifesto de Carga, modelo 25;

i) Nota Fiscal de Serviço de Comunicação, modelo 21;

j) Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2;

l) Nota Fiscal de Produtor, modelo 4;

m) Nota Fiscal de Serviço de Transporte, modelo 7, exceto quando emitida por prestador de serviços de transporte ferroviário de cargas;

n) Ordem de Coleta de Carga, modelo 20;

o) Resumo Movimento Diário, modelo 18.

2.2 - Observações:

2.2.1 - O disposto no item 2.1.1 se aplica também à Nota Fiscal de Entrada, modelo 3, emitida até 31 de dezembro de 1995.

2.2.2 - O disposto no item 2.1.3 se aplica também à Nota Fiscal Simplificada, emitida até 13 de dezembro de 1994.

3 - INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO PEDIDO/COMUNICAÇÃO

3.1 - QUADRO I - MOTIVO DO PREENCHIMENTO

CAMPO 01 - PEDIDO/COMUNICAÇÃO DE:

ITEM 1 - USO

Assinalar com "x" o pedido inicial de autorização para emissão de documentos fiscais e/ou escrituração de livros fiscais por meio de sistema eletrônico de processamento de dados;

ITEM 2 - ALTERAÇÃO DE USO

Assinalar com "x" quando se tratar de alteração referente a quaisquer das informações de pedido anterior, exceto aquelas previstas nos campos 07 e 08.

ITEM 3 - RECADASTRAMENTO

Assinalar com "x" no caso de novo cadastramento, quando exigido pelo Fisco da unidade da Federação.

ITEM 4 - CESSAÇÃO DE USO A PEDIDO

Assinalar com "x" numa das seguintes situações:

a) cessação total, quando deverão ser preenchidos os campos de 04 a 06 e 24 a 28;

b) cessação parcial referente a livros ou documentos específicos, quando deverão ser preenchidos os campos de 04 a 06, 07 e/ou 08, conforme o caso, e os campos 24 a 28.

ITEM 5 - CESSAÇÃO DE USO DE OFÍCIO

Assinalar com "x" numa das seguintes situações:

a) cessação total, quando deverão ser preenchidos os campos de 04 a 06 e 24 a 28;

b) cessação parcial referente a livros ou documentos específicos, quando deverão ser preenchidos os campos de 04 a 06, 07 e/ou 08, conforme o caso, e os campos 24 a 28.

CAMPO 2 - PROCESSAMENTO

Para uso da repartição fazendária.

CAMPO 03 - CARIMBO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

Apor carimbo de inscrição estadual, quando exigido pela legislação da unidade da Federação.

3.2 - QUADRO II - IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

CAMPO 04 - NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL

Preencher com o número da inscrição estadual do estabelecimento no cadastro de contribuintes do ICMS.

CAMPO 05 - NÚMERO DO CGC/MF

Preencher com o número da inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda.

CAMPO 06 - NOME COMERCIAL (RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO)

Preencher com o nome comercial (razão social/denominação) do estabelecimento. Evitar abreviaturas.

3.3 - QUADRO III - LIVROS E/OU DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

CAMPO 07 - CÓDIGOS DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Preencher com os códigos dos documentos fiscais, conforme tabela abaixo.

TABELA DE MODELOS DE DOCUMENTOS FISCAIS

CÓDIGO	MODELO
24	Autorização de Carregamento e Transporte, modelo 24
14	Bilhete de Passagem Aquaviário, modelo 14
15	Bilhete de Passagem e Nota de Bagagem, modelo 15
16	Bilhete de Passagem Ferroviário, modelo 16
13	Bilhete de Passagem Rodoviário, modelo 13
10	Conhecimento Aéreo, modelo 10
11	Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas, modelo 11
09	Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas, modelo 9
08	Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, modelo 8
17	Despacho de Transporte, modelo 17
25	Manifesto de Carga, modelo 25
01	Nota Fiscal, modelo 1
06	Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica, modelo 6
03	Nota Fiscal de Entrada, modelo 3
21	Nota Fiscal de Serviço de Comunicação, modelo 21
04	Nota Fiscal de Produtor, modelo 4
22	Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicações, modelo 22
07	Nota Fiscal de Serviço de Transporte, modelo 7
02	Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 02
20	Ordem de Coleta de Carga, modelo 20
18	Resumo Movimento Diário, modelo 18

CAMPO 8 - LIVROS FISCAIS

Assinalar o(s) livro(s) objeto do pedido.

3.4 - QUADRO IV - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os campos deste quadro deverão ser preenchidos com as especificações técnicas dos equipamentos e programas utilizados para emissão e escrituração por sistema eletrônico de processamento de dados.

CAMPO 9 - UCP - FABRICANTE/MODELO

Indicar o fabricante e o modelo da unidade central de processamento, utilizando, se necessário, o verso do formulário.

CAMPO 10 - SISTEMA OPERACIONAL

Indicar o sistema operacional.

CAMPO 11 - MEIOS MAGNÉTICOS DISPONÍVEIS

Assinalar com "x" o meio magnético de apresentação do registro fiscal.

CAMPO 12 - LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO

Indicar a linguagem em que foram codificados os programas.

CAMPO 13 - SISTEMAS GERENCIADORES DE BANCOS DE DADOS (SGBD)

Indicar o gerenciador do banco de dados, ou seja, o conjunto de rotinas que administra o banco de dados, se houver.

3.5 - QUADRO V - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO ONDE SE LOCALIZA A UCP

CAMPO 14 - NÚMERO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL

Preencher com o número da inscrição estadual ou, no caso de este inexistir, com o número de inscrição municipal do estabelecimento onde se encontra a unidade central de processamento, precedido da letra M.

CAMPO 15 - NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC/MF

Preencher com o número de inscrição no CGC/MF do estabelecimento onde se encontra a unidade central de processamento.

CAMPO 16 - NOME COMERCIAL (RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO)

Indicar o nome comercial (razão social/denominação) do estabelecimento onde se encontra a unidade central de processamento. Evitar abreviaturas.

CAMPOS 17 A 23 - ENDEREÇO E TELEFONE DO ESTABELECIMENTO

Preencher com tipo, título e nome do logradouro, número, complemento, município, unidade da Federação, CEP do endereço do estabelecimento onde se encontra a unidade central de processamento e o número do telefone.

3.6 - QUADRO VI - RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

CAMPO 24 - NOME DO SIGNATÁRIO

Indicar o nome da pessoa que, representando a empresa requerente/declarante, assinar o pedido de comunicação.

CAMPO 25 - TELEFONE/FAX

Preencher com o número de telefone do estabelecimento para contatos sobre processamento de dados.

CAMPO 26 - CARGO NA EMPRESA

Preencher com o nome do cargo ocupado pelo signatário na empresa.

CAMPO 27 - CPF/NÚMERO DE IDENTIDADE

Preencher com o número de inscrição no cadastro de pessoas físicas - CPF/MF ou da carteira de identidade do signatário.

CAMPO 28 - DATA E ASSINATURA

Preencher a data e apor a assinatura

3.7 - QUADRO VII - PARA USO DA REPARTIÇÃO FAZENDÁRIA

CAMPOS 29 A 31 - PARA USO DA REPARTIÇÃO FAZENDÁRIA

Não preencher, uso da repartição fazendária.

CAMPO 32 - VISTO/CARIMBO DA RECEITA FEDERAL

Não preencher,uso da Secretaria da Receita Federal.

4 - FORMA DE ENTREGA E DESTINAÇÃO DAS VIAS

O Pedido/Comunicação de Uso de Sistema Eletrônico de Procesamento de Dados será apresentado à repartição fiscal da unidade da Federação que estiver vinculado o estabelecimento interessado, preenchido datilograficamente, em quatro (4) vias que, após o despacho, terão a seguinte destinação:

4.1 - a via original e outra via - serão retidas pelo fisco;

4.2 - uma via - será entregue pelo requerente/declarante à Divisão de Tecnologia e Informações da Delegacia da Receita Federal a que estiver subordinado;

4.3 - uma via - será devolvida ao requerente/declarante, para servir como comprovante.

5 - DADOS TÉCNICOS DE GERAÇÃO DO ARQUIVO

5.1 - FITA MAGNÉTICA OU CARTUCHO

5.1.1 - Tamanho do registro: 126 bytes;

5.1.2 - Tamanho do bloco: 16380 bytes;

5.1.3 - Densidade de gravação: 1600, 6250 ou 38000 bpi;

5.1.4 - Quantidade de trilhas: 9 ou 18 trilhas;

5.1.5 - Label: "No Label" - com um "tapermark" no início e outro no fim do volume;

5.1.6 - Codificação: EBCDIC

5.1.7 - Fica a critério da unidade da Federação, a definição da densidade de gravação e quantidade de trilhas entre as citadas nos subitens 5.1.3 e 5.1.4, respectivamente.

5.2 - DISCO FLEXÍVEL DE 5 1/4" OU 3 1/2"

5.2.1. - Face de gravação: dupla;

5.2.2 - Densidade de gravação: dupla ou alta;

5.2.3 - Formatação: compatível com o MS-DOS;

5.2.4 - Tamanho do registro: 126 bytes, acrescidos de CR/LF (Carriage return/Line feed) ao final de cada registro;

5.2.5 - Organização: seqüencial;

5.2.6 - Codificação: ASCII;

5.2.7 - A critério da unidade da Federação receptora, os dados gerados com as características descritas neste subitem poderão ser enviados via teleprocessamento.

5.3 - FORMATO DOS CAMPOS

5.3.1 - Numérico (N), sem sinal, não compactado, alinhado à direita, suprimidos a vírgula e os pontos decimais, com as posições não significativas zeradas.

5.3.2 - Alfanumérico (X) - alinhado à esquerda, com as posições não significativas em branco.

5.4 - PREENCHIMENTO DOS CAMPOS

5.4.1 - NUMÉRICO - Na ausência de informação, os campos deverão ser preenchidos com zeros. As datas deverão ser expressas no formato ano, mês e dia (AAAAMMDD).

5.4.2 - ALFANUMÉRICO - Na ausência de informação, os campos deverão ser preenchidos com brancos.

6 - ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO

6.1 - Os arquivos deverão estar acondicionados de maneira adequada de modo a preservar seu conteúdo. Cada mídia deverá ser identificada através de etiqueta, contendo as seguintes informações:

6.1.1 - CGC/MF do estabelecimento a que se referem as informações contidas no arquivo, no formato 99.999.999/9999-99;

6.1.2 - Inscrição Estadual - número de inscrição estadual do estabelecimento informante;

6.1.3 - A expressão "Registro-Fiscal" e indicação do Protocolo que estabeleceu o "lay-out" dos registros fiscais informados;

6.1.4 - Nome comercial (razão social/denominação do estabelecimento);

6.1.5 - AA/BB - número de mídias onde BB significa a quantidade total de mídias entregues e AA a seqüência da numeração na relação de mídias;

6.1.6 - Abrangência das informações-datas, inicial e final, que delimitam o período a que se refere o arquivo;

6.1.7 - Densidade de gravação - indica em que densidade foi gravado o arquivo;

6.1.8 - Tamanho do bloco.

7 - ESTRUTURA DO ARQUIVO MAGNÉTICO

7.1 - O arquivo magnético compõe-se dos seguintes tipos de registros:

7.1.1 - Tipo 10 - Registro mestre do estabelecimento, destinado à identificação do estabelecimento informante;

7.1.2 - Tipo 50 - Registro de total de Nota Fiscal modelos 1 e 1 A, Nota Fiscal de Entrada, modelo 3, Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica, modelo 6 e Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicações, modelo 22, destinado a especificar as informações de totalização do documento fiscal, relativamente ao ICMS;

7.1.3 - Tipo 51 - Registro de total de Nota Fiscal modelos 1 e 1 A e de Nota Fiscal de Entrada, modelo 3, destinado a especificar as informações de totalização do documento fiscal, relativamente ao IPI;

7.1.4 - Tipo 53 - Registro de total de documento fiscal, quanto à substituição tributária;

7.1.5 - Tipo 60 - Registro de Cupom Fiscal PDV, Cupom Fiscal ECF e Cupom Fiscal, destinado a informar as operações ou prestações realizadas com esses documentos;

7.1.6 - Tipo 61 - Registro de Autorização de Carregamento e Transporte, modelo 24, Bilhete de Passagem Aquaviário, modelo 14, Bilhete de Passagem e Nota de Bagagem, modelo 15, Bilhete de Passagem Ferroviário, modelo 16, Bilhete de Passagem Rodoviário, modelo 13, Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas, modelo 11, Despacho de Transporte, modelo 17, Manifesto de Carga, modelo 25, Nota Fiscal de Serviço de Comunicação, modelo 21, Nota Fiscal Simplificada, Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2, Nota Fiscal de Produtor, modelo 4, Nota Fiscal de Serviço de Transporte, modelo 7, exceto quando emitida por prestador de serviços de transporte ferroviário de cargas, Ordem de Coleta de Carga, modelo 20, e Resumo Movimento Diário, modelo 18, destinado a informar as operações ou prestações realizadas com esses documentos;

7.1.7 - Tipo 70 - Registro de total de Nota Fiscal de Serviço de Transporte, modelo 7, quando emitida por prestador de serviços de transporte ferroviário de cargas, de Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, modelo 8, de Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas, modelo 9, e de Conhecimento Aéreo, modelo 10, destinado a especificar as informações de totalização do documento fiscal, relativamente ao ICMS;

7.1.8 - Tipo 71 - Registro de Informações da carga transportada referente a Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, modelo 8, Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas, modelo 9, e de Conhecimento Aéreo, modelo 10;

7.1.9 - Tipo 90 - Registro de totalização do arquivo, destinado a fornecer dados indicando a quantidade de registros.

8 - MONTAGEM DO ARQUIVO MAGNÉTICO DE DOCUMENTOS FISCAIS

8.1 - O arquivo deverá ser composto pelos seguintes conjuntos de registros, classificados na ordem abaixo:

Tipos de Registros	Posições de Classificação	A/D	Denominação dos Campos de Classificação	Observações
10				1º registro
50, 51, 53, 60, 61, 70 e 71	1 a 2 31 a 38	A A	Tipo Data	
90				último registro

8.2 - A indicação "A/D" significa "ascendente/descendente"

9 - Registro Tipo 10
MESTRE DO ESTABELECIMENTO

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posição	Formato
01	Tipo	"10"	02	1/2	N
02	CGC/MF	CGC/MF do estabelecimento informante	14	3/16	N
03	Inscrição Estadual	Inscrição estadual do estabelecimento informante	14	17/30	X
04	Nome do Contribuinte	Nome comercial (razão Social/denominação) do contribuinte	35	31/65	X
05	Município	Município onde está domiciliado o estabelecimento informante	30	66/95	X
06	Unidade da Federação	Unidade da Federação referente ao Município	2	9697	X
07	Fax	Número do fax do estabelecimento informante	10	98/107	N
08	Data Inicial	A data do início do período referente às informações prestadas	8	108/115	N
09	Data Final	A data do fim do período referente às informações prestadas	8	116/123	N
10	Brancos		3	124/126	X

10 - Registro Tipo 50
NOTA FISCAL E NOTA FISCAL DE ENTRADA, QUANTO AO ICMS
NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posição		Formato
01	Tipo	"50"	02	1	2	N
02	CGC/MF	CGC/MF do remetente nas entradas e do destinatário nas saídas	14	3	16	N
03	Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do remetente nas entradas e do destinatário nas saídas	14	17	30	X
04	Data de emissão ou recebimento	Data de emissão na saída ou de recebimento na entrada	8	31	38	N
05	Unidade da Federação	Sigla da unidade da Federação do remetente nas entradas e do destinatário nas saídas	2	39	40	X
06	Modelo	Código do modelo do documento fiscal	2	41	42	N
07	Série	Série da nota fiscal	3	43	45	X
08	Subsérie	Subsérie da nota fiscal	2	46	47	X
09	Número	Número da nota fiscal	6	48	53	N
10	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação	3	54	56	N
11	Valor Total	Valor total da nota fiscal	13	57	69	N
12	Base de Cálculo do ICMS	Base de Cálculo do ICMS	13	70	82	N
13	Valor do ICMS	Montante do imposto	13	83	95	N
14	Isenta ou não-tributada	Valor amparado por isenção ou não incidência	13	96	108	N
15	Outras	Valor que não confira débito ou crédito do ICMS	13	109	121	N
16	Alíquota	Alíquota do ICMS	4	122	125	N
17	Situação	Situação do documento fiscal quanto ao cancelamento	1	126	126	X

10.1 - OBSERVAÇÕES

10.1.1 - Este registro deverá ser composta por contribuinte do ICMS, obeecendo a sistemática semelhante à da escrituração dos livros Registro de Entradas e Registro de Saída;

10.1.2 - Em se tratando de Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica e Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicações, o registro deverá ser composto apenas na entrada de energia ou aquisição de serviço de telecomuicações;

10.1.3 - CAMPO 02 - Tratando-se de operações com o exterior ou com pessoas não obrigadas à inscrição no CGC/MF, zerar o campo;

10.1.4 - CAMPO 03

10.1.4.1 - Tratando-se de operações com o exterior ou com pessoas não obrigadas à inscrição estadual, o campo assumirá o conteúdo "ISENTO";

10.1.4.2 - Na hipótese de registro referente a fornecimento feito por produtor agropecuário, em que seja obrigatória a emissão de Nota Fiscal de Entrada, a unidade da Federação poderá dispor sobre qual informação pretende neste campo;

10.1.5 - CAMPO 05 - Tratando-se de operações com o exterior, colocar "Ex";

10.1.6 - CAMPO 06 - Preencher conforme códigos da tabela de modelos de documentos fiscais, do subitem 3.3;

10.1.7 - CAMPO 07 - Em se tratando de documento sem seriação, deixar em branco as três posições;

10.1.8 - CAMPO 08.

10.1.8.1 - No caso de subseriação de documento de série "A", "B", "C", "E" ou "U", indicar o número da subsérie deixando em branco a posição não-significativa;

10.1.8.2 - Em se tratando de documento fiscal de série única, sem subseriação, deixar em branco as duas posições;

10.1.8.3 - No caso de subsérie únicas de documentos fiscais de séries "A", "B", "C" e "E", colocar "U" na primeira posição, deixando em branco a segunda posição;

10.1.8.4 No caso de subseriação de documentos fiscais de séries "A-única", "B-única", "C-única" e "E-única", colocar "U" na primeira posição e o número da subsérie na segunda posição;

10.1.9 - CAMPO 10 - Um registro para cada CFOP do Documento Fiscal;

10.1.10 - CAMPO 12 - No valor total a que se refere este campo não se inclui a base de cálculo da retenção, em se tratando de substituição tributária;

10.1.11 - CAMPO 13 - No montante do imposto a que se refere este campo não se inclui ICMS retido por substituição tributária;

10.1.12 - CAMPO 16 - Campo com dois dígitos decimais, devendo ser gerado um registro para cada alíquota presente no documento fiscal;

10.1.13 - CAMPO 17 - Preencher com "S", se se tratar de documento fiscal regularmente cancelado e com "N", caso contrário.

11 - Registro Tipo 51

TOTAL DE NOTA FISCAL E NOTA FISCAL DE ENTRADA, QUANTO AO IPI

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posição		Formato
01	Tipo	"51"	2	1	2	N
02	CGC/MF	CGC/MF do remetente nas entradas e do destinatário nas saídas	14	3	16	N
03	Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do remetente nas entradas e do destinatário nas saídas	14	17	30	X
04	Data de emissão/recebimento	Data de emissão na saída ou recebimento na entrada	8	31	38	N
05	Unidade da Federação	Sigla da unidade da Federação do remetente nas entradas e do destinatário nas saídas	2	39	40	X
06	Série	Série da nota fiscal	2	41	42	X
07	Subsérie	Subsérie da nota fiscal	2	43	44	X
08	Número	Número da nota fiscal	6	45	50	N
09	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação	3	51	53	N
10	Valor total	Valor total da nota fiscal	13	54	66	N
11	Valor do IPI	Montante do IPI	13	67	79	N
12	Isenta ou não-tributada-IPI	Valor amparado por isenção ou não incidência do IPI	13	80	92	N
13	Outras - IPI	Valor que não confira débito ou crédito do IPI	13	93	105	N
14	Código da Situação Tributária Federal	Conforme tabelas publicadas pela Secretaria da Receita Federal	5	106	110	X
15	Código da Situação Tributária Federal	Conforme campo 14	5	111	115	X
16	Código da Situação Tributária Federal	Conforme campo 14	5	116	120	X
17	Código da Situação Tributária Federal	Conforme campo 14	5	121	125	X
18	Situação	Situação do documento fiscal quanto ao cancelamento	1	126	126	X

11.1 - OBSERVAÇÕES:

11.1.1 - Este registro deverá ser composto somente por contribuintes do IPI, obedecendo a sistemática semelhante à da escrituração dos livros Registro de Entradas e Registro de Saídas;

11.1.2 - CAMPO 02 - Tratando-se de operações com o exterior ou com pessoas não obrigadas à inscrição no CGC/MF, zerar o campo;

11.1.3 - CAMPO 03 - Tratando-se de operações com o exterior ou com pessoas não obrigadas à inscrição estadual, o campo assumirá o conteúdo "ISENTO";

11.1.4 - CAMPO 05 - Tratando-se de operações com o exterior colocar "EX";

11.1.5 - CAMPO 06 - Em se tratando de documento sem seriação, deixar em branco as duas posições;

11.1.6 - CAMPO 07 - Valem as observações do subitem 10.1.8;

11.1.7 - CAMPO 09 - Um registro para cada CFOP do documento fiscal;

11.1.8 - CAMPOS 14 A 17;

11.1.8.1 - Preencher com os códigos aprovados pela Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 142, de 26 de dezembro de 1984 e alterações posteriores;

11.1.8.2 - É dispensada a indicação quando o registro se referir a entrada de mercadoria;

11.1.9 - CAMPO 18 - Preencher com "S", se se tratar de documento fiscal regularmente cancelado e com "N", caso contrário.

12 - REGISTRO TIPO 53

SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posição		Formato
01	Tipo	"53"	2	1	2	N
02	CGC/MF	CGC/MF do contribuinte substituído	14	3	16	N
03	Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do contribuinte substituído	14	17	30	X
04	Data de emissão/recebimento	Data de emissão na saída ou recebimento na entrada	8	31	38	N
05	Unidade da Federação	Sigla da unidade da Federação do contribuinte substituído	2	39	40	X
06	Série	Série da nota fiscal	3	41	43	X
07	Subsérie	Subsérie da nota fiscal	2	44	45	X
08	Número	Número da nota fiscal	6	46	51	N
09	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação	3	52	54	N
10	Valor total	Valor total da operação	14	55	68	N
11	Base de Cálculo do ICMS na Substituição Tributária	Base de cálculo de retenção do ICMS	14	69	82	N
12	ICMS retido	ICMS retido pelo substituto	14	83	96	N
13	Situação	Situação do documento fiscal quanto ao cancelamento	1	97	97	X
14	Brancos		29	98	126	X

12.1 - OBSERVAÇÕES

12.1.1 - Este registro só é obrigatório para o contribuinte substituto tributário, nas operações com mercadorias.

12.1.2 - CAMPO 03 - Valem as observações do subitem 10.1.4.2;

12.1.3 - CAMPO 06 - Valem as observações do subitem 10.1.6;

12.1.4 - CAMPO 07 - Valem as observações do subitem 10.1.7;

12.1.5 - CAMPO 09 - Um registro para cada CFOP do documento fiscal;

12.1.6 - CAMPO 13 - Preencher com "S", se se tratar de documento fiscal regularmente cancelado e com "N", caso contrário.

13 - REGISTRO TIPO 60

CUPOM FISCAL PDV, CUPOM FISCAL ECF E CUPOM FISCAL

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posição		Formato
01	Tipo	"60"	2	1	2	N
02	Brancos		28	3	30	X
03	Data de emissão	Data de emissão dos Cupons	8	31	38	N
04	Número de Máquina Registradora, ECF ou PDV	Número atribuído pelo estabelecimento ao equipamento	3	39	41	N
05	Modelo do cupom fiscal	Código do modelo do cupom fiscal	2	42	43	X
06	Número inicial de ordem	Número inicial constante do mapa resumo do dia	6	44	49	N
07	Número final de ordem	Número final constante do mapa resumo do dia	6	50	55	N
08	Valor total diário	Somatório diário das saídas documentadas por cupom fiscal relativo a determinada máquina registradora ou somatório diário das saídas documentadas por cupom fiscal PDV ou ECF relativo a determinado equipamento.	14	56	69	N
09	Valor do ICMS	Montante do ICMS diário	13	70	82	N
10	Brancos		44	83	126	X

13.1 - OBSERVAÇÕES

13.1.1 - Registro composto apenas pelos emitentes dos documentos fiscais em questão;

13.1.2 - CAMPO 05 - Preencher com "2C", quando se tratar de Cupom Fiscal PDV, com "2B", quando se tratar de Cupom Fiscal emitido por máquina registradora ou "2D" quando se tratar de Cupom Fiscal ECF.

14 - REGISTRO TIPO 61

AUTORIZAÇÃO DE CARREGAMENTO E TRANSPORTE
BILHETE DE PASSAGEM
BILHETE DE PASSAGEM E NOTA DE BAGAGEM
BILHETE DE PASSAGEM FERROVIÁRIO
BILHETE DE PASSAGEM RODOVIÁRIO
CONHECIMENTO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS
DESPACHO DE TRANSPORTE
MANIFESTO DE CARGA
NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO
NOTA FISCAL SIMPLIFICADA
NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR
NOTA FISCAL DE PRODUTOR
NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE, EXCETO QUANDO EMITIDA POR PRESTADOR DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS
ORDEM DE COLETA DE CARGA
RESUMO MOVIMENTO DIÁRIO

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posição		Formato
01	Tipo	"61"	2	1	2	N
02	Brancos		28	3	30	X
03	Data de emissão	Data de emissão dos documentos fiscais	8	31	38	N
04	Modelo	Modelo dos documentos fiscais	2	39	40	X
05	Série	Série do documento fiscal	1	41	41	X
06	Subsérie	Subsérie dos documentos fiscais	3	42	44	X
07	Número inicial de ordem	Número do primeiro documento fiscal emitido no dia	9	45	53	N
08	Número final de ordem	Número do último documento fiscal emitido no dia.	9	54	62	N
09	Valor	Somatório diário das saídas documentadas por documentos fiscais de mesma série e subsérie	16	63	78	N
10	Brancos		48	79	126	X

14.1 - OBSERVAÇÕES

14.1.1 - Registro composto apenas pelos emitentes dos documentos fiscais em questão;

14.1.2 - CAMPO 04 - Preencher com "2A", quando se tratar de Nota Fiscal Simplificada e conforme códigos da tabela de modelos de documento fiscal, do subitem 3.3, quando se tratar dos demais documentos fiscais.

15. REGISTRO TIPO 70

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

CONHECIMENTO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS
CONHECIMENTO DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO DE CARGAS
CONHECIMENTO AÉREO

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posição		Formato
01	Tipo	"70"	2	1	2	N
02	CGC/MF	CGC/MF do emitente do documento, no caso de aquisição de serviço, CGC/MF do tomador do serviço, no caso de emissão do documento	14	3	16	N
03	Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do emitente do documento, no caso de aquisição de serviço; Inscrição Estadual do tomador do serviço, no caso de emissão do documento	14	17	30	X
04	Data de emissão/utilização	Data de emissão para o prestador, ou data de utilização do serviço para o tomador	8	31	38	N
05	Unidade da Federação	Sigla da unidade da Federação do emitente do documento, no caso de aquisição de serviço, ou do tomador do serviço, no caso de emissão do documento	2	39	40	X
06	Modelo	Código do modelo do documento fiscal	2	41	42	N
07	Série	Série do documento	1	43	43	X
08	Subsérie	Subsérie do documento	2	44	45	X
09	Número	Número do documento	6	46	51	N
10	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação - Um registro para cada CFOP da nota fiscal	3	52	54	N
11	Valor total	Valor total da nota fiscal	14	55	68	N
12	Base de Cálculo do ICMS	Base de cálculo do ICMS	14	69	82	N
13	Valor do ICMS	Montante do imposto	14	83	96	N
14	Isenta ou não-tributada	Valor amparado por isenção ou não incidência	14	97	110	N
15	Outras	Valor que não confira débito ou crédito do ICMS	14	111	124	N
16	CIF/FOB	Modalidade do frete, "1" - CIF ou "2" - FOB	1	125	125	N
17	Situação	Situação do documento fiscal quanto ao cancelamento	1	126	126	X

15.1 - OBSERVAÇÕES:

15.1.1 - Este registro deverá ser composto por contribuintes do ICMS, tomadores ou prestadores de serviços de transporte;

15.1.2 - CAMPO 02 - Tratando-se de prestações para o exterior para pessoas não obrigadas à inscrição no CGC/MF, zerar o campo;

15.1.3 - CAMPO 03 - Tratando-se de prestações para o exterior ou para pessoas não obrigadas a inscrição estadual, o campo assumirá o conteúdo "ISENTO".

15.1.4 - CAMPO 05 - Tratando-se de prestações para o exterior colocar "EX";

15.1.5 - CAMPO 06 - Preencher conforme códigos da tabela de modelos de documentos fiscais, do subitem 3.3

15.1.6 - CAMPO 08

15.1.6.1 - No caso de subseriação de documentos de séries "B", "C", ou "U", indicar o número de subsérie deixando em branco a posição não significativa;

15.1.6.2 - Em se tratando de documento fiscal de série única, sem subseriação, deixar em branco as duas posições;

15.1.6.3 - No caso de subséries únicas de documentos fiscais de séries "B" ou "C", colocar "U" na primeira posição, deixando em branco a segunda posição;

15.1.6.4 - No caso de subseriação de documentos fiscais de série "B-única" ou "C única", colocar "U" na primeira posição e o número da subsérie na segunda posição;

15.1.7 - CAMPO 17 - Preencher com "S", se se tratar de documento fiscal regularmente cancelado e com "N", caso contrário.

16 - REGISTRO TIPO 71
INFORMAÇÕES DA CARGA TRANSPORTADA REFERENTE A:
CONHECIMENTO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS
CONHECIMENTO DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO DE CARGAS
CONHECIMENTO AÉREO

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posição		Formato
01	Tipo	"71"	2	1	2	N
02	CGC/MF do tomador	CGC/MF do tomador do serviço	14	3	16	N
03	Inscrição Estadual do tomador	inscrição estadual do tomador do serviço	14	17	30	X
04	Data de emissão	Data de emissão do conhecimento	8	31	38	N
05	Unidade da Federação do tomador	Unidade da Federação do tomador do serviço	2	39	40	X
06	Modelo	Modelo do conhecimento	2	41	42	N
07	Série	Série do conhecimento	1	43	43	X
08	Subsérie	Subsérie do conhecimento	2	44	45	X
09	Número	Número doconhecimento	6	46	51	N
10	Unidade da Federação do remetente /destinatário da nota fiscal	Unidade da Federação do remetente, se o destinatário for o tomador ou unidade da Federação do destinatário, se o remetente for o tomador	2	52	53	X
11	CGC/MF do remetente/destinatário da nota fiscal	CGC/MF do remetente, se o destinatário for o tomador ou CGC/MF do destinatário, se o remetente for o tomador	14	54	67	N
12	Inscrição Estadual do remetente/destinatário da nota fiscal	Inscrição Estadual do remetente, se o destinatário for o tomador ou Inscrição Estadual do destinatário, se o remetente for o tomador	14	68	81	X
13	Data de emissão da nota fiscal	Data de emissão da nota fiscal que acoberta a carga transportada	8	82	89	N
14	Modelo da nota fiscal	Modelo da nota fiscal que acoberta a carga transportada	2	90	91	X
15	Série da nota fiscal	Série da nota fiscal que acoberta a carga transportada	2	92	93	X
16	Subsérie da nota fiscal	Subsérie da nota fiscal que acoberta a carga transportada	2	94	95	X
17	Número da nota fiscal	Número da nota fiscal que acoberta a carga transportada	6	96	101	N
18	Valor total da nota fiscal	Valor total da nota fiscal que acoberta a carga transportada	14	102	115	N
19	Brancos		11	116	126	X

16.1 - OBSERVAÇÕES:

16.1.1 - Registro composto apenas por emitentes de Conhecimentos de Transporte Rodoviário de Cargas, Conhecimentos de Transporte Aquaviário de Cargas e Conhecimentos Aéreos, que gravarão um (1) registro para cada nota fiscal constante dos conhecimentos, excetuando-se os conhecimentos regularmente cancelados;

16.2 - CAMPO 02 - Valem as observações do subitem 15.1.2;

16.3 - CAMPO 03 - Valem as observações do subitem 15.1.3;

16.4 - CAMPO 05 - Valem as observações do subitem 15.1.4;

16.5 - CAMPO 06 - Preencher conforme códigos da tabela de modelos de Documento Fiscal, do subitem 3.3;

16.6 - CAMPO 08 - Valem as observações do subitem 15.1.6;

16.7 - CAMPO 10 - Valem as observações do subitem 10.1.5;

16.8 - CAMPO 11 - Valem as observações do subitem 10.1.3;

16.9 - CAMPO 12 - Valem as observações do subitem 10.1.4;

16.10 - CAMPO 14 - Preencher conforme códigos da tabela de modelos de Documento Fical, do subitem 3.3;

16.11 - CAMPO 15 - Valem as observações do subitem 10.1.7;

16.12 - CAMPO 16 - Valem as observações do subitem 10.1.8;

17 - REGISTRO TIPO 90
TOTALIZAÇÃO DO ARQUIVO

Nº	Denominação do Campo	Conteúdo	Tamanho	Posição		Formato
01	Tipo	"90"	2	1	2	N
02	CGC/MF	CGC/MF do informante	14	3	16	N
03	Inscrição Estadual	Inscrição estadual do informante	14	17	30	X
04	Total de registros tipo 50	Quantidade de registros tipo 50	8	31	38	N
05	Total de registros tipo 51	Quantidade de registros tipo 51	8	39	46	N
06	Total de registros tipo 53	Quantidade de registros tipo 53	8	47	54	N
07	Total de registros tipo 60	Quantidade de registros tipo 60	8	55	62	N
08	Total de registros tipo 61	Quantidade de registros tipo 61	8	63	70	N
09	Total de registros tipo 70	Quantidade de registros tipo 70	8	71	78	N
10	Total de registros tipo 71	Quantidade de registros tipo 71	8	79	86	N
11	Total geral	Total de registros existentes no arquivo, incluindo os tipos 10 e 90	8	87	94	N
12	Brancos		32	95	126	X

17.1 - OBSERVAÇÕES

17.1.1 - CAMPO 11 - No total geral devem ser incluídos, também, os registros tipos 10 e 90;

18 - INSTRUÇÕES GERAIS

18.1 - Os registros fiscais poderão ser mantidos em características e especificações diferentes, desde que, quando exigidos, sejam fornecidos nas condições previstas neste manual.

18.2 - O fornecimento dos registros fiscais de forma diversa da prevista no subitem anterior dependerá de consulta prévia ao fisco da unidade da Federação a que estiver vinculado o estabelecimento ou à Receita Federal, conforme o caso.

18.3 - O contribuinte usuário de sistema eletrônico de processamento de dados deverá fornecer, quando solicitado, documentação técnica minuciosa, completa e atualizada do sistema, contendo descrição, gabarito de registro ("layout") dos arquivos e listagens de programas.

19 - LISTAGEM DE ACOMPANHAMENTO

19.1 - O arquivo em meio magnético será apresentado com Listagem de Acompanhamento, contendo as seguintes informações;

19.1.1 - CGC do estabelecimento informante, no formato 99.999.999/9999-99;

19.1.2 - Inscrição estadual do estabelecimento informante;

19.1.3 - Nome comercial (razão social/denominação) do estabelecimento informante;

19.1.4 - Endereço completo do estabelecimento informante;

19.1.5 - Marca e modelo do equipamento utilizado na geração do arquivo;

19.1.6 - Indicação do meio magnético (fita ou disquete) apresentado com o respectivo total de mídias;

19.1.7 - Tamanho do bloco e densidade de gravação;

19.1.8 - Período abrangido pelas informações contidas no arquivo;

19.1.9 - Indicação dos totais por tipo de registro, a saber:

tipo 10 = 1 registro
tipo 50 = registros
tipo 51 = registros
tipo 53 = registros
tipo 60 = registros
tipo 61 = registros
tipo 70 = registros
tipo 71 = registros
tipo 90 = 1 registro

19.1.10 - Total geral de registros no arquivo.

20 - RECIBO DE ENTREGA

20.1 - A apresentação do arquivo será acompanhada de Recibo de Entrega, preenchido em três (3) vias, pelo estabelecimento, obedecidas as seguintes instruções:

20.1.1 - DADOS GERAIS

CAMPO 01 - PRIMEIRA APRESENTAÇÃO - Assinalar com um "X" uma das seguintes opções, de acordo com a situação:

Sim - No caso de primeira apresentação de cada período solicitado.

Não - No caso de retificação à primeira apresentação.

20.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CAMPO 02 - INSCRIÇÃO ESTADUAL - Preencher com o número da inscrição estadual do estabelecimento no cadastro de contribuintes do ICMS.

CAMPO 03 - CGC/MF - Preencher com o número da inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda - CGC/MF.

CAMPO 04 - NOME COMERCIAL (RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO) - Preencher com o nome comercial (razão social/denominação) do estabelecimento. Evitar abreviaturas.

20.1.3 - ESPECIFICAÇÃO DO ARQUIVO ENTREGUE

CAMPO 05 - MEIO MAGNÉTICO ENTREGUE - Assinalar com um "X" conforme a situação.

CAMPO 06 - NÚMERO DE MÍDIAS DO ARQUIVO - Anotar a quantidade de mídias apresentadas do arquivo magnético.

CAMPO 07 - PERÍODO - Indicar a data inicial e final (DD/MM/AAAA a DD/MM/AAAA) dos registros contidos no arquivo.

20.1.4 - RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

CAMPO 08 - NOME - Indicar o nome do responsável pelo estabelecimento

CAMPO 09 - TELEFONE - Indicar o número do telefone para contatos.

CAMPO 10 - DATA - Indicar a data de preenchimento do formulário.

CAMPO 11 - ASSINATURA - Lançar a assinatura, em todas as vias, do responsável pelo estabelecimento.

20.1.5 - PARA USO DA REPARTIÇÃO

CAMPO 12 - RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO - Não preencher, uso da repartição fazendária.

CAMPO 13 - RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO - Não preencher, uso da repartição fazendária.

21 - FORMA, LOCAL E PRAZO DE APRESENTAÇÃO

21.1 - A entrega do arquivo magnético será efetivada segundo instruções complementares ou intimação lavrada pela autoridade competente, acompanhada de Listagem de Acompanhamento e do Recibo de Entrega, emitido em três (3) vias, uma das quais será devolvida ao contribuinte, como recibo.

22 - DEVOLUÇÃO DO ARQUIVO MAGNÉTICO

22.1 - O arquivo magnético será recebido condicionalmente e submetido a teste de consistência;

22.2 - Constatada a inobservância das especificações descritas neste manual, o arquivo será devolvido para correção, acompanhado de Listagem Diagnóstico indicativa das irregularidades encontradas.

23 - MODELOS DOS LIVROS FISCAIS EMITIDOS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS

23.1 - Os relatórios que compõem os livros fiscais deverão obedecer aos modelos previstos no Convênio ICMS 26/95, de 04 de abril de 1995, sendo permitido:

23.1.1 - dimensionar as colunas de acordo com as possibilidades técnicas do equipamento do usuário;

23.1.2 - imprimir o registro em mais de uma linha, utilizando códigos apropriados;

23.1.3 - suprimir as colunas que o estabelecimento não estiver obrigado a preencher;

23.1.4 - suprimir a coluna destinada a "OBSERVAÇÕES" desde que as eventuais observações sejam impressas em seguida ao registro a que se referir ou ao final do relatório mensal com as remissões adequadas.

23.2 - Admitir-se-á o preenchimento manual da coluna "OBSERVAÇÕES" para inserir informações que somente possam ser conhecidas após o prazo de emissão do livro fiscal.

24 - DOCUMENTOS FISCAIS

24.1 - Considera-se como documento fiscal previsto no SINIEF, o formulário numerado tipograficamente, que também for numerado pelo sistema eletrônico de processamento de dados, aplicando-se-lhe as disposições sobre documentos fiscais estatuídas no SINIEF.

24.2 - Caso o formulário destinado à emissão dos documentos fiscais referidos no subitem anterior, numerado tipograficamente, for inutilizado antes de ser numerado pelo sistema eletrônico de processamento de dados, aplicar-se-lhe-ão as regras do inciso V da cláusula décima quarta do Convênio ICMS 26/95, de 04 de abril de 1995.

24.3 - Serão, também, aplicadas as regras do inciso V da Cláusula décima quarta do Convênio ICMS 26/95, de 04 de abril de 1995, ao formulário, já numerado pelo sistema eletrônico de processamento de dados, que for inutilizado por defeito na impressão, hipótese em que o próximo formulário poderá ter a mesma numeração dada pelo sistema ao formulário inutilizado.

PORTARIA SEFP Nº 883 , DE 15 DE AGOSTO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 190.000.392/95,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

FISCAL

ACRESCINO

ANEXO A PORTARIA No. 883, de 15 de agosto de 1995. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				60.000
(150101/00001) 21.101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				60.000
030070021.2178 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				60.000
030070021.2178.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	45.90.52	004	60.000	60.000
00555/01 - 200080			TOTAL	60.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

ANEXO A PORTARIA No. 883, de 15 de agosto de 1995. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				60.000
(150101/00001) 21.101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				60.000
030070021.2178 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				60.000
030070021.2178.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	45.90.51	004	60.000	60.000
00555/02 - 200081			TOTAL	60.000

PROCESSO Nº : 040.007.751/95
INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB
ASSUNTO : PAGAMENTO DE SERVIDOR

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do servidor ALFREDO OTON DE LIMA, com o objetivo de atender despesas com o ressarcimento de despesas salariais e encargos patronais, no valor de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

A inexigibilidade foi efetuada com base no disposto no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as providências.

Brasília, 14 de agosto de 1995.

WASNY DE ROURE
Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE FIRMAS PENALIZADAS PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

A TEOR DA LEI Nº 8.666/93

FIRMAS	PENALIDADE	DATA DA APLICAÇÃO	MULTA/VALOR-R$	INFRAÇÃO COMETIDA
BRITOLAR PROD. LIMP. E UTILIDADES LTDA	MULTA	06.07.95	2,19	Atraso de 01 DIA na entrega do material constante da N.E Nº 2130/95 - FEDF
CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA	MULTA	11.07.95	1.362,62	Cancelamento total da NE nº 1407/95-FEDF
CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA	MULTA	14.07.95	41,58	Atraso de 11 dias na entrega do material constante da NE nº 2061/95-FEDF
EDM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	MULTA	18.07.95	63,60	Atraso de 05 dias na entrega do material constante da NE nº 2125/95-FEDF
DENTAL SHOP - COM. e REP. LTDA	MULTA	18.07.95	222,42	Cancelamento dos itens 04 e 05 da NE nº 2128/95-FEDF
TELEDENTAL COM. E REP. MAT. ODONTOLÓGICO	MULTA	18.07.95	368.16	Atraso de 12 dias na entrega do material constante da NE Nº 2124/95-FEDF
MARAJÓ MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	MULTA	18.07.95	6,38	Atraso de 01 dia na entrega do material constante da NE Nº 2583/95-FEDF
PAPELARIA IDEAL COM E IND. LTDA	MULTA	19.07.95	208,17	Cancelamento total da NE Nº 1415/95-FEDF
B&B PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	MULTA	20.07.95	252,90	Atraso de 18 dias na entrega do material constante da NE Nº 2062/95-FEDF
FLAMON - COM. E REP. LTDA	MULTA	25.07.95	48,75	Atraso de 15 dias na entrega do material constante na NE nº 2129/95-FEDF
HIPERCOM ATACADISTA DE MANUFATURADOS LTDA	MULTA	27.07.95	111,54	Atraso de 22 dias na entrega do material constante da NE Nº 2116/95-FEDF

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUCAO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2o., Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo No. 082.027253/94,

R E S O L V E :

Retificar à Instrução de 16 de junho de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 116, do dia 19 de junho de 1995, que concedeu aposentadoria a ANA FILOMENA RORIZ, matrícula No. 91.783-4, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir a vantagem do Artigo 3o. da Lei No. 8.911 de 11 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.027071/94,

RESOLVE:

Retificar a Instrução de 13 de junho de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 115, do dia 16 de junho de 1995, que concedeu Aposentadoria a **EQUIDADE CARNEIRO DA SILVA**, matrícula nº 98.066-8, no cargo de Professor Nível 02-G13, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para incluir os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o partágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.007478/95,

RESOLVE:

Retificar a Instrução de 07 de julho de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 131, do dia 10 de julho de 1995, que concedeu Aposentadoria **MANOEL DE SOUZA COUTINHO**, matrícula nº 50.825-X, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe Única, Padrão 17, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir o termo

Aposentar e incluir Considerar Aposentado MANOEL DE SOUZA COUTINHO, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇAO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2o., Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo No. 082.002533/95,

R E S O L V E :

Retificar a Instrução de 25 de julho de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 143, do dia 26 de julho de 1995, que concedeu aposentadoria a MARIA DOLORES NUNES RITTES, matrícula No. 74.789-00, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar MARIA DOLORES NUNES RITTER, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2° Inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo n° 082.002264/95,

RESOLVE:

Retificar a Instrução de 21 de julho de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 141, do dia 24 de julho de 1995, que concedeu Aposentadoria a **MARIA DE LOURDES ALMEIDA,** matrícula n° 97.750-0, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar MARIA DE LOURDES ALMEIDA PÔRTO ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei Nº 197, de 04.12.91, considerando o parágrafo 2º do artigo 15, Seção IV, da Lei Nº 8.112/90 e o constante do Processo Nº 082.018721/95,

R E S O L V E :

Exonerar, ex-officio, WALEWSKA BORGES GONTIJO, Agente Educação/ Serviços de Cozinha, matrícula nº 25.458-4.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2° Inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo n° 082.008282/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **DINAH PINTO CALAÇA,** matrícula n° 59.211-0, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2° Inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo n° 082.006883/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **LUZIA MARIA RIBEIRO,** matrícula n° 81.860-7, no Cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 21, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2° Inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo n° 082.028785/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **NILDÉIA MARIA SODRÉ BONFIM,** matrícula n° 90.820-7, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único da, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Incisos III, alínea "b" e Parágrafo 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei N° 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n° 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2° Inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo n° 082.005515/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA LOURDES FREDERICO DE BRITO,** matrícula n° 94.105-0, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 1, Padrão 25A, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n° 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n° 66, de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe

foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.000867/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **SOLANGE MARIA DE PAIVA,** matrícula nº 89.858-9, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.026168/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 94.360-6, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.007978/95

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA DA INCARNAÇÃO FREDERICO E SILVA,** matrícula nº 96.285-6, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 01-GT2, conforme artigos 14 e 15 da Lei Nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.005262/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA,** matrícula nº 84.936-3, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe Única, Padrão XXI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.000056/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **GILDA DOS REIS GOMES,** matrícula nº 94.407-6, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei Nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.007540/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **NAIR FELIX NASCIMENTO,** matrícula nº 92.705-8, no Cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Incisos III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.007975/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LIRA RIBEIRO,** matrícula nº 92.020-7, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 2-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei Nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.028786/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **LINDOMAR APARECIDA DA SILVA,** matrícula nº 59.521-7, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e

Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com a vantagem prevista no Artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001255/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **CESÁRIA JOSÉ GABRIEL,** matrícula nº 72.434-3, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.004454/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **COLOMBINA ARAÚJO DE SOUZA,** matrícula nº 93.562-X, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único da, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Incisos III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei Nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.010632/95,

RESOLVE:

CONCEDER. APOSENTADORIA a **TERESINHA GOMES DA COSTA,** matrícula nº 92.259-5, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 01, Padrão 25A, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Incisos III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.002632/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **FRANCISCO ALVES DE FRANÇA,** matrícula nº 76.305-5, no Cargo de Assistente de Educação/condução de Veículos Automotores, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.002809/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARLY SANTANA BRAGA CORDEIRO,** matrícula nº 89.204-1, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Incisos III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.027808/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **JOSÉ MARIA MORAES PEREIRA,** matrícula nº 83.620-6, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Incisos III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei Nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.002827/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **FRANCISCA RIBEIRO CAVALCANTE,** matrícula nº 76.349-7, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Incisos III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1989, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2° Inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo n° 082.005796/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **FRANCISCA FLORINDA VIEIRA,** matrícula n° 73.221-4, no Cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe Única, Padrão XXI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2° Inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo n° 082.012931/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA DA GRAÇA BORIN GRAPEGGIA,** matrícula n° 97.593-1, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n° 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n° 66, de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2° Inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo n° 082.005521/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **DIETRIZ DOS SANTOS ADJUTO,** matrícula n° 94.470-X, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n° 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n° 66, de 18 de dezembro de 1989, com a vantagem do Artigo 3°, da Lei 8.911, de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2° Inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo n° 082.003981/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **JOAQUIM SIMÃO DE ALMEIDA,** matrícula n° 81.086-X, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n° 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n° 66, de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2° Inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo n° 082.012573/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA VICENTINA DUTRA,** matrícula n° 93.044-X, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único da, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Incisos III, alínea "a" e Parágrafo 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei N° 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n° 66 de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens dos Artigos 2° e 3°, da Lei n° 8.911, de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

Instrução de 15 de agosto de 1.995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.

RESOLVE:

1- Retificar as averbações do tempo de serviço referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197, de 04.12.91, para que se estenda os benefícios, também, para efeitos de Adicional por Tempo de Serviço (Anuênios) de acordo com a Súmula 137-TCU, atendendo-se, assim, as diligências daquela Côrte, relativamente aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO Nº 082.003502/92 **MATRÍCULA Nº** 90.719-7
NOME: GILDA MARISE DE SOUZA **DIAS:** 1.462

PROCESSO Nº 082.004554/92 **MATRÍCULA Nº** 90.459-7
NOME: LUZIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA **DIAS:** 1.292

PROCESSO Nº 082.004682/91 **MATRÍCULA Nº** 72.813-6
NOME: ZENEIDE MENEZES DE ANDRADE **DIAS:** 1.618

PROCESSO Nº 082.003956/92 **MATRÍCULA Nº** 83.125-5
NOME: CELENE DE ABREU MARTINS **DIAS:** 223

PROCESSO Nº 082.010419/91 **MATRÍCULA Nº** 98.287-3
NOME: FRANCISCA RODRIGUES ACÂMPORA **DIAS:** 3.231

PROCESSO Nº 082.008705/92 **MATRÍCULA Nº** 82.959-5
NOME: ALMERITO JACI DE F. E SILVA **DIAS:** 1.216

PROCESSO Nº 082.012251/91 **MATRÍCULA Nº** 76.752-2
NOME: ELISABETH VIEIRA DA SILVA **DIAS:** 862

PROCESSO Nº 082.015892/92 **MATRÍCULA Nº** 84.949-9
NOME: TOMAZ DE AQUINO N. DE CARVALHO **DIAS:** 731

PROCESSO Nº 082.003034/92 **MATRÍCULA Nº** 85.950-0
NOME: GLAUCE ABDALLA LEME **DIAS:** 1.589

PROCESSO: 082.010289/92 **MATRÍCULA Nº** 58.919-5
NOME: MARISA CLARA SIMÕES DE ALMEIDA **DIAS:** 5.884

PROCESSO Nº 082.005169/92 082.002167/93 **MATRÍCULA Nº** 74.193-0
NOME: MARIA DE LOURDES PAIVA LOBO **DIAS:** 3.347

PROCESSO Nº 082.001455/92 **MATRÍCULA Nº** 89.248-3
NOME: MARLI REZENDE SILVA **DIAS:** 1.267

PROCESSO Nº 082.002119/92 MATRÍCULA Nº 97.007-7
NOME: MARIA ALVES DE OLIVEIRA DIAS: 821

PROCESSO Nº 082.004905/92 MATRÍCULA Nº 64.853-1
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DINIZ MAYRINK DIAS: 2.091

PROCESSO Nº 082.004564/92 MATRÍCULA Nº 58.996-9
NOME: GESUINA BURIN STEIN DIAS: 3.380

PROCESSO Nº 082.008827/92 MATRÍCULA Nº 93.988-9
NOME: DEOZIRA VELOSO RIBEIRO LIMA DIAS: 2.301

PROCESSO Nº 082.002900/92 MATRÍCULA Nº 94.527-4
NOME: MARIA CONCEIÇÃO FILHA DIAS: 3.650

PROCESSO Nº 082.005241/92 MATRÍCULA Nº 74.547-2
NOME: MARIA MARLI TEIXEIRA LIMA DIAS: 2.863

PROCESSO Nº 082.0130199/92 MATRÍCULA Nº 50.313-4
NOME: TEREZINHA DE SOUZA GOMES DIAS: 2.880

PROCESSO Nº 082.001975/92 MATRÍCULA Nº 59.044-4
NOME: EDINA TEREZINHA DE OLIVEIRA DIAS: 6.117

PROCESSO Nº 082.003806/92 MATRÍCULA Nº 89.916-X
NOME: MIRIAM ANCELMO DE CASTRO SILVA DIAS: 1.619

ISAURA BELLONI
DIRETORA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995.

DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.018424/95-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar, em caráter excepcional, o servidor JOSÉ RIBAMAR SOUSA, matrícula nº 57.736-7, a prestar serviços extraordinários no decorrer do segundo semestre do ano em curso, num total de 88 (oitenta e oito) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nº 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos menciondos serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 082.018425/95-FEDF,

RESOLVE:

Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de 88 (oitenta e oito) horas extras aos servidores abaixo relacionados, por serviços extraordinários prestados nos meses de abril e maio p. passado, nos termos e limites estabelecidos pelos Decretos nº 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- JOSÉ HIGINO DE ANDRADE, matrícula nº 53.709-9; MARCO ANTONIO FERREIRA, matrícula nº 99.762-5; WLADMIR LUIS RIBEIRO, matrícula nº 64.032-8.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do O.I. Nº 55/95-CVT/DOC,

R E S O L V E :

1. Dispensar ESTER LOPES DA SILVA, matrícula nº 90.909-2, da função de Membro da Comissão de Vale Transporte.

2. Designar JOSIAS MARQUES DE ARAÚJO, matrícula nº 46.115-6 e CLÁUDIA BRAGA BARRETO SAMPAIO, matrícula nº 43.401-9, para exercerem a função de Membro da supracitada Comissão.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 082.013855/95-FEDF,

RESOLVE:

Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de 44 (quarenta e quatro) horas extras aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados no mês de julho p. passado; nos termos e limites estabelecidos pelos Decretos nº 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 61.220-0; JOSÉ GONÇALVES SOUSA, matrícula nº 68.045-1.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.012500/95-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar, em caráter excèpcional, o pagamento de 20 (vinte) horas extras, a servidora **ELIANA DO COUTO SANTANA**, matrícula nº 67.247-5, por serviços extraordinários prestados no mês de julho p. passado, nos termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.010654/95,

RESOLVE:

APOSENTAR a **LUCINHA CARVALHO,** matrícula. nº 63.933-8, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 11F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, in fine e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e § 4º Parágrafo da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.008510/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **EDNA COUTO BARROS,** matrícula nº 89.797-3, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 13, da Lei

nº 66 de 18 de dezembro de 1989, com a vantagem prevista no Artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.028467/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **CÉLIA MARIANO,** matrícula nº 94.125-5, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei Nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.005161/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA LÉA CARVALHO RODRIGUES,** matrícula nº 84.857-3, no Cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe Única, Padrão XXI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.003448/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **EDITE CARVALHO DA COSTA,** matrícula nº 76.387-X, no cargo de Auxiliar de Educação/conservação e Limpeza, classe Única, Padrão XIX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.003248/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **CLEIA QUEIROZ LOPES,** matrícula nº 65.038-2, no Cargo de Assistente de Educação/Serviço Especializado Artes Gráficos, Classe Primeira, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE I5 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.028756/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA DE LOURDES SABINO LEITE,** matrícula nº 86.324-6, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 01, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei Nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011343/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **BENTA DA SILVA BARROS,** matrícula nº 98.895-2, no Cargo de Auxiliar de Educacão/Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão XXI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.004742/95

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **ELNIR OLIVEIRA RIBEIRO MOTA,** matrícula nº 84.714-3, no Cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.005242/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA SOARES,** matrícula nº 82.739-8, no Cargo de Auxiliar de Educação/Conservação de Limpeza, Classe Única, Padrão XXI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.004019/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA ROSA SACCHETTO DE RESENDE,** matrícula nº 92.744-9, no Cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "d" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.006001/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **PEDRO DE SOUSA VAL FILHO,** matrícula nº 58.645-5, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 19F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens previstas no Artigo 8º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.026602/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA LAURINDA SANTOS,** matrícula nº 89.643-8, no Cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe Única, Padrão 20, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.122, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com a vantagem do Artigo 8º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.002308/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MATIAS PEREIRA CARVALHO,** matrícula nº 59.732-5, no Cargo de Assistente de Educação/Obras Civis, Classe 1, Padrão 2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único,da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com a vantagem do Artigo 192 Inciso I da Lei nº 8.112 de de 11 de dezembro de 1990.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.028108/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA DAS GRAÇAS MEIRA COSTA,** matrícula nº 73.812-3, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei Nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.003014/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **ANA NERI AGUIAR DE CASTRO,** matrícula nº 90.443-0, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 01, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.006486/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **CATARINA PEÇANHA CORRÊA,** matrícula nº 95.781-X, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei Nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.005387/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **JODELMIRA DAS GRAÇAS OLIVEIRA BARBOSA,** matrícula nº 74.843-9, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011744/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **WALDEMAR GOMES TEIXEIRA,** matrícula nº 95.768-2, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei Nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.010887/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS,** matrícula nº 76.943-6, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 02, Padrão 20E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei Nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.003795/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **JOSEFA PEREIRA DE SOUZA,** matrícula nº 90.203-9, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei Nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011316/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **FRANCISCA PIRES DE SOUSA,** matrícula nº 76.758-1, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Secretário Escolar, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens dos Artigos 2º e 3º, da Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.007857/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA,** matrícula nº 89.428-1, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Secretário Escolar, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei nº 8.911 , de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.007292/95,

RESOLVE:

Retificar a Instrução de 21 de julho de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 141, do dia 24 de julho de 1995, que concedeu Aposentadoria a **YÊDA CAVALCANTI DE LIMA FONSÊCA,** matrícula nº 85.421-2, no cargo de Analista de Educação/Odontológico, Classe Especial, Padrão 6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar aposentada com a vantagem do artigo 192, Inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 15 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe

foi delegada pelo Artigo 2° Inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo n° 082.004862/95,

RESOLVE:

Retificar a Instrução de 18 de julho de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 139, do dia 20 de julho de 1995, que concedeu Aposentadoria a **MARIA ALVES DOS SANTOS BEZERRA,** matrícula n° 97.893-0, no cargo de Professor, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar aposentada com a vantagem prevista no artigo 3°, da Lei n° 8.911, de 11 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇAO DE 15 DE agosto DE 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2o., Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo No. 082.028717/94,

R E S O L V E :

Retificar a Instrução de 22 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 098, do dia 23 de maio de 1995, que concedeu aposentadoria a MARIA D'ABADIA HAMU ELIAS, matricula No. 90.141-5, no Cargo de Professor, Classe Unica, Nivel 03, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar aposentado no Nivel 02, Classe Unica, Padrão 25E, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

Processo Nº: 082.007477/95; Interessado: SANDRA LUZIA ALVARENGA MELLER; Assunto: Carga Horária.

Autorizo a redução de carga horária às terças, quartas e quintas-feiras, das 14:00 às 16:30 horas relativamente a SANDRA LUZIA ALVARENGA MELLER, matrícula nº 63.108-6, a teor do Decreto 14.970, de 27.08.93, desde que a funcionária sob comento apresente, semestralmente, para integrar os autos, comprovante de comparecimento a instituições de saúde, educacional de atendimento especializado ou de reabilitação, acompanhando o deficiente, conforme consignado no Art. 8º do supracitado Decreto.

Releva-se que deve ser acostado aos autos declaração de que a mãe acompanha, diretamente, o filho às Instituições supracitadas no período concedido, sob pena de restar nula a concessão sob comento.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

Processo Nº : 082.007039/95; Interessado: ÂNGELA LINS DA NÓBREGA; Assunto: Carga Horária.

Autorizo a redução de carga horária às terças e quintas-feiras, das 8:00 às 10:00 horas e na Faculdade de Reabilitação do Planalto Central, às terças, quartas e quintas-feiras das 10:00 às 10:40 horas e sextas-feiras das 9:20 às 10:00 horas relativamente a ÂNGELA LINS NÓBREGA, matrícula nº 62.510-8, a teor do Decreto nº 14.970, de 27.08.93 , desde que a funcionária sob comento apresente, semestralmente, para integrar os autos, comprovante do comparecimento a instituições de saúde, educacional de atendimento especializado ou de reabilitação, acompanhando o deficiente, conforme consignado no Art. 8º do supracitado Decreto.

Releva-se que deve ser acostado aos autos declaração de que a mãe acompanha, diretamente, o filho às Institui ções supracitadas no período concedido, sob pena de restar nula a concessão sob comento.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

LUCIANA LURIKO HAYASHI, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, matrícula nº 25.236-0, Processo nº 082.018257/95, Data da Instrução: 15 / 08 /95, a partir de 28.07.95.

GIOVANA CARNEIRO RIBON, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 23.871-6, Processo nº 082.017959/95, Data da Instrução: 15/ 08 /95.

MARIA APARECIDA FALEIROS SILVEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG1V-GT3, matrícula nº 58.568-8, Processo nº 082.018352/95, Data da Instrução: 15 / 08 /95, a partir de 27.07.95.

REGINA CARLA DE JESUS BARBOSA GONÇALVES, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 26.398-2, Processo nº 082.018123/95, Data da Instrução: 15 / 08/95, a partir de 01.08.95.

JANICE RODRIGUES DO PRADO, Cargo Efetivo: Professor MG1V, matrícula nº 20.648-2, Processo nº 082.018259/95, Data da Instrução: 15/ 08 /95, a partir de 28.07.95.

MARGARETH MARIA DE ALMEIDA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 26.288-9, Processo nº 082.018269/95, Data da Instrução: 15/ 08 /95, a partir de 28.07.95.

NELI PEREIRA SERVANO DE OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Serviços de Cozinha, matrícula nº 24.419-8, Processo nº 082.018653/95, Data da Instrução: 15 / 08 /95, a partir de 02.08.95.

ANA VALÉRIA SEPÚLVEDA RODRIGUES, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 24.368-X, Processo nº 082.018510/95, Data da Instrução: 15 / 08 /95, a partir de 01.08.95.

ALVYSGLÓRIA DE SOUZA SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, matrícula nº 26.543-8, Processo nº 082.018404/95, Data da Instrução: 15/ 08 /95, a partir de31.07.95.

SENNE RANGEL BARBOSA, Cargo Efetivo: Especialista de Assitência à Educação/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula nº 23.142-8, Processo nº 082.019108/95, Data da Instrução: 15 / 08 /95, a partir de 07.08.95.

ZELMA DAS GRAÇAS ROSA, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, matrícula nº 64.868-X, Processo nº 082.018195/95, DAta da Instrução: 15 / 08/95, a partir de 03.08.95.

MARLEIDE PEREIRA FLOR DE OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matricula nº 47.825-3, Processo nº 082.018417/95, Data da Instrução: 15 / 08 /95, a partir de 31.07.95.

LARISSA QUEIROZ MEDEIROS DE OLIVEIRA, Cago Efetivo: Professor MG1V, matrícula nº 48.527-6, Processo nº 082.018927/95, Data da Instrução : 15 / 08 /95.

MARIA GORETE DE SOUZA SARAIVA, Cargo Efetivo: Professor MG1V-GT3, matrícula nº 53.611-3, Processo nº 082.018531/95, Data da Instrução: 15/ 08 /95, a partir de 01.08.95.

JOSÉ SIDNEY DA SIVLA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula nº 67.821-X, Processo nº 082.018937/95, Data da Instrução: 15 / 08/95, a partri de 04.08.95.

ABIGAIL JUNQUEIRA TORRES, Cargo Efetivo: Professor MG1V, matrícula nº 23.867-8, Processo nº 082.019039/95, Data da Instrução: 15/08 /95, a partir de 01.08.95.

ANA ROSA DE OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG2V-GT3, matrícula nº 21.420-5, Processo nº 082.018541/95, Data da Instrução: 15 / 08 /95.

SALIM AZIZ AIDAR KOSAC, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, matrícula nº 56.326-9, Processo nº 082.018359/95, Data da Instrução: 15 / 08 /95, a partir de 07.08.95.

SIMONE BRAZ FERREIRA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 43.702-6, Processo nº 082.018673/95, Data da Instrução: 15 / 08 /95, a partir de 02.08.95.

ELISETE VIEIRA DE JESUS, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 24.899-1, Processo nº 082.018777/95, Data da Instrução: 15 / 08 /95, a partir de 03.08.95.

GEOVANI BESERRA DE LIRA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 25.024-4, Processo nº 082.018687/95, Data da Instrução: 15 / 08 /95.

SHIRLEY RAMOS PEREIRA, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, matrícula nº 62.924-3, Processo nº 082.018694/95, Data da Instrução: 15 / 08 /95, a partir de 07.07.95.

GENI NEUMANN NOCETTI DE LIMA CAMARA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 55.533-9, Processo nº 082.018356/95, Data da Instrução: 15 / 08 /95, a partir de 01.08.95.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

"ERRATA"

Instrução de 19 de junho de 1995.
(Publicada no DODF Nº 117, de 20.06.95)
- Dispensa de servidor da função de Membro da Comissão de Avaliação de Desempenho.

ONDE SE LÊ : ANISSE YOSSEF BITTAR
LEIA-SE : ANISSE YOUSSEF BITTAR

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

"LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES"

PROCESSO Nº: 0082.017907/95; INTERESSADO: RUVER MUCI DAMASIO DE SOUSA

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente ao Professor RUVER MUCI DAMASIO DE SOUSA, matrícula nº 66.063-9, pelo período de 01.08.95 a 31.07.97.

FRANÇISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE AGOSTO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: ADELÍVIA DE M. SILVA , **Matrícula:** 95.206-0 , **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinquênio(s):** 1º 23.10.84 a 22.10.89; 2º 23.10.89 a 22.10.94.

Nome: MÁRCIA PEREIRA CORTES , **Matrícula:** 40.507-8, **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinquênio(s):** 1º 14.03.90 a 13.03.95.

Nome: IRANI LOURENÇO DE SOUZA , **Matrícula:** 40.515-9 , **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinquênio(s):** 1º 14.03.90 a 13.03.95.

Nome: LAURITA CERQUEIRA , **Matrícula:** 59.821-6, **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA , **Quinquênio(s):** 2º 24.02.90 a 25.02.95.

Nome: LOURENÇA PEREIRA R. ALMEIDA , **Matrícula:** 40.572-8, **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA , **Quinquênio(s):** 1º 14.03.90 a 13.03.95.

Nome: MARIA LUIZA F. LIMA , **Matrícula:** 40.609-0, **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinquênio(s):** 1º 13.03.90 a 12.03.95.

Nome: OLIMPIA MARTINS MOURA , **Matrícula:** 40.645-7, **Exercício:** DRE/PLANALTINA , **Quinquênio(s):** 1º 16.03.90 a 15.06.95.

Nome: REGINA APARECIDA RAMOS , **Matrícula:** 40.715-1, **Exercício:** DRE/SAMAMBAIA , **Quinquênio(s):** 1º 16.03.90 a 15.03.95.

Nome: ADINÁLIA MARTINS DE SOUSA , **Matrícula:** 40.721-6, **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO , **Quinquênio(s):** 1º 16.03.90 a 15.03.95.

Nome: ORANILDES A. FIGUEIRA , **Matrícula:** 41.741-6, **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinquênio(s):** 1º 18.04.90 a 17.04.95.

Nome: ANA CLAUDIA DE A. COELHO , **Matrícula:** 41.745-9 , **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinquênio(s):** 1º 18.04.90 a 17.04.95.

Nome: MARIA DE J. BEZERRA DE SOUSA , **Matrícula:** 40.747-X , **Exercício:** DRE/SOBRADINHO , **Quinquênio(s):** 1º 16.03.90 a 15.03.95.

Nome: MARIA NILCE L. RODRIGUES , **Matrícula:** 40.804-2, **Exercício:** DRE/PLANALTINA , **Quinquênio(s):** 1º 16.03.90 a 15.04.95.

Nome: MARIA DE SOUZA VIEIRA , **Matrícula:** 40.805-0, **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA , **Quinquênio(s):** 1º 16.03.90 a 15.03.95.

Nome: INEZ LOPES DE ARAÚJO , **Matrícula:** 40.810-7 , **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO , **Quinquênio(s):** 1º 16.03.90 a 15.04.95.

Nome: MARIA IRIZEUDA SANTOS , **Matrícula:** 40.879-4 , **Exercício:** DRE/SAMAMBAIA , **Quinquênio(s):** 1º 16.03.90 a 15.03.95.

Nome: PERCILIA LOURENÇO DE S. BRITO , **Matrícula:** 40.887-5, **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinquênio(s):** 1º 16.03.90 a 15.03.95.

Nome: ELIZABETH LEANDRO DA SILVA , **Matrícula:** 40.899-9, **Exercício:** DRE/PLANALTINA , **Quinquênio(s):** 1º 19.03.90 a 18.03.95.

Nome: SEBASTIÃO P. DOS SANTOS , **Matrícula:** 40.928-6 , **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA , **Quinquênio(s):** 1º 20.03.90 a 19.04.95.

Nome: RITA DE FÁTIMA SANTANA , **Matrícula:** 40.934-0 , **Exercício:** DRE/GAMA , **Quinquênio(s):** 1º 20.03.90 a 19.04.95.

Nome: ROSELY MADALENA DE SOUZA , **Matrícula:** 40.952-9 , **Exercício:** DRE/SAMAMBAIA , **Quinquênio(s):** 1º 20.03.90 a 19.04.95.

Nome: SOLANGE PEREIRA SOARES , **Matrícula:** 40.966-9 , **Exercício:** DRE/GAMA , **Quinquênio(s):** 1º 20.03.90 a 19.05.95.

Nome: SIMONE SOBRAL DA S. DE SOUSA , **Matrícula:** 40.996-0 , **Exercício:** DRE/SAMAMBAIA , **Quinquênio(s):** 1º 19.03.90 a 18.05.95.

Nome: ZIRLENA MARIA DA SILVA , Matrícula: 40.998-7 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 19.03.90 a 18.03.95.

Nome: LUCIVALDO MARTINS SANTANA , Matrícula: 41.027-6 , Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 19.03.90 a 18.04.95.

Nome: HILTER RIBEIRO DE SOUSA , Matrícula: 41.029-2 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 19.03.90 a 18.03.95.

Nome: RENE ALMEIDA DE MATOS , Matrícula: 41.046-2 , Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 19.03.90 a 18.04.95.

Nome: NATALINO RIBEIRO DE FRANÇA , Matrícula: 41.074-8 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 19.03.90 a 18.04.95.

Nome: BERNARDA DE SOUSA , Matrícula: 41.076-4 , Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 19.03.90 a 18.04.95.

Nome: LUISA CARNEIRO DOS SANTOS , Matrícula: 41.087-X, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 19.03.90 a 18.03.95.

Nome: MARIA DO SOCORRO S. TORRES , Matrícula: 41.156-6 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 26.03.90 a 25.03.95.

Nome: VERA LÚCIA F. COUTO , Matrícula: 41.164-7, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 19.03.90 a 22.03.95.

Nome: NAISA CASTRO DE SOUZA , Matrícula: 41.169-8, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 19.03.90 a 18.04.95.

Nome: GECILEI ANGELINO ALVES , Matrícula: 41.191-4, Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 19.03.90 a 18.04.95.

Nome: CARLOS EDUARDO M. CABRAL , Matrícula: 66.686-6 , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 04.05.89 a 03.05.94.

Nome: SANDRA REGINA R. DOS S. TORRES , Matrícula: 94.375-4 , Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 15.07.74 a 14.07.79; 2º 15.07.79 a 14.07.84; 3º 15.07.84 a 14.07.89 ; 4º 15.07.89 a 14.07.94.

Nome: MARILDA DE C. RIBEIRO , Matrícula: 41.221-X , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 20.03.90 a 19.04.95.

Nome: WIRAMAR JOSÉ DE SOUZA , Matrícula: 41.284-8, Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 21.03.90 a 20.03.95.

Nome: CASSIA DE AQUINO CARVALHO , Matrícula: 41.312-7, Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 21.03.90 a 20.03.95.

Nome: SARA SILVA DANTAS , Matrícula: 41.315-1 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 21.03.90 a 20.03.95.

Nome: MARA LÚCIA P. BATISTA , Matrícula: 41.324-0, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 21.03.90 a 20.03.95.

Nome: GIVAM SALES DA SILVA , Matrícula: 41.343-7 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 21.03.90 a 20.03.95.

Nome: CLAUTIDES LEITE G. BARROS , Matrícula: 41.353-4 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 21.03.90 a 20.04.95.

Nome: PEDRO GUILHERME BRANDÃO , Matrícula: 41.394-1 , Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 23.03.90 a 22.03.95.

Nome: MARIA DE LOURDES PEREIRA , Matrícula: 41.405-0 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 22.03.90 a 21.03.95.

Nome: MARIA DE JESUS R. ARAÚJO , Matrícula: 41.415-8 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 22.03.90 a 21.03.95.

Nome: CARMOSI MARIA DE OLIVEIRA , Matrícula: 41.430-1 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 23.03.90 a 22.03.95.

Nome: LUCIENE ALVES DE S. ARAUJO , Matrícula: 41.432-8 , Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 23.03.90 a 22.03.95.

Nome: SANDRA MARIA DO NASCIMENTO , Matrícula: 41.502-2, Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 30.03.90 a 29.05.95.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE AGOSTO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: CLARICE BEATRIZ DA FONSECA , Matrícula: 41.509-X, Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 02.04.90 a 01.04.95.

Nome: IRANI APARECIDA V. N. SANTOS , Matrícula: 41.524-3 , Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 02.04.90 a 01.04.95.

Nome: MARLY APARECIDA LOPES , Matrícula: 41.541-3, Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 02.04.90 a 01.05.95.

Nome: MAGDA VIEIRA MUNIZ , Matrícula: 96.282-1 , Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 2º 21.05.90 a 20.05.95.

Nome: MARIA EREMITA TEIXEIRA , Matrícula: 41.624-X, Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 04.04.90 a 03.04.95.

Nome: MARY ORLANITA B. CRUZ , Matrícula: 41.638-X, Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 05.04.90 a 04.04.95.

Nome: PEDRINA RIBEIRO GOMES , Matrícula: 41.668-1 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 09.04.90 a 08.04.95.

Nome: LUCIA CLEA M. DE MATOS , Matrícula: 41.678-9, Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 09.04.90 a 08.04.95.

Nome: MARLEIDE ALVES RABELO , Matrícula: 41.682-7, Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 11.04.90 a 10.04.95.

Nome: ROZENILDE VIANA GONÇALVES , Matrícula: 41.690-8, Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 16.04.90 a 15.04.95.

Nome: EUNICE VASCONCELOS DOS SANTOS , Matrícula: 41.698-3, Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 16.04.90 a 15.04.95.

Nome: RITA ACÁCIA S. RIBEIRO , Matrícula: 41.705-X, Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 16.04.90 a 15.04.95.

Nome: VILMA APARECIDA C. DA SILVA , **Matrícula:** 41.710-6, **Exercício:** DRE/BRAZLÂNDIA , **Quinqüênio(s):** 1º 17.04.90 a 16.04.95.

Nome: MARIA JOSÉ N. SILVA , **Matrícula:** 41.714-9, **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA , **Quinqüênio(s):** 1º 17.04.90 a 16.04.95.

Nome: MARIA HELENA PEREIRA , **Matrícula:** 41.718-1, **Exercício:** DRE/GAMA , **Quinqüênio(s):** 1º 17.04.90 a 16.04.95.

Nome: MARIA NATIVIDADE F. DA SILVA , **Matrícula:** 41.721-1, **Exercício:** DP/PROEM , **Quinqüênio(s):** 1º 17.04.90 a 16.04.95.

Nome: MARIA DE FÁTIMA A. BARBOSA , **Matrícula:** 41.723-8, **Exercício:** DRE/N.BANDEIRANTE , **Quinqüênio(s):** 1º 18.04.90 a 17.04.95.

Nome: ESTELITA GONÇALVES B. DE SOUZA , **Matrícula:** 41.728-9, **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA , **Quinqüênio(s):** 1º 18.04.90 a 17.04.95.

Nome: MÁRCIA RODRIGUES FERREIRA , **Matrícula:** 41.731-9, **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA , **Quinqüênio(s):** 1º 18.04.90 a 17.04.95.

Nome: SILVIA MARIA M. DA SILVA , **Matrícula:** 41.734-3, **Exercício:** DRE/BRAZLÂNDIA , **Quinqüênio(s):** 1º 18.04.90 a 17.04.95.

Nome: ROSINEI FERREIRA DE SOUSA , **Matrícula:** 41.737-8, **Exercício:** DRE/SAMAMBAIA , **Quinqüênio(s):** 1º 18.04.90 a 17.04.95.

Nome: ELIETE MACIEL LUCAS , **Matrícula:** 41.758-0, **Exercício:** DRE/SAMAMBAIA , **Quinqüênio(s):** 1º 19.04.90 a 18.04.95.

Nome: EROTIDE P. DE CARVALHO , **Matrícula:** 41.759-9, **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinqüênio(s):** 1º 19.04.90 a 18.04.95.

Nome: RUTE RODRIGUES IRINEU , **Matrícula:** 41.761-0, **Exercício:** DRE/GAMA , **Quinqüênio(s):** 1º 19.04.90 a 18.04.95.

Nome: AURELIO MESSIAS A. B. LIMA , **Matrícula:** 41.762-9, **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA , **Quinqüênio(s):** 1º 18.04.90 a 17.04.95.

Nome: FRANCISCA DA C. SILVA , **Matrícula:** 41.763-7, **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinqüênio(s):** 1º 19.04.90 a 18.04.95.

Nome: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA , **Matrícula:** 41.766-1, **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA , **Quinqüênio(s):** 1º 19.04.90 a 18.04.95.

Nome: FRANCISCA TEIXEIRA DE ALMEIDA , **Matrícula:** 41.769-6, **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA , **Quinqüênio(s):** 1º 19.04.90 a 18.04.95.

Nome: DALILA REZENDE RIBEIRO , **Matrícula:** 41.771-8, **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinqüênio(s):** 1º 19.04.90 a 18.04.95.

Nome: ERANICE R. DA SILVA , **Matrícula:** 41.776-9, **Exercício:** DRE/GUARÁ , **Quinqüênio(s):** 1º 19.04.90 a 18.04.95.

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO B. GONÇALVES, **Matrícula:** 41.777-7, **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO , **Quinqüênio(s):** 1º 19.04.90 a 18.04.95.

Nome: ANTONIA RIBEIRO A. DA CRUZ , **Matrícula:** 41.779-3, **Exercício:** DRE/SAMAMBAIA , **Quinqüênio(s):** 1º 19.04.90 a 18.04.95.

Nome: ANA CLÁUDIA CAVALCANTE , **Matrícula:** 41.780-7, **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA , **Quinqüênio(s):** 1º 19.04.90 a 18.04.95.

Nome: MARIA E. B. DE F. DE ANDRADE , **Matrícula:** 41.783-1, **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA , **Quinqüênio(s):** 1º 19.04.90 a 18.04.95.

Nome: MARIA APARECIDA DE CARVALHO , **Matrícula:** 41.784-X, **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA , **Quinqüênio(s):** 1º 19.04.90 a 18.04.95.

Nome: ANDERSON CUNHA CAVALCANTE , **Matrícula:** 41.787-4, **Exercício:** DRE/SAMAMBAIA , **Quinqüênio(s):** 1º 19.04.90 a 18.04.95.

Nome: MARIA LUCIA C. DE CARVALHO , **Matrícula:** 41.800-5 , **Exercício:** DRE/PLANALTINA , **Quinqüênio(s):** 1º 20.04.90 a 19.04.95.

Nome: ELIZABETE G. DE CASTRO REIS , **Matrícula:** 41.807-2 , **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA , **Quinqüênio(s):** 1º 20.04.90 a 19.04.95.

Nome: MARIA HELENA M. VIANA , **Matrícula:** 41.808-0, **Exercício:** DRE/SOBRADINHO , **Quinqüênio(s):** 1º 20.04.90 a 19.04.95.

Nome: REGINALDA REGIS ARAUJO , **Matrícula:** 41.809-9, **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO , **Quinqüênio(s):** 1º 20.04.90 a 19.04.95.

Nome: LUCIA DE FÁTIMA L. DOS SANTOS , **Matrícula:** 41.813-7, **Exercício:** DRE/SAMAMBAIA , **Quinqüênio(s):** 1º 20.04.90 a 19.04.95.

Nome: OLGA DE SOUSA REGO , **Matrícula:** 41.814-5, **Exercício:** DRE/TAGUATINGA , **Quinqüênio(s):** 1º 20.04.90 a 19.04.95.

Nome: MARIA LIDUINA R. DE OLIVEIRA , **Matrícula:** 41.816-1, **Exercício:** DRE/SAMAMBAIA , **Quinqüênio(s):** 1º 20.04.90 a 19.04.95.

Nome: MARIA DAS GRAÇAS C. R. SANTOS , **Matrícula:** 41.818-8, **Exercício:** DRE/SAMAMBAIA , **Quinqüênio(s):** 1º 24.04.90 a 23.04.95.

Nome: MARIA DAS GRAÇAS B. GONÇALVES , **Matrícula:** 41.819-6, **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA , **Quinqüênio(s):** 1º 24.04.90 a 23.04.95.

Nome: ABELURDES PEREIRA DA SILVA , **Matrícula:** 41.821-8, **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA , **Quinqüênio(s):** 1º 23.04.90 a 22.04.95.

Nome: TERESA MARIA DE J. MORAIS , **Matrícula:** 41.822-6, **Exercício:** DRE/BRAZLÂNDIA , **Quinqüênio(s):** 1º 23.04.90 a 22.04.95.

Nome: NEUZA FALEIROS DA SILVA , **Matrícula:** 41.823-4 , **Exercício:** DRE/BRAZLÂNDIA , **Quinqüênio(s):** 1º 23.04.90 a 22.04.95.

Nome: SONIA MARQUES PIRES , **Matrícula:** 41.825-0 , **Exercício:** DRE/PLANALTINA , **Quinqüênio(s):** 1º 23.04.90 a 22.04.95.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Anular a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade referente ao 1º quinqüênio, compreendido entre 09.06.82 a 21.05.88, publicado no DODF nº 103, de 25.05.93, página 09, à ANTONIO LUIS TEIXEIRA BRITO, matrícula nº 55.233-X.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1995 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Retificar a Ordem de Serviço de 18 de junho de 1993, publicada no DODF nº 127, de 25 de junho de 1993, página 08, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à ANTONIO LUIS TEIXEIRA BRITO, matrícula nº 55.233-X, lotado(a) na DRE/BRAZLÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinqüênio: 09.06.82 a 21.05.88

Leia-se: 1º quinqüênio: 09.06.82 a 23.05.88

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1995 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Retificar a Ordem de Serviço de 02 de julho de 1992, publicada no DODF nº 133, de 03 de julho de 1992, página 12, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à LAURITA CERQUEIRA, matrícula nº 59.821-6, lotado(a) na DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinqüênio: 21.02.85 a 25.02.90

Leia-se: 1º quinqüênio: 21.02.85 a 23.02.90

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1978, combinado com o Decreto nº 4.671, artigo 1º, do 01 de julho de 1979, alterado pelo Decreto nº 11.199, de 15 de agosto de 1988,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria de 04 de agosto de 1995, que cessou o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora **ANA LÚCIA DE JESUS**, matrícula 38.870-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1978, combinado com o Decreto nº 4.671, artigo 1º, de 01 de julho de 1979, alterado pelo Decreto nº 11.199, de 15 de agosto de 1988,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria de 04 de agosto de 1995, publicada no DODF nº 154, de 10-4-95, que concedeu o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete na Categoria de Assistente à servidora **GRACIETE DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 22.779-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 06 de novembro de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar, a partir de 15-03-91, por motivo de Aposentadoria e para fins de regularização de documentos, **NILZETE VIEIRA ARAÚJO TÓMAZ**, matrícula nº 08.256-2, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Secretário Administrativo do Núcleo de Controle de Programa de Saúde, Código DAI 112.3, desta Secretaria.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 155, de 11-08-95, pag.31)

PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a Resolução nº006/95-CSDF, de 18 de abril de 1995,

R E S O L V E :

01 - Designar como Membro Suplente do Conselho Regional de Saúde de Sobradinho-DF: **ROSA NANCY URRIBARRI RUNZER SELLENAVE**

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 149, de 03.08.95).

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 08 DE agosto DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital Nº 057/93-FHDF, na categoria funcional de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

AGRICIA LOURDES DOS SANTOS, ADELITA FRANCISCA DOS SANTOS, ROMILDA ALVES DE OLIVEIRA, MARIA SIMONIA BOMTEMPO MENDES, ANGELA MARIA DOS SANTOS DE ARAÚJO, INEZ NOVAIS DE ALMEIDA, IVONE DE CARLOS FELICIO REIS, NEIDAMAR VASCONCELOS FONSECA, EDINALVA ALMEIDA BARBOSA, CLAÚDIA ROSA DE SOUSA, JANETE MIRANDA ROCHA DE SOUZA, IRANI RODRIGUES DE MOURA, ANA CÉLIA DE PAIVA, CARLA CARDIA ALARCÃO PAUFERRO, ARILDA DOS SANTOS ROCHA RODRIGUES, NADIR MAFRA CARNEIRO, CLÁUDIA BARBOSA BERNARDES, MARIA GOMES CALACIA, TERESINHA DE JESUS OLIVEIRA SANTANA TEIXEIRA, ALTINA BATISTA GOMES, JOVENTINO AROLINÁRIO DA COSTA FILHO, KELLY CRISTINA ROCHA ALMEIDA, JOANA D'ARC TAVARES DE MELO, JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA PASSARELLA, ROSANE ARAÚJO MACÊDO, LEIA ABREU MACHADO, CLEONICE CARDOSO DA CONCEIÇÃO, MARIA DIRINO ARRUDA DE SOUZA, LEONICE DE ANDRADE LIMA, FRANCISCA DA SILVA LOURENÇO SOUZA, MARIA GORETE NOGUEIRA, RAIMUNDA SONIA COSTA DA SILVA, VALDELI DA SILVA RAMOS, ADILSON ORSANO DA SILVA, IVANICE ELIAS DE ANDRADE, MARIA DE FÁTIMA NETO, ELIZABETH ANTONIO PEREIRA, GERMELINA ALVES GUILHERMINA VAZ, MARIA APARECIDA FERNANDES ROSA, ELIETE FERREIRA GOMES, MARIA EURÍPEDES DIAS EVANGELISTA, GRACIEDE CARLA AIRES, ANNA KARLA DE CASTRO EVANGELISTA, ILMA MARIA DO SOCORRO PRADO DE ARAÚJO, FLARICE SILVA MELO, ADRIANA SILVA BATISTA SOARES, ANA MARIA FERREIRA GOMES, JOÃO AZEVEDO BARROS, JAQUELINE MACHADO INSUA VASQUEZ, MARIA DO CARMO DAS NEVES, JOSEFA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, SUELI CAMPOS DE OLIVEIRA, ZIIÁ VIEIRA EVANGELISTA, ZULMIRA BATISTA DOS SANTOS, MARLENITA DO NASCIMENTO SILVA, LUCINEIDE NEVES DE OLIVEIRA, CARMELINA NETA RODRIGUES DE ALMEIDA, TELMA SUELY MIRANDA DA SILVA, MARIZETE PEREIRA DE OLIVEIRA VALENTE BRITO, PEDRO XAVIER DE OLIVEIRA, LUCÊNIA FERREIRA DE SOUSA, ANTONIA DE OLIVEIRA BRITO FRANÇA, LEUCILETE DA SILVA, VERA LÚCIA FRANCISCA LOPES, OLIRA ALVES DE SOUZA, MARIA MARLENE FRANCISCA ARAÚJO, JOSEMAR PEREIRA DA SILVA, SEBASTIANA DAMASCENA, GIRLANE BENVINDO DOS SANTOS, CÉLIO RIGUETE GUIMARÃES, ELIANE DA SILVA MOTA, DULCINEIDE CRISTINA XAVIER DE LIZ, EDNA RODRIGUES DE OLIVEIRA, JEZUITA CARDOZO DA COSTA, ANA MARIA DA SILVA HOLANDA, MARIA CLEUSA MORAIS CASAGRANDE, NIVALCI RODRIGUES DA SILVA, HELENA DOS REIS MARQUES, MARIA ROSARIA BESERRA, MEIRILÂNDIA VARGAS DOS SANTOS, MARIA SANTOS DE SOUZA, DENISE CRISTINA BONIPÁCIO, JOSÉ APARECIDO TEIXEIRA, SILAS ALVES DE MEDEIROS, TERESA DE JESUS PEREIRA LIMA, GRACY COSTA SILVA OLIVEIRA, REGINETE DE LIMA, MARIA DE LOURDES VELOSO, MARIA TEREZA BALDÊZ DA SILVA, MARLICE MUNIZ FERREIRA EVERTON, AURELINA DA SILVA ALMEIDA, MARIA DAS GRAÇAS MARTINS MEDEIROS MOUTINHO, ERCY FRANCISCA DE OLIVEIRA, MARLÚCIA GOMES, MARIA DAS DORES BARBOSA DOS SANTOS, MARILENE BATISTA DA SILVA, CLEIDES FERREIRA RODRIGUES, ALTAMIRO FRANCISCO XAVIER, JAINE FRANCISCA ZORANTE, LAMARQUE DE FÁTIMA SILVA TEIXEIRA, LIONETE MALAQUIAS DA CUNHA, ZELMA RODRIGUES DE SOUSA DIAS, CLAUDIA DOS SANTOS NEGRÃO, INÊS DE SOUSA PASSOS, REINALDO BISPO VILANOVA, RILDO TENÓRIO DA SILVA, LEILA RIBEIRO, MARIA JOSÉ DE ARAÚJO, MARY-ESTELA RODRIGUES, NÁDIA DA SILVA MOTA. ANTONIA MACÊ

DO DOS REIS,GLEUCIA MADALENA DE MATOS,EDMAR DA COSTA,JOÃO CARLOS CARVALHO,LUCIANA ROCHA,NOELMA AZEVEDO PEREIRA,EUNALVA BATISTA DE ARAÚJO,VANDA GONÇALVES RAMOS,MARIA ABADIA LEITE,COIACIARA RODRIGUES DE SOUZA,ANA ISAQUE DA SILVA,ELIANE BORGES MONTEIRO, MARIA HELENA ROSA DO CALE CANTO,MARIA DO CARMO SILVA DE OLIVEIRA,IOLANDA PEREIRA SANTA CRUZ,SEBASTIANA ROSA GONÇALVES DE BRITO,MARIA MICEAS ALMEIDA SOARES,ELISABETE APARECIDA DE A. SANTOS,IRACI GONÇALVES DE SOUZA,IONE DIAS DE OLIVEIRA SANTOS,FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES,ELIANE MARIA DA SILVA,SANDRA MARIA DE ARAÚJO AGUIAR,EDNALVA ALVES DA SILVA SANTOS,MARILDA RIBEIRO DA SILVA, ALDAY DE MELO MACÊDO,SOLANGE MARIA DA COSTA PIRES,GINA GONÇALVES DE LIMA, EDILSA PEREIRA DE LIMA,ISABEL OLIVEIRA DA SILVA,MARLICE MOREIRA DE SOUZA,MARIA APARECIDA AGUIAR QUINTÃO,DIOCENISIA VIEIRA,MARIA DE LOURDES CHAGAS DE ARAÚJO,MARIA ISABEL COSTA SILVA MARANHÃO,MARIA GIVANETE SANTOS SANTIAGO, MARIA DEUZINHA OLIVEIRA,MARIA CELESTE GALVÃO AZEVEDO,ALBA CRISTINA MELO ANDRADE.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL IDHAB-DF

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 050/95 DE 11 DE AGOSTO DE 1995.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08/12/94, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 15.357, de 23/12/93,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor LUIZ FERNANDO DE MORAES SILVA, Arquiteto, matrícula nº 10.843-X, Chefe do Serviço de Fiscalização, para substituir o Senhor Diretor da Divisão Técnica, Símbolo DFG-12, durante o período em que o titular estiver de Licença Médica, de 09/08 a 23/08/95.

ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 051/95 DE 11 DE AGOSTO DE 1995.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08/12/94, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E :

PRORROGAR, por 20 (vinte) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, por parte da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída através da Instrução de Serviço nº 040/95 de 13.07.95.

ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 052/95 DE 11 DE AGOSTO DE 1995.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08/12/94, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E :

SUBSTITUIR LOURDES ANTÖNIA SILVA FERRAZ, pela servidora ELVIRA PEREIRA MIRANDA, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.293-3, na Comissão de Tomada de Contas Especial instituída através da Instrução de Serviço nº 032/95, de 27.06.95, ficando a mesma incumbida de secretariar a referida Comissão..

ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratação de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna público que o Diretor de Gestão da CEB reconheceu a inexigibilidade de licitação para a contratação com a Sra.CECÍLIA CIBELLA SHIBUYA, em Brasília, para treinamento de empregados da CEB com participação no Programa para Perspectiva sobre Aposentadoria, conforme despacho prolatado no Processo nº 093.000.858/95. Valor da contratação: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Fundamentação legal: caput do artigo 25, inciso II, combinado com o inciso VI, artigo 13, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dadas pela Lei 8.883/94.

Brasília, 15 de agosto de 1995

FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
Gerência de Contratação de Serviços-SSU/CEB
Gerente

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratação de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna público que a Diretoria Colegiada da CEB reconheceu a inexigibilidade de licitação para a contratação com FUNDAÇÃO EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC, em Brasília, para treinamento de empregados da CEB com participação em Curso de Especialização em Engenharia Elétrica de Potência, conforme despacho prolatado no Processo nº 093.000.822/95. Valor da contratação: R$ 67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais). Fundamentação legal: caput do artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dadas pela Lei 8.883/94.

Brasília, 15 de agosto de 1995

FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
Gerência de Contratação de Serviços-SSU/CEB
Gerente

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 15 DE AGOSTO DE 1995

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigos 1º e 2º de 23 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

DESIGNAR LÚCIA MARIA NOBRE BASTOS, matrícula nº 85.107-8, para substituir VALMA ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 85.184-1, Encarregada do Banco de Dados Sociais, Símbolo DFG-08, do Núcleo de Informações Sociais, da Gerência de Estudos Pesquisas e Informações, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial e Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 01.08.95 à 20.08.95 em virtude de férias da titular.

LUÍZ PHILIPPE PERES TORELLY

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 11 DE AGOSTO DE 1995.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigos 1º e 2º de 23 de dezembro de 1.993, e tendo em vista o constante do processo nº 030.005.318/95,

RESOLVE:

Designar a servidora HELOISA PEREIRA LIMA AZEVEDO, matrícula nº 85.173-6, como Executora do Contrato nº 012/95, celebrado entre esta Autarquia e o POLIS-INSTITUTO DE ESTUDOS, FORMAÇÃO E ASSESSORIA EM POLITICAS SOCIAIS, que tem por finalidade a prestação de serviços de consultoria para o IPDF.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 15 DE AGOSTO DE 1995

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigos 1º e 2º de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR VALMA ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 85.184-1, para substituir MARIA EUGÊNIA DE OLIVEIRA MENDES, matrícula nº 85.115-9, Chefe de Núcleo de Informações Físicas, Símbolo DFG11 da Gerência de Estudos, Pesquisas e Informações, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no período de 21.08.95 à 19.09.95, em virtude de férias da titular.

LUÍZ PHILIPPE PERES TORELLY

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra e do item 2 da Portaria nº 011/95-ST, de 15 de maio de 1995,

R E S O L V E :

Designar, nos termos dos artigos 1º, 2º, inciso I, e 3º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSILENE RAPÔSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 22.530-4, Chefe da Seção de Transporte Individual-(táxis), símbolo DFG-05 da Divisão de Estudos e Cadastros do Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, para substituir VIRGÍLIO CAIXETA ARRAES, matrícula nº 37.845-3, Chefe da Divisão de Estudos e Cadastros, símbolo DFG-11, do Departamento de Concessões e Pemisssões, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 11 a 30.08.95.

MAURÍCIO MUNIZ BARRETTO DE CARVALHO

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra e do item 2 da Portaria nº 011/95-ST, de 15 de maio de 1995,

R E S O L V E :

Designar, nos termos dos artigos 1º, 2º, inciso I, e 3º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EMANUEL BRASILIANO DA HORA, matrícula nº 22.096-5, Chefe da Seção de Expediente, símbolo DFG-05, do Departamento do Sistema Viário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, para substituir VERA BONNA BRANDÃO, matrícula nº 24.812-6, Chefe da Divisão de Estudos Técnicos, símbolo DFG-11, do Departamento do Sistema Viário, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 20 de agosto de 1995.

MAURÍCIO MUNIZ BARRETO DE CARVALHO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 1995.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90 de 13 de junho de 1990, e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar, nos termos dos artigos 1º, 2º, inciso I, e 3º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, LIANEIDE NERES ALVES, matrícula nº 32.143-5, Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, do Departamento do Sistema Viário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, para substituir EMANUEL BRASILIANO DA HORA, matrícula nº 22.096-5, Chefe da Seção de Expediente, símbolo DFG-05, do Departamento do Sistema Viário, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo do titular estar substituindo o Chefe da Divisão de Estudos Técnicos do Departamento do Sistema Viário, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1995.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90, de 13 de junho de 1990 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

R E S O L V E :

Designar, nos termos do artigo 1º, 2º, inciso I, e 3º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSILANE BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.652-5, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSILENE RAPÔSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 22.530-4, Chefe da Seção de Transporte Individual (táxis), símbolo DFG-05, da Divisão de Estudos e Cadastros do Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo da titular estar substituindo o Chefe da Divisão de Estudos e Cadastros do Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, no período de 11 a 30.08.95.

JANUÁRIO ÉLCIO LOURENÇO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 15 DE AGOSTO DE 1995

O DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, com base no Art. 143 da Lei nº 8.112/90 e Instrução de Serviço nº 001 de 05 de abril de 1993-DER/DF;

R E S O L V E:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem Comissão de Sindicância, visando apurar irregularidades denunciadas através do Processo nº 113000512/95 e apresentar relatório dentro de 30 dias:

GERALDO ALVES DE OLIVEIRA - MAT. 91.545-9 PRESIDENTE
NILO SÉRGIO MARQUES MAIA - MAT. 93.570-0 MEMBRO
JOÃO BOSCO PACHECO - MAT. 91.296-4 MEMBRO

RUI CORRÊA VIEIRA

INSTRUÇÃO DE 09 DE AGOSTO DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE

Designar o servidor **IVAN CARLOS DA CRUZ**, matrícula nº 93.818-1, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor **ALBERTO PAULINO**, matrícula nº 92.588-8, Encarregado de Veículos a Diesel I, símbolo DFG-02, da Divisão de Manutenção e Produção Industrial, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 07.08..95 a 26.08.95, por motivo do titular estar substituindo o Chefe do Núcleo de Oficina Central nesse período.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 09 DE AGOSTO DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE

Designar o servidor **ALBERTO PAULINO**, matrícula nº 92.588-8, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor **PEDRO PEREIRA**, matrícula nº 91.263-8, Chefe do Núcleo de Oficina Central, símbolo DFG-09, da Divisão de Manutenção, da Diretoria de Manurtenção e Produção Industrial, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 07.08.95 a 26.08.95, por motivo de férias regulamentares do titular.

HENRIQUE LUDUVICE

Processo: 113.001.932/95
Interessado: GERAP - Gerência de Administração de Pessoal
Assunto: Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa no valor de R$ 4.566,11 (quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e onze centavos), a favor do servidor Reinaldo Teixeira Vieira e outros.

Publique-se
Brasília, 14 de agosto de 1.995.
HENRIQUE LUDUVICE
Diretor-Geral do DER/DF

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 271 DE 09 DE AGOSTO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.002038/95,

R E S O L V E :

MANDAR AVERBAR para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 745 (setecentos e quarenta e cinco) dias, prestados pela servidora LEDA MARIA DE SOUZA, matrícula nº 93.444-5, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 13 de julho de 1.995, pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 272 DE 09 DE AGOSTO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Ítem VI, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.000938/95,

R E S O L V E :

Aplicar ao servidor IVANILDO SALVIANO DA SILVA, matrícula nº 93.881-5, Têcnico de Desenvolvimento Agropecuário, a pena de 05 (cinco) dias de SUSPENSÃO, por haver no dias 30 de março do ano em curso, saído do pátio do DEMA com o Caminhão Mercedes Benz Placa JFO-5404, desta Entidade sem autorização e ter sido abordado pela Polícia Rodoviária na DF-003, KM-05, em visível estado de embriaguês, procedimentos que configuram transgressões disciplinares previstas no Artigo 117, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 273 de 09 DE AGOSTO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Ítem IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.001828/95,

R E S O L V E:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ ONÓRIO DA SILVA, matrícula nº 92.140-8, no Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão III, Referência 03 Z, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Ítem III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 274 DE 09 DE AGOSTO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Ítem IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.001807/95,

R E S O L V E :

CONSIDERAR APOSENTADO, IVOLETE LISTEN DE OLIVEIRA, matrícula nº 93.148-9, no Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão I, Referência 01 Z, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Ítem II, 187, 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o Artigo 41, Inciso II e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, a contar de 08 de julho de 1.995.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 275 DE 09 DE AGOSTO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.002024/95,

R E S O L V E :

MANDAR AVERBAR para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 6.517 (seis mil, quinhentos e dezessete) dias, prestados pelo servidor LUIZ FERNANDES SOBRINHO, matrícula 93.568-9, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 29 de junho de 1.995, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 268 DE 08 DE AGOSTO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1.988,

R E S O L V E :

AUTORIZAR, o pagamento de HORAS EXTRAS executadas no mes de JULHO/95, dos servidores abaixo:

N O M E	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
JOSÉ ROBERTO DE J. SOUZA	93.261-2	30
CARLOS AUGUSTO F. DE SOUZA	94.439-4	44

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 269 DE 08 DE AGOSTO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1.988,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o pagamento de HORAS EXTRAS executadas no mes de JUNHO/95, dos servidores abaixo:

N O M E	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
GERALDO CASSIMIRO	90.226-8	10
RONALDO DE MELO ALVES	90.296-9	10
VENTURA RODRIGUES SANTOS	92.406-7	20
CLÓVIS RAMALHO	93.207-8	10
MÁRCIO LUIZ C. LIMA	93.699-5	20

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 270 DE 08 DE AGOSTO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Ítem IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.001991/95,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ PAULO PATI, matrícula nº 90.270-5, no Cargo de Analista de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão III, Referência 03 H, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Ítem III, alínea "a", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 192, Ítem II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
PRESIDENTE

Sessão de 10 de agosto de 1995.
Processo nº : 073.003.351/94
Interessado : DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS/DTR
Assunto : Indeferir o pedido de renovação do contrato de
: arrendamento.
Relator :

RESOLUÇÃO Nº35

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 560ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº4.708, de 21 de junho de 1979, RESOLVE: a) Indeferir o pedido de renovação do contrato de arrendamento do lote nº24 do Núcleo Rural Vargem da Benção, firmado entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Senhor Constantino de Oliveira; b) determinar ao Departamento de Terras Rurais que notifique ao Senhor Constantino de Oliveira dos termos desta Resolução, através de ofício ou jornal; e, c) remeter à Procuradoria Jurídica para tomar providências necessárias visando a retomada do imóvel.

Presidente em exercício: JOÃO PEREIRA; Conselheiros: JOSÉ LUIZ DE AMORIM CARRÃO, FRANCISCO HERCÍLIO DA COSTA MATOS, MARIA LEONOR R. C. LOPES ASSAD e GISLAINE JACIARA CASTRO DOS SANTOS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
Presidente

DEPARTAMENTO COMERC. DE MATERIAL AGROPECUÁRIO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 073001936/95 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 002(duas) diárias ao servidor JOSE ANTONIO DE LIMA, quando do seu deslocamento para Alexânia, Luziânia, Formosa, Cabeceiras e Posse/GO, para recolhimento dos malotes das respectivas Unidades de Revenda, em virtude da greve dos empregados da ECT, nos dias 20 e 21 de julho de 1995.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 043 DE 10 DE AGOSTO DE 1995.

Fixa os novos limites das Circunscrições Policiais do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979.

RESOLVE:

1. As Circunscrições Policiais do Distrito Federal são compreendidas pelos limites físicos constantes dos Memorais Descritivos integrantes do Anexo I e do Mapa do Distrito Federal, que constitui o Anexo II.

2. Todas as Delegacias Policiais do Distrito Federal são competentes para o registro de quaisquer ocorrências policiais verificadas em circunscrição diversa, cabendo-lhe a adoção das providências preliminares e encaminhamento às Delegacias competentes para o devido processamento (art. 70 do CPP).

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Portarias nº 019, e 18 de outubro de 1984; nº 029, de 29 de setembro de 1991; nº 036, de 29 de novembro de 1991; nº 018, de 30 de junho de 1992, e demais disposições em contrário.

GILBERTO SERRA

ANEXO I

MEMÓRIAS DESCRITAS DAS CIRCUNSCRIÇÕES POLICIAIS DO DISTRITO FEDERAL

I - Circunscrição da 1ª Delegacia Policial I- Asa Sul

A Circunscrição da 1ª Delegacia Policial, com sede na Quadra 915, Asa Sul, inserida na Região Administrativa de Brasília, RABI e respectiva Circunscrição Especial Judiciária, é limitada pelas seguintes divisas:

"partindo da ponte da Rodovia DF-047 (antiga EPAR), sobre o Córrego Guará, acesso ao aeroporto, ate o viaduto da Rodovia DF-051 (antiga EPGU), Viaduto Camargo Corrêa, exclusiva, viaduto e suas ligações; daí, pela Rodovia DF-051, até o viaduto da Rodovia DF-003 (antiga PEIA), exclusive a rodovia, viaduto e suas ligações; daí, pela Rodovia DF-003,

até o viaduto da Rodovia DF-085 (antiga EPTG), Taguatinga-Setor de Indústrias Gráficas, exclusive a rodovia, viaduto e suas ligações; daí, pela Estrada Parque Indústrias Gráficas, EPIG, até o entroncamento com a via S-1, Eixo Monumental, exclusive a estrada; daí, segue pela Via S-1, passando pela lateral da Esplanada dos Ministérios, até o entroncamento com a Via N-1, exclusive; daí, pela Via N-1, exclusive, até o viaduto da Estrada Parque Plano Piloto, EPPP, inclusive este e suas ligações; daí, pela EPPP, inclusive, até encontrar o Lago do Paraná, excluindo a área do Palácio da Alvorada; daí, por linha imaginária, até a metade do espelho d'água, na altura da Ermida Dom Bosco; daí, segue na direção sul, considerando-se, sempre, a metade do espelho d'água, incluindo a metade das Pontes Presidente Costa e Silva e das Garças, até atingir o ponto de lançamento das águas do Córrego Guará; daí, córrego acima, inclusive o espelho d'água, até o ponto inicial".

II - Circunscrição da 2ª Delegacia Policial - Asa Norte

A Circunscrição da 2ª Delegacia Policial, com sede no SAIN, Quadra 916, Projeção E, Asa Norte, inserida na Região Administrativa de Brasília, RA-I e respectiva Circunscrição Especial Judiciária, é limitada pelas seguintes divisas:

"partindo da Via S-1, Eixo Monumental, na altura do entroncamento com a Estrada Parque Indústrias Gráficas, EPIG, segue por referida via, até o entroncamento com via que passe entre o Memorial JK e a Praça do Buriti, inclusive; daí, à direita, na direção norte, seu pela via, inclusive, até encontrar a Via N-1; daí, segue por referida via, inclusive, na direção leste, até o entroncamento com via que separa o Setor de Garagens Oficiais Norte, SOGA, da área do Palácio do Buriti; daí, à esquerda, segue por esta via, inclusive, até o viaduto do Regimento de Cavalaria e Guarda, RCG-Setor Militar Urbano, SMU, na Rodovia DF-003, (antiga EPIA), exclusive o viaduto e suas ligações; daí, segue à direita pela referida rodovia, exclusive, até a ponte do Ribeiro Bananal; daí, à direita, por este, inclusive o espelho d'água, até o ponto de lançamento de suas águas no Lago Paranoá; daí, por linha imaginária, considerando-se, sempre, a metade do espelho d'água do Lago do Paranoá, segue, até a altura da Ermida Dom Bosco-Palácio da Alvorada: daí, à direita, por linha imaginária, segue no sentido do Palácio referido, inclusive sua área; daí, segue para o viaduto da Estrada Parque Plano Piloto, PE, exclusive a estrada e viaduto; daí, à direita, pela Via N-1, inclusive, na direção oeste, até o entroncamento com a Via S-1: daí, à esquerda, por referida via, inclusive, até as proximidades do Supremo Tribunal Federal, STF: daí, à direita, ainda, por referida via, continuando a inclusão, segue, até o ponto inicial".

II. - Circunscrição da 3ª Delegacia Policial - Cruzeiro

A Circunscrição da 3ª Delegacia Policial, com sede na Área Especial nº 16, Cruzeiro Velho, inserida nas Regiões Administrativas do Cruzeiro, RA-XI; Guará, RA-X e Brasília, RA-I e na Circunscrição Especial Judiciária de Brasília, é limitada pelas seguintes divisas:

"partindo do entroncamento da Via S-1, Eixo Monumental, com a Estrada Parque Indústrias Gráficas, EPIG, segue por esta, inclusive, até o viaduto da Rodovia DF-003 (antiga EPIA), sentido Taguatinga, inclusive este e suas ligações; daí, à esquerda, pela DF-003, segue, até o viaduto da Rodovia DF-051 (antiga EPGU), acesso ao Jardim Zoológico-Guará, inclusive a primeira rodovia, viaduto e suas ligações; daí, continuando, ainda, pela Rodovia DF-003, agora, exclusive, segue, até a ponte sobre o Córrego Guará; daí, à direita, segue córrego acima, exclusive o espelho d'água, até a ponte na Rodovia DF-051 (antiga EPGU), exclusive esta; daí, continuando córrego acima, exclusive o espelho d'água, até a Rodovia DF-085 (antiga EPTG); daí, segue esta direção leste, inclusive, até a altura do entroncamento com a via de acesso ao Setor de Indústria e Abastecimento, SIA; daí a esquerda, segue por esta, inclusive, até o cruzamento com a via, que separa o Trecho 1 do Trecho 2: daí, à esquerda, segue esta via, inclusive, passando nas proximidades do Quartel do Corpo de Bombeiros-Militar, até a passagem de nível, no cruzamento com a Via Férrea da RFFSA; daí, segue por referida via férrea, até a ponte na Rodovia DF-095 (antiga EPCL), inclusive esta; daí à esquerda, segue pela Rodovia DF-095, até a ponte sobre o Córrego Vicente Pires, inclusive a rodovia e ponte; daí, à direita, córrego acima, inclusive o espelho d'água, até a sua desembocadura no Córrego Cana-do-Reino ou Córrego Cabeceira do Valo; daí, pelo Córrego Cabeceira do Valo, inclusive o espelho d'água, até sua nascente; daí, prosseguindo no mesmo sentido, por linha imaginária, até atingir a Rodovia DF-097 (antiga EPAC); daí, à esquerda, segue por esta rodovia, exclusive, até encontrar a Rodovia DF-001, (antiga EPCT); daí, à esquerda, segue por esta rodovia, exclusive, até o balão do Posto Colorado, exclusive este e suas ligações, o posto e suas instalações; daí, à direita, pela Rodovia DF-003, passando pelo balão do Torto, exclusive a rodovia, o balão e sua ligações; daí, continuando por referida, até o viaduto do Regimento de Cavalaria de Guarda, RCG-Setor Militar Urbano, SMU, inclusive a rodovia, viaduto e suas ligações; daí, à esquerda, pela via que demanda ao Setor de Garagens Oficiais Norte, SGON, exclusive, até o entroncamento com a Via N-1, Eixo Monumental, nas proximidades do Palácio do Buriti; daí, à direita, segue pela Via N-1, exclusive, até entroncamento da via que passa entre a Praça do Buriti e o Memorial JK; daí, à esquerda, por esta via, exclusive, até a Via S-1; daí, à esquerda, segue pela Via S-1, exclusive, até o ponto inicial".

IV- Circunscrição da 4ª Delegacia Policial - Guará

A Circunscrição da 4ª Delegacia Policial, com sede na EQ-15/16, Guará-II, inserida nas Regiões Administrativas do Guará, RA-X e Núcleo Bandeirante, RA-VIII e na Circunscrição Especial Judiciária de Brasília, é limitada pelas seguintes divisas:

"partindo da ponte sobre o Córrego Especial Judiciária de Brasília, é limitada pelas seguintes divisas:

"partindo da ponte sobre o Córrego Vicente Pires, na Rodovia DF-085 (antiga EPTG), inclusive, segue córrego acima, exclusive o espelho d'água, até a ponte na Rodovia DF-095 (antiga EPCL), exclusive a ponte; daí, à direita, segue por referida rodovia, exclusive, até a ponte sobre a Linha Férrea da RFFSA, exclusive a ponte; daí, à direita, segue pela Linha Férrea, até a passagem de nível no cruzamento com a via que separa o Setor de Inflamáveis Norte, SIN, do Setor de Indústria e Abastecimento, SIA; daí, segue por referida via, exclusive, passando em frente ao Quartel do Corpo de Bombeiros-Militar, até o cruzamento com a via que demanda a Rodovia DF-085, na altura dos trechos 1 e 2 do Setor de Indústria e Abastecimento, SIA; daí à direita, segue por esta via, exclusive, até a Rodovia DF-085; daí, à direita, segue por mencionada rodovia, exclusive, até alcançar o Córrego Guará; daí, à esquerda, segue córrego abaixo, inclusive o espelho d'água, até a ponte na Rodovia DF-051, (antiga EPGU), inclusive; daí, à esquerda, continuando córrego abaixo, inclusive o espelho d'água, até encontrar a ponte da Rodovia DF-003 (antiga EPIA), exclusive, daí, à direita, segue por esta rodovia, exclusive, até confrontar com o limite do Setor de Postos e Motéis. daí, segue à direita, contornando-o, e o Setor Juscelino Kubitschek, até o final do alambrado do lote do hospital do mesmo nome; daí, por linha imaginária, no mesmo sentido, segue até o Córrego Vicente Pires; daí, córrego acima, exclusive o espelho d'água, até a desembocadura do Córrego Arniqueira; daí, Córrego Arniqueira acima, exclusive o espelho d'água, até o limite oficial do Setor de Mansões Park Way, SMPW, à direita da Quadra 05 do mesmo setor, daí, à direita, segue por referido limite, contornando os Conjuntos 02, 04, 06, 09 e 12, incluindo-os e excluindo o Instituto Agrícola La Salle, até encontrar a Rodovia DF-085, na passarela; daí, à direita, segue pela rodovia, inclusive, até o ponto inicial".

V- Circunscrição da 9ª Delegacia Policial - Lago Norte

A Circunscrição da 9ª Delegacia Policial, com sede na EQI-03/05, Área Especial, Lago Norte, inserida nas Regiões Administrativas do Lago Norte, RA-XVIII e Paranoá, RA-VII e na Circunscrição Especial Judiciária de Brasília, é limitada pelas seguintes divisas:

"partindo do ponto imaginário de encontro dos limites das Circunscrições da 10ª, 1ª e 2ª Delegacias Policiais, na metade do espelho d'água do Lago do Paranoá, na altura do Palácio da Alvorada e da Ermida Dom Bosco, segue acompanhando a linha imaginária, limite da Circunscrição da 2ª Delegacia Policial, até o ponto de lançamento das águas do Ribeirão Bananal no Lago do Paranoá; daí, ribeirão acima, exclusive, até a Rodovia DF-003 (antiga EPIA), daí, à direita, por referida via, exclusive, até o balão do Torto, inclusive o balão e suas ligações; daí, continuando por citada via, até o balão do Posto Colorado, exclusive o balão e suas ligações, o posto e suas instalações; daí, à direita, pela Rodovia DF-001 (antiga EPCT), exclusive, até o entroncamento com a Rodovia DF-250 (antiga Rodovia DF-006), daí, à direita, pela Rodovia DF-005 (antiga EPPR); daí, à esquerda, segue por mencionada rodovia, até a Barragem do Lago Paranoá, inclusive a rodovia, barragem e suas instalações; daí, à direita, por linha imaginária considerando-se a metade da Barragem e do espelho d'água do Lago do Paranoá, pelo limite com a 10ª Delegacia Policial, segue, até o ponto inicial".

VI - Circunscrição da 10ª Delegacia Policial - Lago Sul

A Circunscrição da 10ª Delegacia Policial, com sede no SHIS, EQI-11/13, lote C, Lago Sul, inserida nas Regiões Administrativas do Lago Sul, RA-XVI, Paranoá, RA-VII E São Sebastião, RA-XIV e na Circunscrição Especial Judiciária de Brasília, é limitada pelas seguintes divisas:

"partindo do ponto imaginário de encontro dos limites das Circunscrições da 1ª, 2ª e 9ª Delegacias Policiais, na metade do espelho d'água do Lago do Paranoá, na altura do Palácio da Alvorada e Ermida Dom Bosco, segue acompanhando a linha imaginária, limite da Circunscrição da 9ª Delegacia Policial, até a Barragem do Lago do Paranoá, exclusive esta e suas instalações; daí, à direita contornado a citada barragem, segue, à esquerda, pela Rodovia DF-005 (antiga EPTM); daí, à direita, por referida rodovia, exclusive, até o entroncamento com as Rodovias DF-001 (antiga EPCT) e DF-250 (antiga Rodovia DF-006); daí, pela Rodovia DF-250, inclusive, até o cruzamento com a Rodovia DF-130; daí, à direita, segue por esta, exclusive, até o entroncamento com a Rodovia DF-260; daí, por esta, exclusive, até o entroncamento com a Rodovia DF-100; daí, segue à esquerda desta, até o Ribeirão Extrema: daí, ribeirão abaixo, exclusive o espelho d'água, até a sua desembocadura no Rio Preto, limite leste do Distrito Federal com o Estado de Goiás; daí, segue rio abaixo, exclusive o espelho d'água, até o limite do Distrito Federal com o Estado de Minas Gerais; daí, segue à direita, pelo limite do Distrito Federal com o Estado de Goiás, até a Rodovia DF-140; daí, segue por esta, inclusive, até o entroncamento com a Rodovia DF-001; daí, segue à esquerda, por esta, inclusive, até o cruzamento com a Linha Férrea da RFFSA; daí, à direita, por referida linha, até o Ribeirão do Gama; daí, ribeirão acima, exclusive o espelho d'água, até a confluência com o Córrego do Cedro; daí, córrego abaixo, exclusive o espelho d'água, até encontrar a via de acesso ao Setor de Mansões Park Way; daí, segue por esta, exclusive, até o entroncamento com a Rodovia DF-003; daí, segue por referida rodovia, exclusive, até a Rodovia DF-025 (antiga EPDB); daí, por esta, exclusive, até a Rodovia DF-047 (antiga EPAP), exclusive o balão Sara Kubitschek e suas ligações; daí, segue por referida rodovia, até a ponte sobre o Córrego Guará, exclusive a ponte; daí, segue córrego abaixo, até o ponto de lançamento de suas águas no Lago do Paranoá, exclusive o espelho d'água; daí, segue, por linha imaginária, considerando-se a metade do espelho d'água do Lago do Paranoá, até o ponto inicial".

VII- Circunscrição da 11ª Delegacia Policial - Núcleo Bandeirante

A Circunscrição da 11ª Delegacia Policial, com sede na 3ª Avenida, lote G, Área Especial, Núcleo Bandeirante, inserida nas Regiões Administrativas do Núcleo Bandeirante, RA-VIII, Riacho Fundo, RA-XVIII e Candangolândia, RA-XIX e na Circunscrição Especial Judiciária de Brasília, é limitada pelas seguintes divisas:

"partindo da ponte sobre o Córrego Guará, inclusive esta, na Rodovia DF-047 (antiga EPAR), segue por referida rodovia, inclusive, até o balão Sara Kubitschek, inclusive este e suas ligações; daí, segue pela Rodovia DF-025, (antiga EPDB), inclusive, até a

Rodovia DF-003 (antiga EPIA); daí, segue referida rodovia, até a via de acesso ao Setor de Mansões Park Way, inclusive; daí, segue o Córrego Cedro; daí, pelo córrego acima, inclusive o espelho d'água, até a confluência com o Ribeirão do Gama; daí, segue ribeirão abaixo, inclusive o espelho d'água, até a Linha Férrea da RFFSA; daí, à esquerda, segue referida linha, até a Rodovia DF-001, (antiga EPCT); dai à direita, segue pela referida rodovia, inclusive, cruzando as Rodovias DF-003/Rodovia Federal 040, 065 (antiga EPIP)/480, até a Rodovia Federal BR-060, inclusive, também, a Rodovia DF-001, no trecho em que é mencionada como divisa; daí, à direita, pela Rodovia DF-075 (antiga EPNB), exclusive, até o entroncamento com a via de acesso à cidade satélite de Riacho Fundo; daí, continuando, pela Rodovia DF-075, agora, inclusive, até confrontar com o limite do Setor de Mansões Park Way, à altura do Conjunto 02 da Quadra 03; daí, à esquerda, segue contornando os Conjuntos 02 e 06 da referida Quadra 03 e os Conjuntos 02, 04, 05 e área especial da Quadra 04, inclusive; daí, partindo da lateral oeste da citada área especial, segue por linha imaginária, até encontrar o Córrego Arniqueira; daí, segue córrego abaixo, inclusive o espelho d'água, até a desembocadura no Córrego Vicente Pires; daí, córrego abaixo, inclusive o espelho d'água, até confrontar com o Setor Juscelino Kubitschek, à altura do hospital do mesmo nome; daí, à esquerda, segue, por linha imaginária, até encontrar o alambrado oeste deste; por referido alambrado, contornando todo o setor, inclusive o Setor de Postos e Motéis, incluindo-os, até encontrar a Rodovia DF-003 (antiga EPIA); daí, por referida rodovia, inclusive, até o viaduto do cruzamento desta com a Rodovia DF-051, (antiga EPGU), acesso ao Jardim Zoológico-Guará, exclusive o viaduto e suas ligações; daí, segue pela Rodovia DF-051, inclusive, até o viaduto desta com o cruzamento da Rodovia DF-047, inclusive o viaduto e suas ligações, daí, pela Rodovia DF-047, inclusive, até o ponto inicial".

VIII - Circunscrição da 12ª Delegacia Policial, com sede na C-03 Área Especial, Taguatinga Centro, inserida na Região Administrativa de Taguatinga, RA-III e na respectiva Circunscrição Judiciária, é limitada pelas seguintes divisas:

"partindo da ponte sobre o Córrego Taguatinga, próximo ao Clube Primavera, segue córrego abaixo, inclusive a ponte e exclusive o espelho d'água, até a confluência com o Córrego Cortado; daí, segue o Ribeirão Taguatinga abaixo, exclusive o espelho d'água, até à altura do Centro Administrativo de Taguatinga; daí, segue, por linha imaginária, até a via localizada entre a Academia de Polícia Civil e a Subestação Rebaixadora da CEB; daí, por esta, inclusive, até atingir a Rodovia DF-255, acesso Ceilândia - Taguatinga Centro; daí, à direita, por referida via inclusive, até o aterro sobre o Córrego Cortado; daí, à esquerda, segue córrego acima, inclusive o espelho d'água, até encontrar o alambrado do lote do SESI; daí, à direita, contornando o referido lote, inclusive este, até confrontar com os Setores QI/QNF; daí, segue pela via que separa os mencionados setores, exclusive este, entre as Quadras 09 da QI e 24/23 da QNF, até a Avenida Industrial (antiga SANDU); daí, por esta, exclusive, em direção norte, até o entroncamento com a via que separa as Quadras 25/32 do Setor QNE; daí, à direita, segue por esta, exclusive, cruzando a Avenida Comercial Norte, passando entre as Quadras 28/29 do Setor QND, exclusive a via, seguindo, até encontrar a Rodovia DF-001 (antiga EPCT); daí, cruzando esta, segue em direção nordeste, por linha imaginária, até a nascente do Córrego Samambaia;. daí, córrego abaixo, exclusive o espelho d'água, até a ponte na Rodovia DF-085 (antiga EPTG), inclusive a ponte; daí, à esquerda, segue pela rodovia, inclusive, até confrontar com o Setor de Mansões Park Way, na passarela, daí, à direita, segue pelo limite entre o Instituto Agrícola La Salle e os Conjuntos 12 e 09 da Quadra 05, deste setor, contornando e excluindo todo o Setor de Mansões Park Way, até encontrar a Rodovia DF-075 (antiga EPNB); daí, à direita, segue por esta, exclusive, até a rodovia, inclusive, até alcançar a Rodovia DF-001, daí, continuando, por esta, inclusive, até a via de acesso à cidade satélite de Samambaia, denominada de 1ª Avenida, próxima ao 3º distrito Rodoviário do DER; daí, segue por esta, exclusive, até o balão desta com a Avenida Leste, exclusive; daí, à direita, segue por esta avenida, exclusive, até a rede de alta tensão de Furnas, exclusive; daí, à direita, segue pela rede, até confrontar com a Quadra 22 do Setor Leste de Mansões de Samambaia; daí, à esquerda, segue pela via que contorna as Quadras 22, 21 e 11 do citado setor, excluindo-a, até encontrar a via de acesso à Taguatinga Sul; daí, à direita, segue por esta, exclusive, até o ponto inicial".

IX - Circunscrição da 13ª Delegacia Policial - Sobradinho

A Circunscrição da 13ª Delegacia Policial, com sede na Quadra Central, lote M, Sobradinho, inserida na Região Administrativa de Sobradinho, RA-V e na respectiva Circunscrição Judiciária, é limitada pelas seguintes divisas:

"partindo da divisa norte do Distrito Federal com o Estado de Goiás, onde o Rio Maranhão é cortado pelo paralelo 15°30' Sul, segue Rio Maranhão acima, inclusive o espelho d'água, até a desembocadura, neste, do Rio Palmeiras; daí, rio acima, inclusive o espelho d'água, até a desembocadura, neste, do Córrego João Pires; daí, córrego acima, inclusive o espelho d'água, até a desembocadura, neste, do Córrego Grotão; daí Córrego Grotão acima, inclusive o espelho d'água, até a desembocadura, neste, do Córrego Terra Branca; daí, por este acima, inclusive o espelho d'água, até a sua nascente mais alta; daí, por linha imaginária, segue em direção sudoeste, até a nascente do Córrego Chapadinha; daí, segue à esquerda, por linha imaginária, na direção sudoeste, até a nascente do Córrego Corguinho; daí, à direita, segue por linha imaginária, na direção sudoeste, cruzando a Rodovia Federal BR-020, Brasília-Fortaleza, em seu Km 15, até a nascente do Córrego do Meio; daí, córrego abaixo, inclusive o espelho d'água, até a sua desembocadura no Rio São Bartolomeu; daí, rio abaixo, inclusive o espelho d'água, até a Rodovia Federal BR-479/Rodovia DF-250 (antiga DF-006); daí segue por esta, exclusive, em direção sudoeste, até o seu entroncamento com a Rodovia DF-001 (antiga EPCT); daí, à direita, segue por esta, exclusive, até confrontar com a nascente do Córrego Taquari; daí, seguindo, ainda, pela Rodovia DF-001, inclusive, até o balão do Posto Colorado, inclusive este e suas ligações, o posto e suas instalações, continuando pela Rodovia DF-001, inclusive, até o entroncamento com a Rodovia DF-170 (antiga DF-005); daí, segue por esta, exclusive, em direção norte, até o paralelo 15°30' Sul, limite norte do Distrito Federal com o Estado de Goiás; daí, seguindo por este limite, em direção leste, até o ponto inicial".

X - Circunscrição da 14ª Delegacia Policial - Gama

A Circunscrição da 14ª Delegacia Policial, com sede na Quadra Central, Área Especial nº 01, Setor Central, Gama, RA-II e Santa Maria, RA-XIII e na Circunscrição Judiciária do Gama, é limitada pelas seguintes divisas:

"partindo do balão entre as Rodovias DF-001 (antiga EPCT), DF-480, e DF-065 (antiga EPIP), segue em direção sudeste, pela Rodovia DF-001, inclusive esta, o balão e suas ligações, até o entroncamento com a Rodovia DF-140; daí, segue à direita, por referida rodovia, até a divisa do Distrito Federal com o Estado de Goiás, ao sul; daí, à direita, pela divisa, passando pela Rodovia Federal BR-040; daí, continuando, pela divisa, até alcançar o Rio Alagado, quando este entra no Território do Distrito Federal; daí, por linha imaginária, à direita, até encontrar a Rodovia DF-290 (antiga DF-020) ou Avenida Contorno; daí, segue pela via que separa as quadras pares das quadras ímpares do Setor Sul, exclusive, até o entroncamento com a via que separa o Setor Sul dos demais setores, em frente ao Hospital Regional do Gama, HRG; daí, à esquerda, por esta via, exclusive, até o entroncamento com a via que separa o Setor Central do Setor Oeste; daí, à direita, por referida via, até o balão, próximo das Quadras 15/25 do Setor Oeste, exclusive a via e o balão; daí, à direita, por citada via, até o balão que separa o Setor Norte do Setor Oeste, próximo da Quadra 01 do Setor Norte e da Quadra 11 do Setor Oeste, exclusive o balão; daí, segue pela mesma via que passa a separar o Setor Norte do Setor Central, exclusive, até o entroncamento com a via que separa o Setor Norte do Setor Industrial; daí, à esquerda, segue por referida via, até o balão, próximo da Subestação Rebaixadora da CEB, exclusive esta via, o balão e suas ligações; daí, segue à direita, pela Rodovia DF-480, exclusive, até o ponto inicial".

XI - Circunscrição da 15ª Delegacia Policial - Ceilândia

A Circunscrição da 15ª Delegacia Policial, com sede na QNM-02, lote H, Área Especial, Ceilândia, inserida na Região Administrativa de Ceilândia, RA-IX e respectiva Circunscrição Judiciária, é limitada pelas seguintes divisas:

"partindo do balão entre as Vias MN-1 e N-3, segue por esta, até o balão da Via NM-3, que separa os Setores QNN, QNM do Setor QNO, inclusive a via e balões; daí, segue à direita, pela Via NM-3, inclusive, até a altura da CAESB; daí, à direita, pela Via M-3, inclusive, segue margeando as QNM-32, 30, 28 e Área Especial n ° 2, até encontrar a Via MN-1, Avenida Hélio Prates da Silveira, cruzando-a; daí, segue pela rede de alta tensão, ali existente, margeando a Área Especial nº 1, QNM-27, 29, 31 e 33, inclusive estas, até alcançar a Rodovia DF-255, ligação Ceilândia-Taguatinga Centro; daí, à direita, segue por esta, inclusive, até confrontar com a via que dá acesso à Academia de Polícia Civil, passando ao lado da Subestação Rebaixadora da CEB; daí, por citada via, exclusive, até a Academia de Polícia Civil; daí, por linha imaginária, até o Ribeirão Taguatinga; daí, à direita, segue ribeirão abaixo, exclusive o espelho d'água, até a altura da Via N-3; daí, por linha imaginária, em direção nordeste, segue, até alcançar mencionada via;. daí, pela N-3, inclusive, até o ponto inicial".

XII - Circunscrição da 16ª Delegacia Policial - Planaltina

A Circunscrição da 16ª Delegacia Policial, com sede na Avenida Independência, S/N, Setor Tradicional, Planaltina, inserida na Região Administrativa de Planaltina, RA-VI e na respectiva Circunscrição Judiciária, é limitada pelas seguintes divisas:

"partindo do cruzamento da Rodovia Federal BR-479/Rodovia DF-250 (antiga Rodovia DF-006), com a Rodovia DF-130, segue por aquela, inclusive, em direção sudoeste, até a ponte sobre o Rio Bartolomeu, exclusive esta; daí, segue rio acima, exclusive o espelho d'água, até a desembocadura, neste, do Córrego do Meio; daí, córrego acima, exclusive o espelho d'água, até a sua nascente; daí, por linha imaginária, em direção noroeste, atravessando a Rodovia Federal BR-020, em seu Km 15, até a nascente do Córrego Corguinho: daí, por linha imaginária, na direção noroeste, até a nascente do Córrego Chapadinha; daí, por linha imaginária, em direção nordeste, até a nascente do Córrego Terra Branca, situada mais a leste; daí, à esquerda, segue córrego abaixo, exclusive o espelho d'água, até a desembocadura no Córrego Grotão; daí, córrego abaixo, exclusive o espelho d'água, até sua confluência com o Córrego João Pires; daí córrego abaixo, até sua confluência com o Rio Palmeiras; daí, rio abaixo, exclusive o espelho d'água, até a confluência com o Rio Maranhão; daí, rio abaixo, exclusive o espelho d'água, até o limite norte do Distrito Federal com o Estado de Goiás, no paralelo 15°30' Sul; daí, à direita, segue por referido limite, até o meridiano 47°25' W.Green., limite leste do Distrito Federal com o Estado de Goiás; daí, à direita, segue por este limite, em direção sul, até encontrar o Ribeirão Santa Rita: daí, a esquerda, segue ribeirão abaixo, inclusive o espelho d'água , até a sua desembocadura no Rio Preto; daí, rio abaixo, inclusive o espelho d'água, até a desembocadura do Ribeirão Extrema; daí, à direita, segue por este, inclusive o espelho d'água, até a ponte na Rodovia DF-100, inclusive a ponte, daí, à esquerda, segue por esta rodovia, inclusive, até o entroncamento com a Rodovia DF-260, inclusive esta e suas ligações; daí, à direita, segue por esta rodovia, inclusive, até o entroncamento com a Rodovia DF-130, inclusive este e suas ligações, daí, à direita, segue por esta, inclusive, até o ponto inicial".

XIII - Circunscrição da 17ª Delegacia Policial - Taguatinga Norte

A Circunscrição da 17ª Delegacia Policial, com sede na QNG-39, Área Especial nº 12, Setor Norte, Taguatinga, inserida na Região Administrativa de Taguatinga, RA-III e na respectiva Circunscrição Judiciária, é limitada pelas seguintes divisas:

"partindo da ponte sobre o Córrego Samambaia, na Rodovia DF-0875 (antiga EPTG), exclusive a ponte, segue córrego acima, inclusive o espelho d'água, até a sua nascente mais a nordeste; daí, por linha imaginária, no sentido da Escola Classe nº 15, localizada na QND[43, até a Rodovia DF-001 (antiga EPCT) ou Rodovia Federal BR-251; daí, atravessando esta rodovia, segue pela via entre as Quadras 44/43 do Setor QND, inclusive a via, cruzando a Avenida Comercial Norte, até encontrar a Avenida Industrial (antiga Avenida SANDU); daí, à esquerda, segue por esta, inclusive, até a altura da via que passa entre as Quadras 23 da QNF e 09 da QI; daí, à direita, segue por esta, inclusive até confrontar com o alambrado do lote do SESI; daí, segue por este, exclusive, contornando-o, até encontrar o Córrego Cortado; daí, à esquerda, segue córrego abaixo, exclusive o espelho d'água, até a Rodovia DF-255, Taguatinga Centro-Ceilândia; daí, à direita, segue por esta, exclusive, até a rede de alta tensão, nas proximidades da CIRETRAN-I de Taguatinga; daí, à direita, segue pela rede, exclusive, margeando às Quadras 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28 e 30 do Setor QNL, inclusive estas, até encontrar a Avenida Hélio Prates da Silveira ou MN-I; daí, continuando, segue contornando a Área Especial nº 2, QNM-28, 30 e 32, exclusive estas; daí, pela Via M-3, exclusive, até a Via NM-3, que separa os Setores QNM, QNN do Setor O-Norte; daí, à direita, segue por esta, inclusive, até a Rodovia Federal BR-070; daí, segue, por linha imaginária, até a desembocadura do Córrego Currais no Ribeirão das Pedras; daí, ribeirão acima, inclusive o espelho d'água, até a sua nascente norte; daí, segue, por linha imaginária, em direção norte, até encontrar a Rodovia DF-001, nas proximidades do Km zero da Rodovia Federal BR-080, acesso ao Texas Montaria Country Club; daí, à direita, segue pela Rodovia DF-001, inclusive, até o entroncamento com a Rodovia DF-097 (antiga EPAC); daí, à esquerda, segue por esta, inclusive, até a sua confrontação com a nascente do Córrego Cabeceira do Valo; daí, segue por linha imaginária, na direção sul, até encontrar referido córrego; daí, segue córrego abaixo, exclusive o espelho d'água, até a sua desembocadura no Córrego Cana-do-Reino; daí, na mesma direção, segue córrego abaixo, exclusive o espelho d'água, doravante, com o nome de Córrego Vicente Pires, até a ponte na Rodovia DF-095 (antiga EPCL), exclusive a ponte; daí, continuando córrego abaixo, inclusive, o espelho d'água, até a ponte na Rodovia DF-085, exclusive a ponte; daí, à direita, segue por esta rodovia, exclusive, até o ponto inicial".

XIV - Circunscrição da 18ª Delegacia Policial - Brazlândia

A Circunscrição da 18ª Delegacia Policial, com sede na Área Especial nº 4, lote A, Setor Norte, Brazlândia, inserida na Região Administrativa de Brazlândia, RA-IV e na respectiva Circunscrição Judiciária, é limitada pelas seguintes divisas:

"partindo da interseção da Rodovia DF-170 (antiga Rodovia DF-005) com a linha de limite norte do Distrito Federal com o Estado de Goiás, no paralelo 15°30' Sul, segue por referida rodovia, inclusive, em direção sul, até o entroncamento com a Rodovia DF-001 (antiga EPCT); daí, à direita, segue por esta, inclusive, em direção sudoeste, até a

sua confrontação com o ponto mais próximo da nascente norte do Ribeirão das Pedras, próxima ao Km zero da Rodovia Federal BR-080 e Rodovia DF-251, acesso ao Texas Montaria Country Club; daí, por linha imaginária, em direção sul, segue, até a referida nascente; daí, segue abaixo, exclusive o espelho d'água, até o ponto de lançamento de suas águas no Lago do Rio Descoberto; daí, tomando como base, o meio do espelho d'água, segue por este, até o meio do espelho formado pelos braços norte e sul do lago; daí, em direção norte, segue pelo meio do espelho d'água do braço norte, até o ponto de lançamento das águas do Rio Descoberto no mesmo lago; daí, rio acima, inclusive o espelho d'água, até a interseção com a linha de limite oeste do Distrito Federal com o Estado de Goiás, no meridiano de 48°12' W.Green., próximo à ponte sobre o referido rio, na Rodovia DF-180 (antiga Rodovia DF-003), na localidade denominada de Vendinha; daí, segue em direção norte, por este limite, até a interseção com a linha de limite norte do Distrito Federal com o Estado de Goiás, no paralelo 15°30' Sul; daí, segue em direção leste, com a mesma divisa, até o ponto inicial".

XV - Circunscrição da 19ª Delegacia Policial - Setor P-Norte, Ceilândia

A Circunscrição da 19ª Delegacia Policial, com sede na EQNP-15/19, Área Especial, Setor P-Norte, Ceilândia, inserida na Região Administrativa de Ceilândia, RA-IX e na respectiva Circunscrição Judiciária, é limitada pelas seguintes divisas:

"partindo do entroncamento das Vias MN-1 e N-3, segue por esta, exclusive, até encontrar a Rodovia DF-255, Ceilândia-Taguatinga; daí, cruzando referida rodovia, no mesmo sentido, segue, em linha imaginária, até alcançar o Ribeirão Taguatinga; daí, ribeirão abaixo, até a sua desembocadura no Rio Melchior, exclusive o espelho d'água;. daí, rio abaixo, até a confluência com o Rio Descoberto, limite oeste do Distrito Federal com o Estado de Goiás; daí, segue rio acima, exclusive o espelho d'água, até a Rodovia Federal BR-070; daí, cruzando-a, segue, até a Barragem ali existente; daí, à esquerda, segue pelo limite do Distrito Federal com o Estado de Goiás, até o ponto onde o Rio Descoberto entra no Território do Distrito Federal; daí, rio abaixo, inclusive o espelho d'água, até o ponto de lançamento de suas águas no Lago da Barragem: daí, entrando no espelho d'água do braço norte, considerando-se, sempre, à metade, segue, até o ponto de lançamento das águas do Ribeirão das Pedras, no Lago da Barragem do Rio Descoberto; daí, segue ribeirão acima, exclusive o espelho d'água, até a confluência com o Córrego Currais; daí, à direita, por linha imaginária, até o entroncamento da Rodovia Federal BR-070 com a Via NM-3, próximo da Quadra 42 do Setor QNM de Taguatinga; daí, à direita, segue por esta via, exclusive, até o balão do cruzamento da Via N-3 com a Via 0-4; daí, à esquerda, pela Via N-3, até o ponto inicial".

XVI - Circunscrição da 20ª Delegacia Policial - Gama

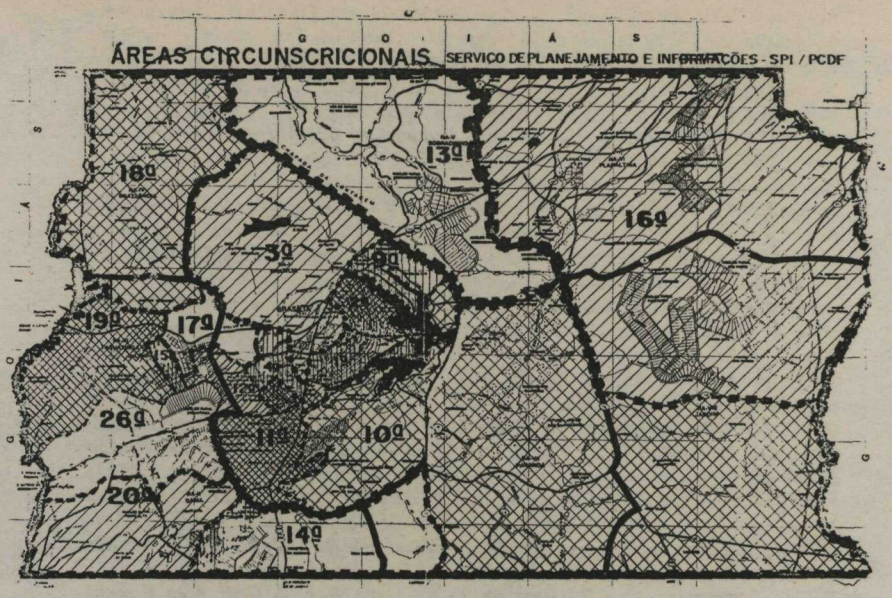
A Circunscrição da 20ª Delegacia Policial, com sede na EQ-13/;17, Área Especial nº 2, setor Oeste, Gama, inserida na Região Administrativa do Gama, RA-II e respectiva Circunscrição Judiciária, é limitada pelas seguintes divisas:

"partindo do balão entre as Rodovias DF-001 (antiga EPCT), DF-480, inclusive a rodovia, balão e suas ligações, até o balão, próximo a Subestação Rebaixadora da CEB, entrada da cidade, inclusive o balão e suas ligações; dai, à esquerda, segue pela via que separa o Setor Norte do Setor Industrial, inclusive, até o entroncamento com a via que separa o Setor Norte do Setor Central, próximo da CAESB; daí, à direita, segue por referida via, até o balão que separa o Setor Norte do Setor Oeste, inclusive a via e o balão, próximo da Quadra 01 do Setor Norte e Quadra 11 do Setor Oeste; daí, continuando, pela mesma via, até o balão, próximo das Quadras 15/25 do Setor Oeste, inclusive a via e o balão; daí, à esquerda, ainda, por referida via, até o entroncamento com a via que separa os demais setores do Setor Sul, inclusive; daí, à esquerda, por mencionada via, inclusive, até o entroncamento com a via que separa as quadra ímpares das quadra pares do Setor Sul, em frente ao Hospital Regional do Gama, HRG; daí, à direita, por citada via, inclusive esta e o balão, até o entroncamento com a Avenida do Contorno ou Rodovia DF-290 (antiga DF-020); daí, cruzando-a, segue, por linha imaginária, até a divisa do Distrito Federal com o Estado de Goiás, ao sul, no ponto onde o Rio Alagado entra no Território do Distrito Federal: daí, à direita, segue à divisa, até o Rio Descoberto; daí, rio abaixo, ao oeste, exclusive o espelho d'água, até o Córrego Buriti ou Tição; daí, segue córrego acima, exclusive o espelho d'água, até a sua nascente, exclusive esta; daí, segue, por uma linha imaginária, à direita, até atingir a Rodovia Federal BR-060; daí, cruzando-a, segue, por uma linha imaginária, até a nascente do Ribeirão Engenho das Lages, exclusive esta; daí, segue, uma linha imaginária, até a interseção com a Rodovia DF-180; daí, continuando, segue por referida rodovia, até o início do Ribeirão Ponte Alta; daí, à esquerda, pelo Córrego do Monjolo, exclusive o espelho d'água, até ultrapassar à derivação à direita do curso, no sentido da nascente; daí, segue, por linha imaginária, à direita, até encontrar a Rodovia DF-341; daí, por esta, até a Rodovia DF-475, exclusive estas; daí, à esquerda, segue, até o entroncamento com a Rodovia DF-001; daí, continuando, à direita, por esta, inclusive, segue, até alcançar o ponto inicial".

XVII - Circunscrição da 26ª Delegacia Policial - Samambaia

A Circunscrição da 26ª Delegacia Policial, com sede na QR-411, Área Especial nº C, Samambaia, inserida nas Regiões Administrativas de Samambaia, RA-XII e Recanto das Emas, RA-XV e nas Circunscrições Judiciárias de Taguatinga e Gama, é limitada pelas seguintes divisas:

"partindo da confluência do Rio Descoberto com o Rio Melchior, no limite do Distrito Federal com o Estado de Goiás, segue Rio Melchior acima, inclusive o espelho d'água, até a desembocadura do Córrego das Corujas; daí, segue córrego acima, doravante, com o nome de Córrego Taguatinga, inclusive o espelho d'água, até a ponte de acesso à Taguatinga Sul, nas proximidades do Clube Primavera, exclusive esta; daí, à direita, segue pela via que dá acesso ao Setor de Mansões Leste de Samambaia, inclusive a via, até encontrar a Rodovia DF-460 que contorna o referido setor; daí, à esquerda, segue por esta via, inclusive, margeando as Quadras 11, 21 e 22, até o final da Quadra 22, inclusive estas; daí, continuando no mesmo sentido, até encontrar a rede de alta tensão; daí, segue à direita por esta rede, inclusive, até encontrar a Avenida Leste de Samambaia; daí, à esquerda, segue por esta, inclusive, até o balão com a 1ª Avenida Sul; daí, à esquerda, segue por esta avenida, inclusive, na direção sudeste, até encontrar a Rodovia DF-001 (antiga EPCT), inclusive esta; daí, segue pela Rodovia DF-001, inclusive, até o entroncamento com a Rodovia DF-475; daí, à direita, segue por esta, inclusive, até o entroncamento com a Rodovia DF-341; daí, segue por referida rodovia, inclusive, até o Km 7; daí, segue, por linha imaginária, à direita, até atingir o Córrego do Monjolo, inclusive o espelho d'água; daí, segue córrego abaixo, até a confluência com o Córrego Vargem da Bênção, inclusive o espelho d'água; daí, segue, doravante, com o nome de Ribeirão Ponte Alta, inclusive o espelho d'água, até a Rodovia DF-180; daí, segue por esta, inclusive, na direção norte, até a interseção com o Córrego Capoeira Grande; daí, segue, por linha imaginária, à esquerda, até a nascente do Ribeirão Engenho das Lajes; daí, segue, por linha imaginária, até a Rodovia Federal BR-060, Brasília-Goiânia;. daí, segue para a nascente do Córrego Buriti ou Tição; daí, segue córrego abaixo, até a confluência com o Rio Descoberto, inclusive o espelho d'água; daí, segue à direita, rio acima, inclusive o espelho d'água, até o ponto inicial".



REFERÊNCIA : Processo nº 050-001.967/95
INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública
ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação.

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, inciso I, do referido Diploma Legal, em favor da firma DIGIREDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, no valor de R$ 5.612,00 (cinco mil, seiscentos e doze reais), para fazer face à aquisição de 01 (uma) unidade de fita e 02 (dois) discos rígidos tipo WINCHESTER.

Publique-se.

Brasília, 07 de agosto de 1995

GILBERTO SERRA
Secretário de Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE AGOSTO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, e o constante do artigo 1º, e parágrafo único do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

I - Designar ALCIDES NASCIMENTO DOS ANJOS, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 19.738-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALOÍSIO ALBERTO SIMÕES MARTINS, matrícula nº 27.835-1, Chefe da Seção de Farmacia/COC/COSIPE, Código DFG-05, no impedimento do titular que se encontra substituindo o Diretor da Divisão de Assistência ao Interno do CIR, no período de 09 a 28.08.95.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE AGOSTO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, e o constante do artigo 1º, e itens I, V e VIII do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

I - Designar JOSÉ GERALDO ALVES BISPO, Escrivão de Polícia, 1ªClasse, Padrão II I, matrícula nº 27.275-2, do CLAUDIO DE MOURA MAGALHÃES, matrícula nº 24.786-3, Secretário da Comissão Permanente de Disciplina/SSP, Código DFG-02, por motivo de afastamento para frequentar curso de formação, no período de 01.08. à 10.11.95.

II - Designar ALOÍSIO ALBERTO SIMÕES MARTINS, Agente Penitenciário, 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº 27.835-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VALDEMAR RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 19.133-7, Diretor da Divisão de Assistência ao Interno/CIR/COSIPE, Código DFG-10, por motivo de férias regulamentares, no período de 09 a 28.08.95.

III - Designar NATANAEL DE JESUS ALVES, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 19.752-1, 7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir IMELSON CARVALHO RODRIGUES, matrícula nº 19.743-2, Chefe da Seção de Vigilância e Escolta/DV/CIR/COSIPE, Código DFG-02, por motivo de licença especial, no período de 01 a 30.08.95.

IV - Designar CARLOS ALBERTO RIBEIRO LIMA, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 40.407-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO JOSÉ SILVA ARAGÃO, matrícula nº 40.168-4, Encarregado da Equipe de Pedreiros/SCR/DAG, Código DFG-01, por motivo de férias regulamentares, no período de 09 a 28.08.95.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE AGOSTO DE 1995
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995,
R E S O L V E
I - Dispensar, a pedido, LILIANA DE FÁTIMA BARRETO GONÇALVES, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 23.734-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Registros e Diagnose, da Divisão de Manutenção de Veículos do Departamento de Administração Geral.

II - Dispensar, a pedido, GLÁUCIA GLADYS FRANCISCO, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 32.188-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário-Administrativo da Coordenação de Informática, da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 24 de julho de 1995.

III - Designar MARIA AUXILIADORA FERREIRA BARBOSA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.032-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário-Administrativo da Coordenação de Informática, da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 24 de julho de 1995.
ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

DIVISÃO DE PESSOAL

APOSTILAMENTO

A Diretora da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, autoriza que os proventos do servidor JOSÉ BARBOSA PINTO, Perito Criminal, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.451-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja, incluído o benefício do artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713, de 21 de dezembro de 1988, tendo em vista o Laudo Médico comprobatório de sua invalidez qualificada.
Brasília, 03 de agosto de 1995
HELENA CÔBO ARRAIS - Belª

Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no "DODF" nº 154, de 10.08.95.

APOSTILAMENTO

A Diretora da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, autoriza que os proventos do servidor JOÃO BATISTA DE SOUZA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.115-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja, incluído o benefício do artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713, de 21 de dezembro de 1988, tendo em vista o Laudo Médico comprobatório de sua invalidez qualificada.
Brasília, 03 de agosto de 1995
HELENA CÔBO ARRAIS - Belª

Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no "DODF" nº 154, de 10.08.95.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE AGOSTO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item V do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Escrivão de Polícia JOSÉ LUZIMAR N. ARAÚJO, 1ª Classe, Padrão II, matrícula 27.268-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO AURÉLIO D.P. LEME, matrícula 24.793-6, Chefe do Cartório da Delegacia de Roubos e Furtos - CPE/PCDF, Código DFG-02, em virtude de licença prêmio por assiduidade no período de 07.08 a 07.09.95.

VALDEMAR GOMES RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE AGOSTO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Agente de Polícia LUISMAR BORGES DA SILVA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 24.591-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CLAUDIO M. R. DA CRUZ FILHO, matrícula 38.362-7, Chefe da Seção de Operações Especiais I - DOE/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 09 a 28.08.95.

VALDEMAR GOMES RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE AGOSTO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93.

R E S O L V E:

DISPENSAR, em virtude de aposentadoria, a Escrivã de Polícia JANDIRA PEREIRA DE PAULA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 18.750-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Cartório da Delegacia da Criança e do Adolescente - DCA/CPE, a partir de 04.08.95.

VALDEMAR GOMES RIBEIRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NR. 812 /95 DE 08 DE AGOSTO DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XLIII DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO NR. 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO NR. 055.004665/94,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nr. 1478/94, datada de 04.10.1994, na parte que apreende a Carteira Nacional de Habilitação de WASHINGTON MATTOS SOUZA, registro nr. 00.367.227-1/DF.

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NR. 814 /95 - DE 07 DE AGOSTO DE 1995.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43, inciso XI do regulamento aprovado pelo Decreto nr. 3535 de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E :

APREENDER a licença de aprendizagem abaixo-especificada, pelo período de 6(seis) meses, com fulcro no artigo 137 do RCNT, haja vista que seu titular foi encontrado desacompanhado de seu responsável pela instrução.

Candidato: *ALEXANDRE DA SILVA MARTINS VAZ*
Início da contagem da penalidade: 27.07.1995

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 815 /95 26 de julho de 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.
R E S O L V E :
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.
PROCESSO Nº : 055.004207/95
INTERESSADO : WELLINGTON PERIN
PRONTUÁRIO : 310720443/RJ
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO : 01 (um) mês

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 816 /95 28 de julho de 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.
R E S O L V E :
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.
PROCESSO Nº : 055.004206/95
INTERESSADO : ALLAN KARDEC PEREIRA
PRONTUÁRIO : 00.236.285-6/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 817 DE 09 DE AGOSTO DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E:

EXONERAR, ANA PAULA STORNI PALUMBO, matrícula nº 01.101-0 , da função de Asssistente da CIRETRAN, DFA-1, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1995.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 818 /95 DE 08 DE AGOSTO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF, no uso das atribuiçoes que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

DESIGNAR, EDILURDES BOSE DE MOURA, matrícula nº 1.092-2,NEUBER GALENO DA SILVA, matrícula nº 047-7, e MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA, matrícula nº 1.158-4, para sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, para apurar fatos constantes do Processo de nº 055.005.784/94.

A Comissão deverá apresentar no prazo de 60 (sessenta)dias, relatório conclusivo quanto a apuração dos fatos.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 819/95 31 de de julho de 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item 1, do artigo 43 do Decreto 3535 de 29 de Dezembro de 1976,

RESOLVE:

Determinar a execução dos seguintes serviços de engenharia de trânsito, na Região Administrativa de Taguatinga: 1- instalação de 48 semáforos para pedestres em 12 cruzamentos da Av. Comercial Norte; 2- instalação de 01 semáforo para veículo na Av. Sandú, em frente ao HPAP; 3- sonorização dos semáforos de pedestres, para travessia de deficientes visuais, na Av. Central - Praça do Relógio, em frente ao Jumbo; 4- instalação de 500 placas de sinalização; 5- instalação de faixas de pedestre, utilizando películas refletivas, em toda a extensão da Av. Comercial. As placas de sinalização serão instaladas em 30 dias e os demais serviços no prazo de 60 dias.

LUIS RIOGI MIURA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

ATO DO DIRETOR DA DIP/CBMDF

O Diretor de Inativos e Pensionistas do CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, § 1º, "d" do Decreto nº 49.096/60, RESOLVE:

Deferir o pedido de Pensão Militar para: INTERESSADA: GLÓRIA SILVA DE SOUZA (filha); INSTITUIDOR: JOSÉ CORDEIRO DE SOUZA; GRADUAÇÃO: Subtenente BM Ref.; VIGÊNCIA: 1º de agosto de 1995; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 7º, II; 9º, § 2º e 28 da Lei nº 3.765/60, c/c o disposto das Portarias nºs 1.444/90, 1.583/93 e 2.826/94-EMFA, com 25% (vinte e cinco por cento) da Pensão de Subtenente BM.

Brasília-DF, em 10 de agosto de 1.995

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO -TC QOBM/Comb.
Diretor da DIP

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

INSTRUÇÃO DE 10 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 24.03.95, da Senhora Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Designar LEILA CARDIM GAMA, matrícula nº 1236-X, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir no período de 11 a 30.08.95, VALDETE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 1178-9, Encarregada de Escrituração e Mecanização, da Seção de Contabilidade, da Divisão Financeira-DAG-DE-FCDF, código DFG-03, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1995.

Designar RITA ROCILDA FERREIRA, matrícula nº 921-0, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir no período de 11.08.95 a 30.08.95, EDILEUZA DE FÁTIMA ALVES CARDOSO, matrícula nº 657-2, Encarregada de Limpeza, da Seção de Zeladoria-DAG-DE-FCDF, código DFG-03, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1995.

ROMÁRIO CESAR SCHETTINO

INSTRUÇÃO DE 14 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a instrução nº 01 de 24.03.95, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Designar VALDENOR DE ALMEIDA ARAÚJO, matrícula nº. 43.289-X, para substituir, no período de 07 a 18.08.95, FRANCISCO DE ASSIS SILVA, matrícula nº. 1297-1, Diretor da Casa do Cantador, código DFG-12, por motivo de seu afastamento para participar do CONGRESSO-TORNEIO DE REPENTISTAS, a realizar-se em Mossoró/RN.

Designar MARIA ESTELA CANDIDA REIS, matrícula nº 508-8, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir no período de 15.08.95 a 13.10.95, FRANCISMARY DE FÁTIMA COELHO, matrícula nº 620-3, Gerente do Serviço de Administração de Próprios Culturais, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, código DFG-05, por motivo de Licença-Prêmio por Assiduidade.

ROMÁRIO CESAR SCHETTINO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 07 DE AGOSTO DE 1995

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.001393/95,

R E S O L V E :

I- Autorizar, com base nos termos estabelecidos no Decreto nº 11.386, de 26.12.88 e artigos 73 e 74, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, os servidores constantes do anexo desta Instrução a prestarem serviços extraordinários no período de 30/06/95 a 26/07/95, no total de 20 (vinte) horas, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada.

II - Determinar que a Chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a referida realização dos citados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal-DAG-DE-FCDF, ao final de cada mês o total de horas trabalhadas.

MARIA DE SOUZA DUARTE

A N E X O À I N S T R U Ç Ã O D E 07 DE AGOSTO DE 1995

Nº de ORD.	N O M E	MAT.	C A R G O
01 -	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA	715-3	TÉC.ATIV.CULT.
02 -	MANOEL TELES DE LIMA	764-1	TÉC.ADM.PÚBL.

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 10 DE AGOSTO DE 1995

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.001508/95,

R E S O L V E :

Conceder a servidora LURDES GUIMARÃES ARAGÃO, matrícula nº 772-2, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, a Gratificação de Apoio a Realização de Espetáculos de que trata a Lei nº 334, de 15 de outubro de 1992, regulamentada pela Decreto nº 14.273, de 21 de outubro de 1992, a partir de 27.07.95.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

publicação

INSTRUÇÃO DE 09 DE AGOSTO DE 1995

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995,

R E S O L V E :

Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27.12.91, Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO Nº : 081.000526/92

NOME : JOSÉ GENILDO DE FREITAS

QUINQUÊNIO : 2º - 29.09.89 a 30.10.94

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 26/95-CDE/DF, DE 28 DE JUNHO DE 1995

Aprova projeto para concessão do incentivo creditício do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento industrial.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992,da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994 e tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.589/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 57ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 1995.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Incentivo Creditício à empresa CIPLAN - CIMENTO PLANALTO S/A, CF/DF Nº 07.328.725/001-12, sob a forma de empréstimo vinculado ao recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente sobre a ampliação da produção de cimento a partir de 750 t/dia, localizada na Rodovia DF-205, Km 2,7, Sobradinho - DF;

Parágrafo único. o empréstimo objeto desta concessão corresponderá a 70% do ICMS devido pelas saídas dos produtos a seguir discriminados:

PRODUTOS INCENTIVADOS	ESPECIFICAÇÕES
- CIMENTO PORTLAND COMUM	NBM/SH 25.2329.0100
- CIMENTO PORTLAND ESPECIAL	NBM/SH 25.2329.0200

Art. 2º A base de cálculo para o incentivo é o valor sobre o qual incide o ICMS normal, não se considerando o imposto resultante das operações realizadas sob o regime de substituição tributária.

Art. 3º A fruição do incentivo creditício de que trata esta Resolução ocorrerá no prazo de 5 anos a contar da data especificada no ato previsto no art. 2º, inciso II, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Fazenda e Planejamento.

Art. 4º A Constituição de débito da empresa junto ao Distrito Federal implicará na suspensão do incentivo creditício ora concedido.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de junho de 1995.

ALBERTO ROSEIRO CAVALCANTI
Secretaria de Indústria e Comércio

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Secretaria de Fazenda e Planejamento

JOÃO LUIS HOMEM DE CARVALHO
Secretaria de Agricultura

RUBEN SOTTO MAIOR FILHO
Secretaria de Obras

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA
Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES
Secretaria do Trabalho

CARLOS MARCOS SOARES DURÃES
Banco do Brasil

LUIZ FERNANDO VICTOR
Banco de Brasília

ORLANDO ALVES GERTRUDES
Federação das Indústrias de Brasília

ROBERTO ANTÔNIO F. DA SILVA
Federação das Associações das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de todas as categorias do Distrito Federal e Entorno

JOSÉ NEVES FILHO
Federação dos Trabalhadores no Comércio do Distrito Federal

JOAQUIM PEREIRA BORGES
Federação do Comércio do DF

ANTÔNIO MAZUREK
Sindicato Rural de Brasília

IVANECK PEREZ ALVES
Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

CARLOS ALBERTO ALTINO
Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico dos Estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Distrito Federal

HOMOLOGO a presente Resolução nos termos do art. 17 do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992.

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

RESOLUÇÃO Nº 27/95-CDE/DF, DE 28 DE JUNHO DE 1995

Convalida o incentivo creditício sob a forma de empréstimo relativo ao ICMS e dá outras providências.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992,da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, da Portaria Conjunta nº 001, de 15 de dezembro de 1993 e tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.962/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 57ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 1995.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVALIDAR o Incentivo Creditício concedido à empresa IGEL INDÚSTRIA GOIANA DE EMBALAGENS LTDA, CF/DF Nº 07.312.063/002-33, sob a forma de empréstimo vinculado ao recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo extinto Programa de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal - PROIN/DF, conforme Resolução nº 038/91-CDI/DF, de 29 de julho de 1991, para implantação de uma indústria de embalagens plásticas, situada na QI 05, Lotes 220/230, Setor Leste do Gama-DF.

Parágrafo único. o empréstimo objeto desta convalidação corresponderá a 30% do ICMS devido pelas saídas dos produtos a seguir discriminados:

PRODUTOS INCENTIVADOS	ESPECIFICAÇÕES
- BOBINAS DE PLÁSTICOS	NBM/SH 39.2340.0100
- SACOLAS DE PLÁSTICOS	NBM/SN 39.2321.0100

Art. 2º A base de cálculo para o incentivo é o valor sobre o qual incide o ICMS normal, não se considerando o imposto resultante das operações realizadas sob o regime de substituição tributária.

Art. 3º A fruição do incentivo creditício de que trata esta Resolução ocorrerá no prazo de 3 anos a contar da data especificada no ato previsto no art. 2º, inciso II, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Fazenda e Planejamento.

Art. 4º Revogar a Resolução nº 214/94-CDE/DF, de 21 de dezembro de 1994 e demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de junho de 1995.

ALBERTO ROSEIRO CAVALCANTI
Secretaria de Indústria e Comércio

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Secretaria de Fazenda e Planejamento

JOÃO LUIS HOMEM DE CARVALHO
Secretaria de Agricultura

RUBEN SOTTO MAIOR FILHO
Secretaria de Obras

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA
Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES
Secretaria do Trabalho

CARLOS MARCOS SOARES DURÃES
Banco do Brasil

LUIZ FERNANDO VICTOR
Banco de Brasília

ORLANDO ALVES GERTRUDES
Federação das Indústrias de Brasília

ROBERTO ANTÔNIO F. DA SILVA
Federação das Associações das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de todas as categorias do Distrito Federal e Entorno

JOSÉ NEVES FILHO
Federação dos Trabalhadores no Comércio do Distrito Federal

JOAQUIM PEREIRA BORGES
Federação do Comércio do DF

ANTÔNIO MAZUREK
Sindicato Rural de Brasília

IVANECK PEREZ ALVES
Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

CARLOS ALBERTO ALTINO
Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico dos Estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Distrito Federal

HOMOLOGO a presente Resolução nos termos do art. 17 do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992.

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

RESOLUÇÃO Nº 28/95-CDE/DF, DE 28 DE JUNHO DE 1995

Revoga a Resolução nº 102/90-CDI/DF, de 26 de outubro de 1990.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992,da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994 e tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.975/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 57ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 1995.

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a Resolução nº 102/90-CDI/DF, de 26 de outubro de 1990, que concedeu os incentivos creditício e fiscal à empresa NUTRILAR AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de julho de 1995.

ALBERTO ROSEIRO CAVALCANTI
Secretaria de Indústria e Comércio

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Secretaria de Fazenda e Planejamento

JOÃO LUIS HOMEM DE CARVALHO
Secretaria de Agricultura

RUBEN SOTTO MAIOR FILHO
Secretaria de Obras

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA
Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES
Secretaria do Trabalho

CARLOS MARCOS SOARES DURÃES
Banco do Brasil

LUIZ FERNANDO VICTOR
Banco de Brasília

ORLANDO ALVES GERTRUDES
Federação das Indústrias de Brasília

ROBERTO ANTÔNIO F. DA SILVA
Federação das Associações das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de todas as categorias do Distrito Federal e Entorno

JOSÉ NEVES FILHO
Federação dos Trabalhadores no Comércio do Distrito Federal

JOAQUIM PEREIRA BORGES
Federação do Comércio do DF

ANTÔNIO MAZUREK
Sindicato Rural de Brasília

IVANECK PEREZ ALVES
Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

CARLOS ALBERTO ALTINO
Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico dos Estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Distrito Federal

HOMOLOGO a presente Resolução nos termos do art. 17 do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992.

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

RESOLUÇÃO Nº 30/95-CDE/DF, DE 28 DE JUNHO DE 1995

Revoga a Resolução nº 046/91-CDI/DF, de 27 de agosto de 1991 e dá outras providências.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992,da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994 e tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.985/90 e, ainda, votação ocorrida em sua 57ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Resolução nº 046/91-CDI/DF, de 27 de agosto de 1991, que concedeu os incentivos econômico e creditício à empresa MAGAEQUIPO - MAGASA EQUIPAMENTOS LTDA.

Art. 2º REVOGAR as Resoluções nºs 73/93-CDE/DF, de 03 de junho de 1993 e 124/93-CDE/DF, de 31 agosto de 1993, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de julho de 1995.

ALBERTO ROSEIRO CAVALCANTI
Secretaria de Indústria e Comércio

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Secretaria de Fazenda e Planejamento

JOÃO LUIS HOMEM DE CARVALHO
Secretaria de Agricultura

RUBEN SOTTO MAIOR FILHO
Secretaria de Obras

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA
Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES
Secretaria do Trabalho

CARLOS MARCOS SOARES DURÃES
Banco do Brasil

LUIZ FERNANDO VICTOR
Banco de Brasília

ORLANDO ALVES GERTRUDES
Federação das Indústrias de Brasília

ROBERTO ANTÔNIO F. DA SILVA
Federação das Associações das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de todas as categorias do Distrito Federal e Entorno

JOSÉ NEVES FILHO
Federação dos Trabalhadores no Comércio do Distrito Federal

JOAQUIM PEREIRA BORGES
Federação do Comércio do DF

ANTÔNIO MAZUREK
Sindicato Rural de Brasília

IVANECK PEREZ ALVES
Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

CARLOS ALBERTO ALTINO
Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico dos Estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Distrito Federal

HOMOLOGO a presente Resolução nos termos do art. 17 do Decreto 14.067, de 29 de julho de 1992.

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA 14 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o item IV, do artigo 27, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

I - Designar os servidores: FÁTIMA SILVA FIGUEIREDO, Técnico de Administração Pública/DEPEM matrícula nº 00070-1; NILTON DE SOUSA SENA, Técnico de Administração Pública/DEPEM matrícula nº 00046-9; MARIA MARLENE PEREIRA DA SILVA ARAÚJO matrícula 00178-3, Técnico de Administração Pública/DEPEM, para sob a Presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Inventário de Tomada de Contas de Almoxarifado dos períodos de 20.10.93 a 31.12.93 e 01.01.94 a 31.12.94, no sentido de demonstrar a posição dos materiais estocados ao final de cada exercícios deste Departamento.

II - A referida Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 14 de agosto de 1995.

PEDRO CELSO
Secretário do Trabalho

PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso XXIII, do artigo 19, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 9.539, de 26 de junho de 1986, combinado com o artigo 6º do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994,

Resolve:

1. Delegar competência ao Diretor Geral do Departamento de Emprego do Distrito Federal, órgão relativamente autônomo, vinculado à Secretaria do Trabalho do GDF, para representar o DEPEM/DF na assinatura do Convênio a ser celebrado entre o Governo do Distrito Federal e Ministério do Trabalho, por intermédio da Secretaria de Políticas de Emprego e Salário, sendo intervenientes o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador e a Secretaria de Formação e Desenvolvimento Profissional.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRO CELSO

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24.09.93,

R E S O L V E :

Conceder Auxílio-Natalidade, nos termos do artigo 169, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, à servidora EDILZA GOMES DA COSTA, matrícula nº 39.167-0, pela dependente ARIEL CRISTINE GOMES DOS SANTOS, nascida em 25.07.95.

GERALDO LIMA BENTES

PORTARIA DE 11 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24.09.93,

R E S O L V E :

Cessar o pagamento da Gratificação pelo Encargo de Gabinete, na Categoria de ASSISTENTE, da funcionária ABADIA ELIZABETH VELOSO LIMA - Téc. de Adm. Públ. - Matr. nº 39.161-1, a partir de 10.08.95, por ter sido nomeada para exercer Cargo em Comissão.

GERALDO LIMA BENTES

PROCESSO Nº : 210.000.552/95
INTERESSADO : YEDA MARIA DE CARVALHO GARCIA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DESPACHO:

À vista dos documentos constantes deste processo, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva Nota de Empenho bem como o seu pagamento, no valor de R$ 1.275,82 (hum mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), em favor de YEDA MARIA DE CARVALHO GARCIA, com fulcro no Artigo 80 e Incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as providências complementares.

Brasília, 15 de agosto de 1995.

GERALDO LIMA BENTES
Secretário de Turismo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE AGOSTO DE 1.995

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1.989 e o disposto na Lei nº 708 de 23 de maio de 1.994,

R E S O L V E :

Designar nos termos do artigo 1º, item IV, do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1.979, MARILDA SOUZA PEREIRA, matrícula nº 43.125-7, Técnico de Administração Pública, para substituir MÔNICA QUINTELA, matrícula nº 68.052-4, Chefe do Serviço em Estudos de Ciência e Tecnologia, Símbolo DFG-09, no período de 08 a 15/08/95, por motivo de Licença Médica da titular.

FRANCISCO LUIZ DANNA

JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE AGOSTO DE 1995

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o Chefe da Seção de Material e Patrimônio para executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio do Jardim Zoológico de Brasília e a firma Christiano - Turismo e Excursões Ltda . Processo nº 192.000186/95.
Ao Executor caberá a observância das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, vigente.

Brasília-DF, 14 de agosto de 1995.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE AGOSTO DE 1995

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o servidor Marcelo Lima Reis, matrícula nº 80.014-7, Chefe da Divisão de Zoologia - Substituto, para executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio do Jardim Zoológico de Brasília e a firma Sonda Engenharia Ltda. Processo nº 192.000198/95.
Ao executor caberá a observância das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para o exercício de 1995.

Brasília-DF, 14 de agosto de 1995.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

CONCESSÃO DE LICENÇA GALA

SERVIDOR : ANTONIO SIMPLÍCIO NETO

MATRÍCULA: 94.003-8

DESPACHO : Concedo Licença Gala ao servidor, de acordo com o artigo 97 do capítulo VI, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, conforme Certidão de Casamento nº 9247, folha 247 do livro B-31, no período de 04/08 a 11/08/95.

Brasília, 10 de agosto de 1995

ALBA EVANGELISTA RAMOS
Jardim Botânico de Brasília - JBB
Diretora

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 11/94
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/94

PROCESSO Nº 040.000.645/94 - PARTES: DF/SEFP X SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS. OBJETO: alocar e suplementar recursos para prestação de serviços de informática. PRAZO: 31/12/95. VALORES: ALOCAR R$254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 03007002422430004, ; FR:001; UO: 19101; ND: 34.90.39. NOTA DE EMPENHO: 31144, emitida por estimativa em 29 de dezembro de 1994 pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP; e suplementar R$490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 03007002422430004; FR:000; UO: 19101; ND: 34.90.39. NOTA DE EMPENHO: 31143, emitida por estimativa em 29 de dezembro de 1994 pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. VIGÊNCIA: este presente aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 1994. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação baseada no Art. 24, inciso XVI, da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO ALVES GAMA, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: NABUCO FRANCISCO BARCELOS DA SILVA, na qualidade de Gerente da Filial Brasília. (Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 30, de 09/02/95, página 67)

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/94

PROCESSO Nº 040.000.645/94 - PARTES: DF/SEFP X SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS. OBJETO: alocar recursos para prestação de serviços de informática. PRAZO: 31/12/95. VALORES: R$1.288.000,00 (hum milhão, duzentos e oitenta e oito mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 03007002422430004, FR:000; UO: 19101; ND: 34.90.39 ; NOTA DE EMPENHO: 00077, emitida por estimativa em 16 de janeiro de 1995 pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP; e R$212.000,00 (duzentos e doze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 03007002422430004;. NOTA DE EMPENHO: 00165, emitida por estimativa em 25 de janeiro de 1995 pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. VIGÊNCIA: este presente aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 1995. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação baseada no Art. 24, inciso XVI, da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO ALVES GAMA, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: NABUCO FRANCISCO BARCELOS DA SILVA, na qualidade de Gerente da Filial Brasília. (Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 30, de 09/02/95, página 67)

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACÃO GERAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 08/94
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/94

PROCESSO Nº 040.000.645/94 - PARTES: DF/SEFP X SERPRO - SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS. OBJETO: prorrogar o Contrato nº 06/94, celebrado em 28/02/94, objetivando a prestacão de servicos na área de informática a serem efetuadas pela Contratada ao Distrito Federal. PRAZO: 31/12/94. VIGÊNCIA: este presente aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, até 31/12/95. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 1994. FUNDAMENTO LEGAL: Contrato nº 06/94 com base no disposto na Cláusula Décima Terceira. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO ALVES GAMA; Pela CONTRATADA: NABUCO FRANCISCO BARCELOS DA SILVA. TESTEMUNHAS: HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO E VALÉRIA CAVALCANTE AMORIM.(Republicado por haver saído com incorrecão no original do DODF nº 17, de 23/01/95, página 40)

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO FISCAL

Ata da 585ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

Aos quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e cinco, às oito horas no nono andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a Presidência do Sr. Allan kardec Pires dos Santos e com a presença dos Conselheiros Vilmar Augusto de Medeiros e Ismail Gomes. Assumindo a direção da mesa, dá o Sr. presidente como abertos os trabalhos, solicitando a leitura da Ata anterior, o que é feito, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida passa o Sr. presidente aos assuntos inscritos na pauta: **ITEM I** - PROCESSO Nº061.022505/95- INTERESSADO: Seção de Transportes do HBDF - ASSUNTO: Ocorrência com viatura tipo Ambulância. De acordo com o Parecer nº 042/95, o Conselho Fiscal no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 11 de seu Regimento; Considerando as apurações feitas e as suas conclusões; Considerando a existência de prejuízos para o HBDF/FHDF, fls. 64 e 72; Considerando que o indiciado Deusisdes Menezes Rodrigues reconheceu a sua responsabilidade pelo dano, alegou não ter condições financeiras para ressarcir e solicitou o encaminhamento para a instância judicial, fls. 69; Considerando que a Comissão Central de Tomada de Contas Especial sugere a inscrição do débito e o encaminhamento para a cobrança judicial, às fls. 70/73 e 76/77; RESOLVE: 1 - Concordar com o relatório conclusivo da Comissão Central de Tomada de Contas Especial, fls. 70/73 e 76/77; 2 - Dar por encerrado o presente processo por parte deste Egrégio Conselho Fiscal; 3 - Encaminhar os autos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da FHDF, para conhecimento e dar andamento nas demais providências que julgar oportunas. **ITEM II** - PROCESSO Nº 061.030163/95 - INTERESSADO: GAB/HRT - ASSUNTO : ocorrência registradas nos ambulatórios de ginecologia e odontologia. De acordo com o Parecer nº 043/95, o Conselho Fis

cal, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 11 de seu regimento; Considerando as apurações realizadas; Considerando a ausência de prejuizo para o HRT/FHDF, fls. 31 e 59 ; Considerando o Parecer constante da Ata de abertura e encerramento dos trabalhos da Comissão Central de Tomada de Contas Especial, ás fls. 66/67; RESOLVE: 1 - Concordar com a Ata de abertura e encerramento da Comissão Central de Tomada de Contas Especial às fls. 66/67; 2 - Dar por encerrado o presente processo por parte deste Egrégio Conselho Fiscal; 3 - Encaminhar os autos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da FHDF , para conhecimento e dar andamento nas demais providências que julgar oportunas. Esgotada a pauta ás onze horas, da o Sr. Presidente por encerrado os trabalhos, sendo lavrada esta Ata, que será lida na próxima reunião, e , achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, sendo por mim Rose Neide Vilas Boas Lemos , secretária deste Conselho, encerrado.

Conselheiros presentes: Allan Kardec Pires dos Santos (presidente), Vilmar Augusto de Medeiros e Ismail Gomes.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO FISCAL

Ata da 586ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

Aos seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e cinco, às oito horas, no nono andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a Presidência do Sr. Allan Kardec Pires dos Santos e com a presença dos Conselheiros Vilmar Augusto de Medeiros e Ismail Gomes. Assumindo a direção da mesa, dá o Sr. Presidente como abertos os trabalhos, solicitando a leitura da Ata anterior, o que é feito, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida passa o Sr. presidente aos assuntos inscritos na pauta: **ITEM I** - PROCESSO Nº 061..... 002 099/95 - INTERESSADO: HAB/GAB - ASSUNTO: Acidente de trafego. De acordo com o Parecer nº 044/95, o Conselho Fiscal no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 11 de seu Regimento; Considerando que os prejuízos causados à FHDF, através de danos em viatura oficial placa JFO 7786-DF, foram ressarcido pela responsável a Srª Angela Godoy Cantalice, às fls. 64; RESOLVE: 1 - Acatar o relatório conclusivo da Comissão Central de Tomada de Contas Especial, fls. 65/67; 2 - Dar por encerrado o presente processo por parte deste Egrégio Conselho Fiscal; 3 - Encaminhar os autos ao Excelentíssimo Sr. Presidente da FHDF, para conhecimento e demais providências que julgar corretas. Esgotada a pauta às onze horas dá o Sr. Presidente por encerrado os trabalhos, sendo lavrada esta Ata, que será lida na próxima reunião, e, achada conforme , aprovada e assinada por todos os presentes, sendo por mim Rose Neide Vilas Boas Lemos , secretária deste Conselho,encerrado.

Conselheiros presentes: Allan Kardec Pires dos Santos (Presidente), Vilmar Augusto de Medeiros e Ismail Gomes.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO FISCAL

Ata da 587ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

Aos dez dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e cinco, às oito horas no nono andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um , em Brasília, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a Presidência do Sr. Allan Kardec Pires dos Santos e com a presença dos Conselheiros, Vilmar Augusto de Medeiros e Ismail Gomes. Assumindo a direção da mesa, dá o Sr. Presidente como abertos os trabalhos, solicitando a leitura da Ata anterior, o que é feito, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida passa o Sr. Presidente aos assuntos inscritos na pauta: **ITEM I** - PROCESSO Nº 061.033384/95 INTERESSADO: DREFM/HRG - ASSUNTO: Avarias em viatura oficial placa FO 8618 A-34. De acordo com o Parecer nº 045/95, o Conselho Fiscal, resolve: 1 - Discordar da conclusão do relatório final da Comissão Central de Tomada de Contas Especial , fls. 60/65; 2 - Acatar o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância e o julgamento da Diretoria do HRG, fls. 30/32 e 34; 3 - Sugerir o arquivamento do presente processo, imputando os prejuízos a FHDF, em face da falta de manutenção preventiva; 4 - Dar por encerrado o presente processo por parte deste Egrégio Conselho Fiscal; 5 - Encaminhar os autos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da FHDF, para conhecimento e dar andamento nas demais providências que julgar corretas e oportunas. Esgotada a pauta às onze horas, dá o Sr. Presidente por encerrado os trabalhos, sendo lavrada esta Ata, que será lida na próxima reunião. e, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, sendo por mim Rose Neide Vilas Boas Lemos, secretária deste Conselho, encerrado.

Conselheiros presentes: Allan Kardec Pires dos Santos (Presidente) , Vilmar Augusto de Medeiros e Ismail Gomes.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO FISCAL

Ata da 588ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

Aos onze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e cinco, ás oito horas, no nono andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Sob a Presidência do Sr. Allan Kardec Pires dos Santos e com a presença dos Conselheiros Vilmar Augusto de Medeiros e Ismail Gomes. Assumnido a direção da mesa, dá o Sr. Presidente como abertos os trabalhos, solicitando a leitura da Ata anterior,o que é feito, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida passa o Sr. presidente aos assuntos isncritos na pauta: **ITEM I** - PROCESSO Nº 061.008582/91 - INTERESSADO: DREF - ASSUNTO: Balancete Financeiro de Material na Farmácia e Almoxarifado da FHDF, de 31.05 a 30.06.91. De acordo com o Parecer nº 046/95, o Conselho Fiscal, resolve : 1 - Sugerir seja o relatório deste Conselho anexado ao processo; 2 - Concordar com o arquivamento do processo, sem imputar responsabilidade indenizatórias; 3 - Dar por encerrado o presente processo por parte deste Egrégio Conselho Fiscal; 4 - Encaminhar os autos ao Excelentíssimo Sr. Presidente da FHDF, para conhecimento e andamento nas demais providências que julgar corretas. Esgotada a pauta às onze horas, dá o Sr. Presidente por encerrado os trabalhos, sendo lavrada esta Ata, que será lida na próxima reunião, e, achada conforme,aprovada e assinada por todos os presentes, sendo pro mim Rose Neide Vilas Boas Lemos , secretária deste Conselho, encerrado.

Conselheiros Presentes: Allan kardec Pires dos Santos (Presidente), Vilmar Augusto de Medeiros e Ismail Gomes.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO FISCAL

Ata da 1028ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e cinco, às oito horas, no nono andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília , reuniu-se extraordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a Presidência do Sr.Allan Kardec Pires dos Santos e com a presença dos Conselheiros Vilmar Augusto de Medeiros e Ismail Gomes. Assumindo a direção da mesa,dá o Sr. Presidente como abertos os trabalhos, solicitando a leitura da Ata anterior, o que é feito sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida passa o Sr. Presidente aos assuntos inscritos na pauta: **ITEM I** - PROCESSO Nº 061.... 039663/94 - INTERESSADO: DREFM/HRAN - ASSUNTO:desaparecimento de material permanente. De acordo com o Parecer nº 47/95, o Conselho Fiscal no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 11 de seu Regimento; Considerando que os prejuízos causados à FHDF, foram ressarcidos conforme Ordem Bancária, fls. 130; Resolve: 1 - Acatar o relatório conclusivo da Comissão Central de Tomada de Contas Especial, fls. 131/134; 2 - Dar por encerrado o presente processo por parte deste Egrégio Conselho Fiscal; 3 - Encaminhar os autos ao Excelentíssimo Sr. Presidente da FHDF, para conhecimento e demais providências que julgar corretas e oportunas. Esgotada a pauta às onze horas, dá o Sr. Presidente por encerrado os trabalhos, sendo lavrada esta Ata, que será lida na próxima reunião, e, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, sendo por mim Rose Neide Vilas Boas Lemos, secretária deste Conselho, encerrado.

Conselheiros Presentes: Allan Kardec Pires dos Santos (Presidente) , Vilmar Augusto de Medeiros e Ismail Gomes.

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

CONTRATANTE: Companhia de Agua e Esgotos de Brasília.CONTRATADA: SECRETARIA DE COMUNICAÇAO SOCIAL. OBJETO: publicações de máterias legais obrigatórias de interesse da Empresa no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: R$ 3.341,10 (três mil, trezentos e quarenta e um reais e dez centavos). ASSINATURA: 15/08/95. AUTORIZAÇAO: VALTRUDES PEREIRA FRANCO - Diretor Administrativo.RATIFICAÇAO: MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO - Presidente da CAESB Nº DO PROCESSO: 092.003098/95-CAESB.

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

CONTRATANTE: Companhia de Agua e Esgotos de Brasília. Contratada: XEROX DO BRASIL S/A. OBJETO: prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva com reposição de peças para máquina copiadora X-2510, marca Xerox. ASSINATURA: 10/08/95. AUTORIZAÇAO: VALTRUDES PEREIRA FRANCO - Diretor Administrativo. RATIFICAÇAO: MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO - Presidente da CAESB. Nº DO PROCESSO : 092.002331/95-CAESB.

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 3305.Nº DO PROCESSO: 092.001831/95. CONTRATANTE: Companhia de Agua e Esgotos de Brasília. OBJETO: altera a cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência) do mencionado contrato. PRAZO: O prazo de execução e vigência ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) e 30 (trinta) dias consecutivos, respectivamente. DATA DA ASSINATURA: 14/08/95. AUTORIZAÇAO: Diretor Administrativo - VALTRUDES PEREIRA FRANCO. CONTRATADA : UNISYS BRASIL LTDA - Umberto Francisco da Cruz.

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB

EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2856. Nº DO PROCESSO: 092.002823/95. CONTRATANTE: Companhia de Agua e Esgotos de Brasília. OBJETO: altera a cláusula Sexta (Valor) do mencionado contrato: VALOR: fica acrescida ao valor original do Contrato a quantia de R$ 2.203.842,53 (dois milhões,duzentos e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos) totalizando o montente de R$ 18.307.852,81 (dezoito milhões, trezentos sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos) DATA DA ASSINATURA: 11 /08/95. AUTORIZAÇAO: Diretora do Sistema de Agua - ROSSANA ELIZABETH CUNHA REGO CELESTIN. CONTRATADA: VIA ENGENHARIA S/A - Fernando Márcio Queiroz.

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB

EXTRATO DO 9º ADITIVO AO CONTRATO Nº 3034.Nº DO PROCESSO: 092.002695/95. CONTRATANTE: Companhia de Agua e Esgotos de Brasilia. OBJETO: altera a cláusula Quinta (Prazo de Execução/Vigência) do mencionado contrato. PRAZO: Os prazos de execução e vigência ficam prorrogados por mais 100 (cem) dias consecutivos, expirando-se em 06/11/95 e 11/02/96, respectivamente. DATA DA ASSINATURA: 27/07/95. AUTORIZAÇAO: Diretora do Sistema de Agua - ROSSANA ELIZABETH CUNHA REGO CELESTIN. CONTRATADA: URBRAS- URBANIZAÇAO E PREMOLDADOS LTDA - Luiz Carlos Drulla.

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3337.Nº DO PROCESSO:092.001759/95. CONTRATANTE: Companhia de Agua e Esgotos de Brasília.MODALIDADE E Nº DA LICITAÇAO: TOMADA DE PREÇOS TP Nº 031/95 - CAESB. OBJETO: fornecimento de contator tripolar, 380V 30CV/22KN, relé, fusivel, disjuntor, regulador de pressão lubrificador, manômetro, filtro de linha, peças de reposição para compressor Barionkar, bomba de engrenagem Racine válvula reguladora de pressão, bomba dosadora, bomba de lodo, bomba de diluição, tendo sido adjudicado o lote 2 itens 04, 11, e 12 do Anexo I do Edital, de conformidade com as especificações e instruções constante da TP. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB e provenientes do CT 23.257/95 - CEF/SO/CAESB. CLASSIFICAÇAO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0448.5.008.0001-Ampliação e Melhoramento dos Sistemas de Agua Pótavel e Esgoto Sanitário do Distrito Federal, código 22.403.101.131-4. VALOR: R$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais). PRAZO: 60 (sessenta)dias consecutivos, contados a partir da ordem de entrega.VIGENCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15/08/95. Diretor Administrativo - VALTRUDES PEREIRA FRANCO. CONTRATADA: KOLTEVH BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA - Semilton Benaglia Wanderley.

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3336.Nº DO PROCESSO:092.001759/95. CONTRATANTE: Companhia de Agua e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇAO: TOMADA DE PREÇOS TP Nº 031/95 CAESB. OBJETO: fornecimento de contator tripolar, 380v , 30CV/22KN, relé, fusivel, disjuntor, regulador de pressão lubrificador, manômetro, filtro de linha, peças de reposição para compressor Barionkar, bomba de engrenagem Racine válvula reguladora de pressão, bomba dosadora, bomba de lodo, bomba de diluição, tendo sido adjudicado o lote 2 , itens 01,02,03,05,06,07,08,09 e 10, de conformidade com as especificações e instruções da TP. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB e provenientes da CT 23.257/95 - CEF/SO/CAESB. CLASSIFICAÇAO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0448.5.008.0001-Ampliação e Melhoramento dos Sistemas de Agua Potavel e Esgoto Sanitário do Distrito Federal, código 22.403.101.131-4. VALOR: R$ 8.433,93 (oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e três centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da ordem de entrega. VIGENCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15/08/95. Diretor Administrativo - VALTRUDES PEREIRA FRANCO. CONTRATADA: ELETRO RIO LTDA - José Carlos Castelli.

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3335.Nº DO PROCESSO:092.001071/95. CONTRATANTE: Companhia de Agua e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇAO: CONCORRENCIA CP nº 004/95- CAESB. OBJETO: fornecimento de lubrificantes, tendo sido adjudicada nos itens 14 (óleo lubrificante TRM 480) e 19 (óleo lubrificante Dexron II-OH-49-TDX), de conformidade com as especificações e instruções constantes da CP.FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB CLASSIFICAÇAO: As despesas correrão à conta do item 12.302.202.205-3. VALOR: R$ 885,12 (oitocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos). PRAZO: O prazo para entrega dos materiais expirar-se-à em 31/12/95. VIGENCIA: O prazo expirar-se-à em 31/12/95. DATA DA ASSINATURA: 14/08/95. Diretor Administrativo- VALTRUDES PEREIRA FRANCO. CONTRATADA: PNEUMINAS S/A - INDUSTRIA E COMERCIO - Teresa Marçal da Silveira.

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3334.Nº DO PROCESSO:092.001071/95. CONTRATANTE: Companhia de Agua e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇAO: CONCORRENCIA CP Nº 004/95 - CAESB. OBJETO: fornecimento de lubrificantes (querosene , fluído para freio, óleos lubrificantes, óleos industriais graxos e outros), tendo sido adjudicado nos itens 05 a 13 15 a 18 e 20 a 33, de conformidade com as especificações e instruções constantes da CP. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇAO: As despesas correrão à conta do item 12.302.202.205-3. VALOR: R$ 100.096,60 (cem mil, noventa e seis reais e sessenta centavos). PRAZO: O prazo para entrega dos materiais expirar-se-à em 31/12/95. VIGENCIA: O prazo expirar se-à em 31/12/95. DATA DA ASSINATURA: 14/08/95. Diretor Administrativo-VALTRUDES PEREIRA FRANCO. CONTRATADA: RECAPAGEM ROYAL LTDA - Ueliton Baltazar Caetano.

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3333. Nº DO PROCESSO:092.2201/95. CONTRATANTE: Companhia de Agua e Esgotos de Brasília.MODALIDADE E Nº DA LICITAÇAO: CONVITE CVO 161/95 - CAESB . OBJETO: prestação de serviço de locação e manutenção,com fornecimento de peças de 25 (vinte e cinco) unidades receptoras (aparelho de rádio-chamada), de conformidade com as especificações e instruções constantes do convite FONTE DE RECURSO: Os recursos são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇAO: As despesas correrão à conta do item 12.302.204.309-3.VALOR: R$ 11.850,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais). PRAZO: O prazo para execução dos serviços é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ordem de Serviço. VIGENCIA: 14 (quatorze) meses a contar da assinatura deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 14/08/95.. Diretor Administrativo -VALTRUDES PEREIRA FRANCO. CONTRATADA: PRESTEL - PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇOES LTDA - Marcos Antonio Leme da Rocha.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.000.081/89.4. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 35/95. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e BRASAL - BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S.A. OBJETO: Prorrogar prazo de execução e suplementar recursos ao Contrato de Prestação de Serviços nº 04/94, datado de 19.01.94. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Conforme Tomada de Preços nº 13/93, realizada de acordo com a Lei nº 8.666/93, nos termos do artigo 23, inciso II, alínea "a" e autorização da Diretoria em sua 1.548a. Sessão, datada de 15.12.94, devidamente autorizados pela Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1.674a. Sessão, datada de 04.07.95. VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta dos ELEMENTOS 349030- MATERIAL DE CONSUMO e 349039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA e SUBELEMENTOS 21- PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS e 27- REPAROS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS, conforme Notas de Empenho nºs 1.035 e 1.035, datadas de 05.07.95. PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 18.01.96. VIGÊNCIA: A partir da assinatura do instrumento contratual. DATA DE ASSINATURA: 09.08.95.DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. P/CONTRATANTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, OTAVIO DE CARVALHO FRANCO e MARIA LÊDA SAMPAIO DE CARVALHO GALVÃO. P/CONTRATADA: ANTONIO LUIZ DOS REIS. TESTE

MUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ADITAMENTO Nº 43/95-DETRAN/DF

PROCESSO Nº 055.003455/95
PARTES Contratante: DETRAN/DF
Contratada : VÉRTICE Eng. e Com. Ltda
OBJETO Fica acrescida ao objeto do Contrato nº 17/95, celebrado entre este DETRAN/DF e a VÉRTICE Eng. e Comércio Ltda, em razão de solicitação do Sr. Chefe da CIRETRAN I - Taguatinga,às fls. 218, proposta da contratada às fls. 221 à 224, e autorização do Sr. Diretor-Geral às fls. 227, o percentual de 25%(vinte e cinco por cento) de conformidade com o disposto no art. 65, inciso II, da Lei 8.666/93, referente ao Serviço de colocação de lama asfáltica na área acrescida ao estacionamento e ainda o remanejamento no estacionamento já existente.
VALOR 65.754,88 (sessenta e cinco mil, setecentos e cinqüenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)
Natureza da Despesa: 459051, Fonte:050 e NE: 0637/95.
DATA 10.08.95
Assinaturas pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Luís Riogi Miura e pela Contratada o Sócio Gerente o Sr. Elson Ribeiro e Povoa.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
CONTRATO Nº 027/95 - DETRAN/DF

PROCESSO Nº 055.003590/95
PARTES Contratante: DETRAN/DF
Contratada : PROPEG Brasil Propaganda Ltda
OBJETO Prestação de serviços de estudo, planejamento, criação, produção, distribuição para veiculação e controle dos serviços de divulgação e publicidade, programas e campanhas promocionais sobre atividades do DETRAN/DF
VALOR 800.000,00 (oitocentos mil reais), por estimativa.
Natureza da Despesa: 349039, Fonte: 05 e NEs: 607, 608, e 609/95.
DATA 10.08.95
VIGÊNCIA 31.12.95
Assinaturas Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Luís Riogi Miura e pela Contratada o Procurador Cláudio Ribeiro Baeta Leal.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 55.004225/95. Empresa: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Objeto: Cobrir despesas com assinatura de vinte e dois exemplares do Diário Oficial do DF. Valor R$ 431,50. Justificativa: Art. 24 Inciso VIII, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente da Administração Geral, em 11/08/95. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor Geral, em 11/08/95.

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE COMPRAS
JULHO/95

O Setor de Orçamento do Jardim Botânico de Brasília em comprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei nº 8.666/93 torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de julho/95.

NE	Bens e/ou Serviços	Preço Unitário	Valor Total	Fornecedor
	CONVITE			
00114	20 Un - Vassoura de pelo 40cm, com cabo marca "ZIP ZAP".	2,39	47,80	Mundo da Limpeza Comércio e Indústria LTDA.
	30 Un - Vassoura de piaçava, 40cm com cabo marca varebras, tipo gari.	2,78	83,40	
	50 Un - Detergente líquido, frasco com 500ml marca ATOL.	0,38	19,00	
	50 Un - Sabão em barra c/ 200grs, marca relva.	0,14	7,00	
	40 Fr - Água Sanitária ,fraco com 1.000ml, marca combate	0,38	15,20	
	150 Pct - copo plastico descartavel para agua cap. 180ml , marca mitroplast, 50 pacotes com 100 unidades cada.	1.39	208,50	
	50 - Pct - copo plastico descartavel para café cap. para 50ml, marca MINAPLAST, 50 pacotes com 100 unidades cada.	0,44	22,00	
	10 Un. - Garrafa termica, revestida em plastico capacidade para 1.000ml, marca TERMO LAR.	9,87	98,70	
	10 Un - Garrafa térmica revestida em plástico cap. pacidade 05 litros marca termolar modelo 1095	21,70	217,00	
00115	10 Cx - Elástico n. 18, caixa com 100gramas, marca MERCUR.	1,35	13,50	Papelaria IDEAL Comércio e Indústria LTDA.
	20 Un - Livro ata, capa preta com 100 folhas, med. 22x33cm numerado tipograficamente de 01 a 100, marca "SÃO DOMINGOS"	3,20	64,00	
	50 Un - Lamina para estilete, larga, marca "NORMA".	0,20	10,00	
	30 Un - Cartolina 180g cores variadas, formato 55x73cm, marca de "ZORZE".	0,23	6,90	
	30 Pc - Papel quadriculado, formato ofício(216x330mm), pacote com 50 folhas, marca "IMPRIMO".	2,27	68,10	
	30 Un - Lápis borracha, marca "GREENCASTLE".	0,24	7,20	
00116	20 Pc - Lã de aço, pacote com 08 unidades, marca "HELP".	0,30	6,00	Astrolar Comércio e Representações LTDA.
	20 Un - Pá para lixo zincada com cabo, marca "ZODIAÇO".	0,62	12,40	
	30 Un - Pano de prato com bainha, marca "OBER".	0,82	24,60	
	10 Un - Vassourinha de nylon para vaso sanitário, marca "ZIPZAP".	0,65	6,50	
	30 Fr - Álcool 96gl, frasco com 1000ml, marca "D'ALDEIA".	0,85	25,50	
	20 Fr - Limpa vidro, frasco com 500 ml, marca "BRILHOL".	1,15	23,00	
00117	30 Un - Facão 18`, com bainha, marca "TRAMONTINA".	10,00	300,00	Alternativa Ferragens e Ferramentas LTDA
00118	15 Un - Almofada para carimbo em tintamento permanente, cor azul, md. 12x8cm, nr.03, marca "CARBEX".	1,33	19,95	Geoprint Informática e papéis LTDA
	20 Rl - Barbante em algodão, rolo com 250grs, 8 fios.	1,19	23,80	
	200 Un - Caneta esferográfica cor azul, marca "KILOMÉTRICA".	0,12	24,00	
	200 Un - Caneta esferográfica cor preta, marca "KILOMÉTRICA".	0,12	24,00	
	100 Un - Caneta esferográfica cor vermelha, marca "KILOMÉTRICA".	0,12	12,00	
	20 Tb - Cola em emulsão, tubo com 90grs, marca "MAX/TUDO".	0,39	7,80	
	20 Un - Cola em bastão, tamanho pequeno, 7grs, marca "PELIKAN".	0,48	9,60	
	22 Fr - Cola em emulsão branca, frasco com 1000ml, marca "TUDOCOLA".	2,60	57,20	
	50 Un - Etiqueta auto adesiva, 50x100mm, envelope com 60 unidades, marca "PIMACO NACIONAL".	1,15	57,50	
	15 Un - Extrator de grampo, tipo espátula, marca "FERSAN/FRAMPLINE".	0,25	3,75	
	30 Rl - Fita adesiva crepe, 19mmx50m, marca"ADEBRAS" nacional	1,17	35,10	
	20 Cx - Grampo trilho 80mm cx com 50 jogos marca "LOURENCON"	1,99	39,80	
	20 Cx - Grampo para grampiador universal, 26/6, caixa com 5.000 unidades, marca "METALKRFT" nacional.	0,95	19,00	
	100 Un - Lápis preto nº 02, marca "VOYAGE 800".	0,06	6,00	
	20 Un - Régua milimetrada de plástico transparente 30cm, marca "BANDEIRANTE" nacional.	0,15	3,00	
	30 Un - Corretor líquido a d'água, 18 ml, marca "BIS".	0,59	17,70	
	10 Cx - Tinta para cartucho de impressora diskjet hp 500cx com 02 unidades, marca "HÉLIOS".	10,00	100,00	
	50 Un - Pasta de cartolina simples, 240g/m2, cores variadas sem elástico, marca "POLYCAT" nacional.	0,30	15,00	
	50 Un - Pasta de cartolina, 240/m2 tamanho ofício, com aba e elástico, marca "POLYCAT/BB/CURY" nacional.	0,37	18,50	
	20 Un - Registrador tamanho ofício lombada larga, marca "WIGOS/SHINE".	1,75	35,00	
	10 Un - Registrador memorando lombada larga marca "WIGOS/SHINE".	1,75	17,50	
00119	20 Un - Foice de 2.1/2, com cabo, marca "AÇOPAN".	4,80	96,00	Arco Verde Máquinas e Ferramentas LTDA.
00122	20 Un - Pincel atômico, grosso, cor preta, marca "PILOT".	0,49	9,80	Papelaria e Livraria A&J LTDA.
	20 Un - Pincel atômico, grosso, cor azul, marca "PILOT".	0,49	9,80	
	10 Un - Pincel atômico, grosso, cor vermelha, marca "PILOT".	0,49	4,90	
	10 Un - Reabastecedor de pincel atômico, 37ml, cor vermelha, marca "PILOT".	1,24	12,40	
	10 Un - Reabastecedor de pincel atômico, 37ml, cor azul, marca "PILOT".	1,24	12,40	
	10 Un - Reabastecedor de pincel atômico, 37ml, cor preta, marca "PILOT".	1,24	12,40	
	30 Un - Caixa arquivo morto em plástico, medindo 36x25x14cm, marca "POLYCAT".	0,83	24,90	
	20 Un - Porta clips com imã tamanho médio, marca "AURUS".	1,53	30,60	
	20 Un - Prancheta tipo escolar, em euxatex, marca "ACRIMET".	0,98	19,60	
	20 Bl - Documento de arrecadação da receita-DAR, marca "TILIBRA".	0,82	16,40	
	300 Un - Cartolina branca, 290g/m2 41,5x27cm, marca "SUZANO".	0,45	135,00	
	100 Un - Cartolina rosa clara, 290g/m2. 44x59,5cm, marca "SUZANO".	0,45	45,00	
	100 Un - Cartolina azul claro, 290g/m2. 44x59,5cm, marca "SUZANO".	0,45	45,00	
	300 Un - Pasta suspensa com grampo, visor em plástico transparente, etiqueta e vareta fixa, marca "POLYCART".	0,49	147,00	
	10 Cx - Papel continuo, sem pauta, tipo formulário para impressora Epson LX810, tamanho 8.1/2x11, caixa com 3.000 unidades.	26,86	268,60	
	20 Cx - Folha para limpressora DESKJET 500, tamanho 210x297, caixa com 3.000 unidades, marca "CHAMEX".	31,44	628,80	
00123	20 Rl - Papel sulfite rl. 44mmx75cm, para máquina registradora ncr série 615164735, modelo 2.305/6404, marca "UNIPEL".	0,36	7,20	Lider Printer Comércio Representações e Serviços LTDA.
	30 Res - Papel ofício, med. 216x330mm, 75g/m2, com 500 folhas, marca "COPIMAX".	5,76	172,80	
	30 Res - papel ofício med. 210x297mm, 75g/m2, com 500 folhas marca "COPIMAX".	5,15	154,50	
	10 Cx - papel carbono filme ofício, 200x330mm, cx com 100 folhas marca 'W HORSE".	10,20	102,00	

	10 Un - Fita corretiva para máquina de escrever IBM, modelo 196-c, marca "POLYPRINTER".	0,36	3,60	
	20 Un - Fita corretiva para máquina de escrever elétrica, m/ "OLIVETTI", modelo "ET 2450", m. "POLYPRINTER".	2,14	42,80	
	20 Un - Fita corrigível de polietileno para máquina de escrever elétrica FACIT, modelo "1832S4225, marca "POLYPRINTER", 7,9x270 metros.	1,10	22,00	
	10 Un - Fita corrigível de polietileno para máquina de escrever eletrônica "FACIT", modelo "9404", marca "POLYPRINTER".	3,95	39,50	
	20 Un - Fita corrigível de polietileno para máquina de escrever eletrônica ET2450, marca "POLYPRINTER".	4,26	85,20	
	20 Un - Fita corrigível de polietileno para máquina de escrever elétrica IBM, modelo "196-c", marca "POLYPRINTER".	2,03	40,60	
	15 Un - Fita para impressora EPSON LX810(micro computador) , marca "POLYPRINTER".	2,06	30,90	
000124	50 Un - Esponja com dupla face para limpesa, marca "3M".	0,23	11,50	Open Comércio e Serviços LTDA.
	20 Un - Flanela com bainha, medida 40x60cm, marca "DULAR".	0,61	12,20	
	50 Un - Pano para limpesa de chão tipo esfregão, marca "ALJO CRIN".	1,04	52,00	
	20 Un - Balde plástico, capacidade para 15 litros, marca "DAIB".	2,15	43,00	
	100 Un - Sabonete comum de 90 gramas, marca "IARA".	0,19	19,00	
	100 Cx - Palito comum, cx com 100 unidade marca "GINA".	0,13	13,00	
	150 Pc - Papel higiênico, alvejado com picote, folha simples, pacote com 04 unidades, marca "PERSONAL".	1,17	175,50	
	50 Pc - Papel toalha, alvejado, medindo 26,5x22,5mm, pacote com 1.250 toalhas, marca "FLEUR".	5,73	286,50	
	100 Pc - Guardanapo de papel, pacote com 100 unidades, marca 'FLEUR'..	0,23	23,00	
	50 Fr - Desinfetante liquido, frasco com 500ml marca 'PINHO GET'	0,54	27,00	
	50 Pc - sabão em pó, pacote com 500gr marca 'POP'.	0,74	37,00	
	30 Un - Vela para filtro de cera mica, marca estefani.	1,04	31,20	
	10 Un - Filtro de cerâmica para agua capacidade 12 litros, marca 'SANTA LUZIA'.	14,00	140,00	
	20 Un - Pá quadrada n. 04 com cabo marca 'TARZA'	5,82	116,40	
	20 Un - Machado de 3.1/2 libras com cabo, marca 'COROA'.	8,13	162,60	
	15 Un - Machadinha de unha, com cabo, marca "SÃO ROMÃO"	5,52	82,80	
00125	20 Cx - Clips nº 6/10 com 100 unidades marca "ACC".	0,56	11,20	Luma Papelaria Comércio e Representação Ltda.
	20 Un - Livro protocolo, 100 folhas 16x23cm cartonado marca "TILIBRA".	2,28	45,60	
	05 Un - Índice alfabético telef tam OF 21,6x33cm aprox. marca "AURO"	9,36	46,80	
	20 Rl - Papel acetinado, rl 57mm x 65m para calculadora Olivetti Logus 644, marca "TILIBRA".	0,28	5,60	
	20 Un - Pasta de cartão plastificada, 350g/m2 tamanho ofício, com acabamento e elástico, marca "POLICART".	0,90	18,00	
	50 Un - Disquete de alta densidade para drives de 3. ½" marca "STAR LIFE".	0,98	49,00	
00126	10 Cx - Clipes nº 0/0, caixa com 100 unidades, marca "METALKRAFITE".	0,28	2,80	J&S Comercio de Papeis . ME
	20 Cx - Clipes nº 1/0, caixa com 100 unidades, marca "METALKRAFITE".	0,28	5,60	
	20 Un - Caneta marca texto cores variadas, marca "CARBEX/CARBY".	0,34	6,80	
00128	30 Bob - Bobina para FAC-SIMILE, medindo 215mm x 30m, marca "SUPERFAX".	2,10	63,00	MAX MAQ Maquinas e Serviços Importados LTDA
	15 Un - Fita corretiva para maquina de escrever eletrica FACITE modelo 1832S4225 marca "INCAS".	0,49	7,35	
	20 Un - Cartucho para impressora HP DESKJET 500, marca "HP", com capacidade para 1.000 cópias, ref. 51.616-a.	27,80	556,00	
00132	20 Un - Borracha bicolor para lápis e tinta, marca "VA-40".	0,08	1,60	Atlante Comercio de Artigos para Escritório Ltda.
	30 Rl - Fita adesiva transparente 12mm x 30m, marca "TAPE".	0,30	9,00	
	10 Cx - Percevejo latonado caixa com 100 unidades, marca "BAXMAN".	0,80	8,00	
	15 Un - Régua milimetrada de plastico transparente, 50cm marca "BANDEIRANTE".	0,57	8,55	
	25 Un - Faca tipo OLFA ESTILETE LARGA, marca "NORMA".	1,20	30,00	
00133	20 Un - Carrinho de mão, pneu com câmara, 2,25 marca "METALOSA".	32,80	656,00	Ferragens Brasil Ltda.
	30 Un - Enchadão 2. ½:" Lb estreito com cabo, marca "VIAT".	5,10	153,00	
	15 Un - Chibanca 5. ½" Lb com cabo, marca "AÇOPAN".	7,20	108,00	
00134	50 Un - Enchada de 2. ½" Lb larga com cabo, marca "VIAT".	4,11	205,50	Lojas Ene Esse Hortêncio Gondim Paniago.
	50 Un - Enchada de 2. ½" Lb estreitacom cabo, marca "VIAT".	4,11	205,50	
	20 Un - Pá de bico nº 0,4 com cabo marca "VIAT".	5,62	112,40	
	10 Un - Picareta com cabo 5. ½" marca "AÇOPAN".	5,85	58,50	
	30 Un - Enchadão de 2. ½" Lb, com cabo largo marca "VIAT".	4,27	128,10	
	DISPENSA DE LICITAÇÃO			
00108	01 Un - Aparelho telefonico celular modelo PT 950 MOTOROLA, portátil com display tipo flip 02 bat de longa duração 24 hs, caregador duplo, suporte para automovel.	820,00	820,00	Northware Empresa de Informática Ltda.
	04 Un - Aparelho telefonico de mesa, com teclado multifrequencial/DECADICO, campanhia regulavel, dispensa de Licitação, Art 24 Inc II Lei 8.666/93.	40,00	160,00	
00109	02 Un - Extintor de incêndio tipo CO^2 capacidade 6 Kg, para fixação em parede com mangueira e difusor e suporte para fixação.	170,00	340,00	EXTINSERV - Extintores Comercio e Serviço Ltda.
	01 Un - Extintor de incêndio tipo CO^2 capacidade 10Kg, com mangueira difusor e carreta. Dispensa de Licitação conforme Artigo 24, Inc. II Lei 8.666/93.	398,00	398,00	
00110	01 Un - Curso de Capacitação Multidisciplinar em Educação Ambiental para Orgãos Ligados a Meio Ambiente, no JBB e para professores de 1º grau das escolas públicas do DF no total de 40 hs com inicio no dia10 de julho e termino no dia 15 de julho de 1.995. Obs. Dispensa de Licitação de acordo com Artigo 24 Inciso XIII, em consonância com o Artigo 13 Inciso VI da Lei 8.666/93.	3.000,00	3.000,00	Instituto de Projeto e Pesquisas Ecologicas.
00111	10 Un - Chapa de ferro medindo19mm de largura, 3m de espesura e 6 metros.	3,50	35,00	PLACA - Planalto Caminhões e Veiculos Ltda.
	500 Un - Parafuso francês 1. ½" x ¾ com porca e arruela.	0,40	200,00	
	800 Un - Rebite para lona de freio. Dispensa de Licitação de acordo com o Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93.	0,12	96,00	
00112	01 Un - Serviços de solda, torno, carpintaria e montagem para recuperação da carreta agricola tomb. 11.563.	697,70	697,70	SAINT ETIENNE Comercio e Industria Ltda.
00113	01 Un - 14841528m93-Silencioso (Cano de descarga) para trator Massey Ferguson 275.	29,58	29,58	SLAVIEIRO Comercial S/A.
	01 Un - 70992287 Bomba d'água do motor, Trator Massey Ferguson 275.	97,17	97,17	
	01 Un - 1865836m91 disco de embragem para Trator Massey Ferguson 275.	91,17	91,17	
	01 Un - 3585341m91 rolamento do colar de embreagem para Trator Massey Ferguson 275.	70,26	70,26	
	01 Un - 887907m91 Plator para embreagem dupla para Trator Massey Ferguson 275.	76,95	76,95	
	01 Un - 2800980m91 Banco completo do Trator Massey Ferguson 275.	140,00	140,00	
	01 Un - 490353m91 Registro do tanque de combústivel para Trator Massey Ferguson 275., Dispensa de Licitação de acordo com o Inciso II Artigo 24 Lei 8.666/93.	21,17	21,17	

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE COMPRAS
JUNHO/95

O Setor de Orçamento do Jardim Botânico de Brasília em comprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei nº 8.666/93 torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de junho/95.

NE	Bens e/ou Serviços	Preço Unitário	Valor Total	Fornecedor
	CONVITE			
00091	3000 Un - Plaqueta de Identificação de bem patrimonial, retangular em alumínio 4cm x2cm, Insc. JBB em baixo relevo sobre tarja preta, campo para numeração, furação nas extremidades, para fixação com rebites de 01a 3000, marca "FRANMETAL", elemento de Despesa nº 349030-18.	0,26	780,00	Líderes Comércio e Representações LTDA
	500 Un - Plaqueta de Identificação de bem patrimonial, retangular em aluminio, 4cmx2cm, com Insc. JBB em baixo relevo sobre tarja preta, campo para numeração, furação nas extremidades, para fixação do rebites sem numeração, marca "FRANMETAL" elemento de Despesa nº 349030-18. Conforme Carta Convite nº 04/95 CPL/JBB.	0,26	130,00	
00092	04 Un - Calculadora eletrônica profissional, de mesa com unidade de Cálculo eletrônico, em 110/220 Volts, modelo Logos 684 de 24 Dígitos, Impressora com visor, equipada com capa e demais pertences, Fabricação Nacional, marca "OLIVETTI".	169,00	676,00	Facta Máquina e Equipamento LTDA.
	04 Un - Máquina de escrever eletrônica profissional, com carro de 43,2cm, com Elemento intercambiável(margarida) Dotado de tecla de correção e triplo espaçamento, em 220 Volts modelo ET-2.450, de fabricação Nacional Carta Convite nº 02/95-CPL/JBB	1.053,00	4.212,00	
00093	10 Un - Circulardor de ar, tipo portátil, grande direcional 05 velocidades progressivas, marca Lorensid, Modelo "Suave Clima". Lic. de acordo com a Carta Convite nº 02/95-CPL/JBB	118,00	1.180,00	Rede Comércio e Representações LTDA.
00095	12 Un - Grampeador de papel de mesa para grampo 26/6, marca "Carbex" modelo 226	18,00	216,00	Garoto Comercial LTDA.
	12 Un - Perfurador de papel, de mesa, estrutura de ferro funido marca "Condor"modelo 117. Lic. de acordo com a Carta Convite nº 02/95-CPL/JBB.	38,00	456,00	
00096	1 Un - Cofre de aço, porta inteiriça vãos internos, dotado de 03 gavetas com chaves medindo, 1,00x0,45x0,40, marca "HB" modelo "SI IOE". Lic. realizada de acordo com a Carta Convite nº 03/95-CPL/JBB.	762,00	762,00	Distribuidora Monaliza Comércio e Representações LTDA.
00097	04 Un - Cadeira gir. para datilógrafo, com reg. altura, sem braço, assento e encosto reguláveis, estofamento em espuma revestido em tecido, estrutura tubular, pés com 05 pas radiais e rodízios, marca "RELAX", modelo "3608".	79,60	318,40	Top Line Móveis de Escritório LTDA.
	08 Un - Poltrona giratório com braços, espaldar baixo, com regulador de altura e inclinação, braços em aço, assento, encosto e apóia braços, estofados em espuma e revestidos em tecido, base de aço com 05 pas radianas e rodízios, marca "STILLOFLEX", modelo "ST-220".	158,25	1.266,00	
	04 Un - Mesa para máquina de escrever em madeira revestida em fórmica, estrutura tubular com 01 gaveta central, para papéis, com 04 pés, sendo 02 com rodizios e 02 com sapatas reguláveis, medida 70x52x70cm aproximadamente, marca "MARTINUCCI", modelo "2428". Conforme Carta Convite nº 03/95-CPL/JBB	112,54	450,16	
	08 Un - Mesa de madeira para escritório, tipo escriturário, estrutura em ferro tubular, tampo de madeira revestido em fórmica, 01 gaveteiro com 03 gavetas com chaves, pés em aço com sapatas, medida 1,25M DE COMPX0,70M DE LARGURAX0,75M DE ALTURA, marca "MARTINUCCI", modelo "2424"	251,88	2.015,04	
00098	05 Un - Arquivo de aço, com 04 gavetas, dotado de armação de ferro para pastas suspensas, tipo ofício, com medidas de 1.335x470x637mm, cor cinza, modelo "OD-04", marca "SCHEFFER" de procedência Nacional.	142,26	711,30	SHEFFER do ITUXI Indústria e Comércio S/A

	02 Un - Armário de aço com 02 portas de abrir, 04 prateleiras reguláveis com dobradiças, fechadura embutida na marçaneta, medida 1980x900x400mm, cor cinza, modelo "A-402/40", marca "SCHEFFER" de procedênica Nacional.	203,23	406,46	
	01 Un - Fichário de aço com 07 gavetas duplas para fichas de 05x08 polegadas, medindo 1.335x505x710mm, cor cinza, modelo "AM-07", marca SCHEFFER", de procedência Nacional.	350,66	350,66	
	Licitação de acordo com a Carta Convite 03/95-CPL/JBB.			
	DISPENSA DE LICITAÇÃO			
00089	20 kg - Cravo da índia, marca "MARA", procedência nacional	2,60	52,00	Mara Indústria e Comércio LTDA.
00094	02 Lt - Óleo de freio, lata com 500ml	2,50	5,00	Delcar Peças e Serviços LTDA.
	03 Lt - Óleo lubrificante para motor de veículo a álcool	3,00	9,00	
	01Tb - Cola para junta de motor, tubo com 200g	1,50	1,50	
	02 Mt - Manqueira lonada de ¼, para álcool	3,00	6,00	
	02 Un - Lâmpada nº 1034	0,65	1,30	
	02 Un - Lâmpda nº 69	0,50	1,00	
	06 Un - Parafuso 8x20mm	0,35	2,10	
	01 Un - Disco de embreagem para veículo gurgel, modelo 4W-LS, ano 1988.	35,50	35,50	
	01 Jg - Kits parafuso lararia do motor do gurgel	3,00	3,00	
	02 Un - Diafragma aceleração rápida para carburador do gurgel	2,50	5,00	
	02 Un - Válvula bóia 1.51 do carburador solex do gurgel	6,00	12,00	
	02 Un - Junta tampa carburador solex do gurgel	1,50	3,00	
	01 Un - Filtro combustível bico ¼ para gurgel 1.600.	2,50	2,50	
	01 Un - Elemento filtro de ar(tipo brasília) ref. 2EA,305.129, para gurgel 1.600 a álcool	12,00	12,00	
	01 Jg - Lona de freio(tipo brasília) para gurgel 1.600 a álcool, ano 1988.	5,00	5,00	
	01 Jg - Pastilha de freio(tipo brasília) para gurgel ano 1988	7,00	7,00	
	01Jg - Escova de motor de partida(tipo kombi) para gurgel ano 1988.	4,00	4,00	
	01 Jg - Junta para motor gurgel 1.600, ano 1988, modelo AW-IS.	9,00	9,00	
	01 Jg - Kts motor gurgel 1.600 a álcool, ano 1988, modelo 4W-IS	210,00	210,00	
	01 Un - Retentor de volante para motor de gurgel 1.600, ano 1988.	3,00	3,00	
	01 Un - Retentor do comando de válvulas para gurgel, ano 1988, motor a álcool.	5,00	5,00	
	02 Un - Retentor do radiador óleo motor(tipo brasília) para gurgel, ano 1988.	0,75	1,50	
	01 Un - Bomba de combustível para gurgel a álcool 1.600, ano 1988.	29,00	29,00	
	01 Un - Bomba de óleo para motor de gurgel 1.600, ano 1988, álcool.	16,00	16,00	
	01 Un - Bulbo pressão de óleo motor gurgel 1.600, ano 1988.	3,00	3,00	
	01 Un - Capa tucho motor gurgel 1.600 a álcool, ano 1988.	12,00	12,00	
	01 Jg - Casquilho comando de válvula STD para motor 1.600, a álcool do gurgel, ano 1988.	15,00	15,00	
	01 Jg - Casquilho biela 0,25 para motor 1.600 a álcool do gurgel, ano 1988.	16,00	16,00	
	01 Jg - Casquilho mancal int. 0,25 ext. 0,25k para motor do gurgel 1.600 a álcool.	38,00	38,00	
	01 Jg - Vela de ignição, rosca longa BP7ES, a álcool para motor de gurgel 1.600, ano 1988.	13,00	13,00	
	02 Un - Dobradiça do capo(tipo toyota) para gurgel, ano 1988.	8,00	16,00	
	Obs.: Disp. de licitação de acordo com o inciso II, Art. 24 da Lei nº 8.666/93; Todos os materiais cotados acima são para veículo gurgel, ano 1988, a álcool.			
00099	01 Un - Despesa com os seviços de rebaixar capa, usinar e alinhar mancal, retificar virabrequim e bielas com buchas, cortar bronzinas VW do motor gurgel.	130,00	130,00	Motortec - Tecnologia em retifica de motores LTDA
00105	04 Un - Pneu para fusca 560x15 com 04 lonas	55,00	220,00	Coringa dos PNEUS LTDA
00106	01 Un - Rebitador para rebite cego manual tamanho médio, modelo Maf. 702,M "MARFIX".	17,00	17,00	Ferragens Brasil LTDA.
	01 Un - Furadeira elétrica, tipo profissional ATE 3/8 com carcaça poliamida reforçada com fibra de vidro Isolante elétrica 220V Ref. 3246M, marca "BOSCH".	150,00	150,00	
	CONCORRÊNCIA			
00107	01 Un - Valor para atender despesa com publicidade e programa para o decorrer do exercício de 95 conf. O.C. nº 028/95-GAG/SCS		5.060,00	MAKPLAN MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Empresa: Digital Telecomunicações e Informática Ltda.

Endereço: SCLN 308 Bl. E Loja 16 - Brasília DF

Processo: 000.794/95

Convite: 043/95

Nota de Empenho: 95NE00835

Valor: RS 2.000,00 (Dois mil reais).

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação de emergência da CLDF

Legislação: Art. 23, Inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 09.08.95 a 09.08.96

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Empresa: Romacarros Indústria e Comércio de Equipamentos para Veículos Ltda.

Endereço: SIA Quadra 05 Lotes 53/54 - Brasília DF.

Processo nº: 001.639/95.

Convite: 041/95.

Nota de Empenho: 95NE00836.

Valor: RS 3.000,00 (Três mil reais).

Objeto: Manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica nos veículos da CLDF.

Legislação: Art. 23, Inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 09/08/95 a 09/08/96.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE NOTA DE EMPENHO

Empresa: Corema - Comércio Representação e Assistência Técnica de Máquinas Ltda.

Endereço: SCLRN 708 Bl. B Loja 35 - Brasília DF

Processo: 001.018/95

Convite: 038/95

Nota de Empenho: 95NE00842

Valor: RS 5.000,00 (Cinco mil reais).

Objeto: Cancelamento da NE00753/95, emitida indevidamente na modalidade de Empenho Estimativo, quando deveria ser Ordinário.

Legislação: Lei nº 8.666/93.

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: OPÇÃO SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 94/039. ASSINATURA: 01.08.95. PROCESSO: 776/93.

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: OPÇÃO SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 94/040. ASSINATURA: 01.08.95. PROCESSO: 776/93.

D' POURE ADVOCACIA S/C LTDA
EXTRATO 1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GESSÉ DE POURE FILHO e LEAH MACHADO, únicos sócio da socieda de denominada D'POURE ADVOCACIA S/C LTDA, inscrita no CGC nº 00.419.208/0001-40RESOLVEM: alterar a sociedade, 1º o endere ço correto é SCLN 108 Bloco A nº 68 Sala 216,2º no caso de falecimento, interdição ou retirada dos sócios a sociedade será disolvida.ASSINAM: GESSÉ DE POURE FILHO e LEAH MACHADO Brasília,DF., 15 de agosto de 1995.

(DAR 12,95)

SINDICATO DOS PERMISSIOÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO ALTENATIVO DO DISTRITO FEDERAL-SINTRAFE.

CATEGORIA PROFISSONAL PERMISSIONÁRIO DE TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO DO DF-SINTRAFE

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL.

SINTRAFE- Constituida em 14 de agosto de 1995, com sede na QOF CONJUNTO "B" LOTE 12 CANDANGOLÂNDIA-DF com area na circunscrição a todas as cidades satélites do Distrito Federal e entorno objetivo sociais congrega todos os profissionais Permissionários de Transporte Público Alternativo do DF, presidente conjuntamente com o Diretor de finanças assinar s cheques bancarios, contratos e demais documentos constituidos de obrigações . O sindicato é constituida das seguintes pessoas: NATANAEL DE SOUZA-PRESIDENTE CICERO EXPEDITO BANDEIRA ALVES-SECRETARIO GERAL MAURICIO PEREIRA DA SILVA-DIRETOR DE FINANÇAS JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA-DIRETOR DE ASSUNTOS JURIDICOS LUIZ FLOR DE LIMA FILHO-DIRETOR DE IMPRENSA, COMUNICAÇÃO E LAZER JOSÉ CARLOS FALCÃO FARIAS-DIRETOR DE ASSUNTOS SINDICAIS LUIZ ANTONIO SILVA BITTENCOURT-DIRETOR SOCIAL CONSELHO FISCAL JOÃO PESTANA DE OLIVEIRA-PRESIDENTE VALTECIO SAMPAIO CRUZ 1º CONSELHEIRO FRANCISCO LINDONJOLSON PESSOA ANDRADE 2º CONSELHEIRO SUPLENTES JOEL SOARES DOS SANTOS 1º SUPLENTES JOSÉ COSTA FILHO 2º SUPLENTES AMOM SANTANA TELES 3º SUPLENTE. NATANAEL DE SOUZA PRESIDENTE DO SINTRAFE-DF.

(DAR R$49,95)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
AVISO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessa dos que encontra-se afixado no quadro de Aviso desta Admi-nistração Regional, o resultado do julgamento da Tomada de Preço nº 001/95/RA-III.

Taguatinga-DF., 11 de agosto de 1995.

JÚLIA CRISTINA MARTINS NATAL

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇAO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC , a Licença Prévia, para a atividade de deposito de entulho , no local: Núcleo Rural Santos Dumont, DF 130, proximo a Escola Santos Dumont, em frente ao Vale do Amanhecer, Cascalheira desativada da NOVACAP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Planaltina-DF., 14/agosto/1995.

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMS. REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO RA-XI

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 19/95 RA-XI
OBJETO: Aquisição de Água Mineral Potável
DATA: 29 de agosto de 1995
HORÁRIO: 16:00 horas
LOCAL: Administração Regional do Cruzeiro, Setor Escolar - Área Especial "C" - Cruzeiro Velho
OBS: Cópia do Edital poderá ser obtida no local acima, no horário normal de expediente.

Brasília, 15 de agosto de 1995

EVANDRO DO NASCIMENTO SIMÃO
Presidente da CPL

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMS. REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO RA-XI

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE: 17/95
OBJETO: Confeccção e Colocação de Toldos na Área Frontal do Edifício Sede da RA-XI
DATA: 30 de agosto de 1995
HORÁRIO: 16:00 horas
LOCAL: Administração Regional do Cruzeiro Setor Escolar Área Especial "C" - Cruzeiro Velho
OBS: Cópia do Edital poderá ser obtida no local acima,no horário normal de expediente.

Brasília, 15 de agosto de 1995.

EVANDRO NASCIMENTO SIMÃO
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 143 /95-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos Editais nº 194/90-IDR, publicado no DODF nº 002, de 03/01/91, nº 026/91-IDR publicado no DODF nº 031, de 15/02/91 e nº 164/91-IDR, publicado no DODF nº 174, de 04/09/91, por força das alterações contidas no Edital nº 164/91-IDR, RESOLVE, por conseqüência, alterar os subitens 6.1 e 6.2, do Edital nº 194/90-IDR, que passam a ter a seguinte redação:

6.1- Será considerado aprovado no concurso o candidato habilitado nas Etapas I e II, na forma prevista no Edital nº 194/90-IDR, combinada com as alterações constantes no Edital nº 164/91-IDR.

6.2 - A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos na Prova Escrita Objetiva de Verificação de Aprendizagem - Etapa II - Curso de Formação Policial Profissional.

Brasília, 15 de agosto de 1995

ADEMAR KYOTOSHI SATO
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 144 /95-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR NÍVEL 1 - FEDF

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 092/95-IDR, publicado no DODF nº 125, de 30/06/95, RESOLVE RETIFICAR a escala de convocação de candidatos para participarem da Fase I - Prova Escrita Objetiva, do concurso público em referência:

ONDE SE LÊ:

INSCRIÇÃO	LOCAL	BLOCO
06606-1 a 07253-2	CENTRO EDUCACIONAL GISNO	-
	SGAN Quadra 907-Bloco "A" Asa Norte	-

LEIA-SE:

INSCRIÇÃO	LOCAL	BLOCO
06606-1 a 07254-1	CENTRO EDUCACIONAL GISNO	-
	SGAN Quadra 907-Bloco "A" Asa Norte	-

Brasília, 15 de agosto de 1995

ADEMAR KYOTOSHI SATO
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 145 /95-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ÁREA DE SAÚDE, ESPECIALIDADE II - NECROPSIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 051 de 13 de novembro de 1989, no processo nº 030-003666/95 de 17 de abril de 1995 e na Resolução exarada na 940ª Reunião Ordinária do Conselho de Política de Pessoal, publicada no DODF nº 110 de 8/06/95, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para o Cargo de Técnico de Administração Pública - Área de Saúde, Especialidade II - Necropsia, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Os candidatos aprovados no concurso concorrerão ao provimento de 67 (sessenta e sete) vagas, sendo que deste total 20% serão destinadas aos portadores de deficiência, amparados pelo disposto no art. 1º da Lei nº 160 (DF) de 02/09/91.

1.1.1 As vagas que não forem providas por inexistência de candidatos portadores de deficiência serão automaticamente destinadas aos demais candidatos.

1.2 A carga horária de trabalho será de 30 (trinta) horas semanais e/ou regime de plantão.

1.3 A remuneração mensal referente ao mês de julho de 1995 é de R$ 353,67(trezentos e cinqüenta e três reais e sessenta e sete centavos).

1.4 Os candidatos que vierem a ser nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico Único instituído pela Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

1.5 As atribuições do cargo compreendem:

Assumir o plantão no IML; remover cadáveres, vítimas de morte violenta, em atendimento ao CEPOL; remover cadáveres que se encontrem em hospitais do Distrito Federal e do Entorno; remover cadáveres, vítimas de morte natural, sem assistência médica, em atendimento ao CEPOL; transportar cadáveres do rabecão para a sala de necropsia do IML; auxiliar o legista na realização de necropsias em vítimas de morte violenta e morte natural sem assistência médica; realizar a assepsia dos instrumentos e meios utilizados na necropsia; realizar a higienização de cadáveres; apresentar cadáveres de origem desconhecida, para identificação; providenciar a entrega do cadáver para familiares ou Agente Funerário; passar o plantão no IML, para o Auxiliar Substituto; auxiliar na realização da exumação, além de outras atividades decorrentes do exercício do cargo.

2. DOS REQUISITOS:

2.1 Os candidatos aprovados neste concurso serão investidos no cargo, se atendidos os seguintes requisitos básicos:

I- ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos nºs 70.391/72 e 70.436/72;

II - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

III - estar em dia com as obrigações eleitorais e se candidato do sexo masculino, também com as obrigações militares;

IV - não ter sofrido, no exercício de função publica, penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público;

V - possuir aptidão física e mental para o desempenho das atribuições do cargo;

V - possuir escolaridade correspondente ao 1º grau completo.

2.2 Além da comprovação dos requisitos especificados no subitem 2.1, o candidato deverá apresentar e fornecer outros documentos que se fizerem necessários à investidura no cargo.

2.3 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados no subitem 2.1 impedirá o candidato de assumir o cargo.

3. DA INSCRIÇÃO

Período: 21/08 a 30/08/95 (dias úteis)
Horário: 10h às 16 horas

Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR
Setor de Garagens Oficiais-Área Especial nº 01

3.1 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
3.1.1 A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída, excetuando-se o caso de cancelamento do concurso, por conveniência ou interesse da Administração.
3.2 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, em formulário próprio, junto ao Banco de Brasília S/A - BRB conta nº 212-800391/6, no valor de R$ 9,00(nove reais) em favor do IDR, em um dos seguintes endereços:

Agência Buriti
Endereço: SAIN Lote B-Praça do Buriti Anexo do Palácio do Buriti-Térreo Brasília-DF

Agência W3 Sul
Endereço: SCRS Q. 509 Bloco B Lojas 71/77 Brasília-DF

Agência Bandeirante
Endereço: Av. Central Comercial Bl. 227/359 Lts 293/299/305 Núcleo Bandeirante-DF

Agência Brazlândia
Endereço: S. Norte Qd. 03 Bloco B Lts 6 a 10 Brazlândia-DF

Agência Ceilândia Norte
Endereço: QNN 25 Conj C Lts 2/4 Ceilândia Norte-DF

Agência Gama
Endereço: S. Central Comercial Bl. 01 Lts 1/3/5/7/9/11/13/15/17/19 Gama-DF

Agência Guará
Endereço: SRIA QE-7 Lt. B Ljs 5 a 7 Ed. Itaipu Guará I-DF

Agência Paranoá
Endereço: Qd. 03, Lote 07 Paranoá-DF

Agência Planaltina.
Endereço: SHD Bl. J/A Planaltina-DF

Agência Samambaia
Endereço: QN. 206, Lote 01-Conjunto A Samambaia-DF

Agência Sobradinho
Endereço: Setor Comercial Central Bl. 01 Sobradinho-DF

Agência Taguatinga
Endereço: Setor Comercial Central C. 08 Lotes 13, 14, 29 e 30 Taguatinga-DF

Agência Taguatinga Norte
Endereço: CNG 04 Lotes 17/18 Taguatinga Norte-DF

Posto Bancário de Arrecadação e Pagamento-PAP. São Sebastião
Endereço: Q. 05 Conjunto H Loja 02 São Sebastião-DF (Agrovila)

3.2.1 Após o pagamento da taxa de inscrição,o candidato deverá dirigir-se ao IDR para efetivar sua inscrição no concurso.
3.3 No ato da inscrição, o candidato deverá:
I - apresentar ficha de inscrição devidamente preenchida e autenticada com o respectivo valor da taxa pelo BRB, para conferência e numeração;
II - apresentar documento oficial de identidade;
III - receber o programa da prova.

3.4 A inscrição poderá ser feita por procuração pública ou particular, mediante a apresentação e entrega do instrumento de mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e apresentação do documento de identidade do procurador.
3.4.1 Será exigida uma procuração para cada inscrição.
3.5 Não será aceita inscrição por via postal, fac-símile, condicional ou extemporânea.
3.6 É assegurado o direito de inscrição a candidatos portadores de deficiência, de acordo com o estabelecido na Lei nº160/91 (DF).
3.6.1 Os candidatos referidos no subitem anterior deverão entregar, no ato da inscrição, laudo técnico que comprove sua deficiência (§ 2º, art. 2º, do Decreto nº 13.896/92). A deficiência não poderá ser incompatível com as atribuições do cargo.
3.6.2 A inobservância do disposto no subitem anterior acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição.
3.6.3 Os candidatos portadores de deficiência serão classificados em listagem distinta.
3.7 A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer fase do concurso e implicará a exclusão do nome do candidato da relação dos aprovados e a perda dos direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do Resultado Final.
3.8 A inscrição implica conhecimento e aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

O Processo Seletivo constará de uma Prova Escrita Objetiva, versando sobre Português, Matemática e Conhecimentos Básicos de Anatomia e Fisiologia Humana.
4.1 A Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório,constará de 50 (cinqüenta) questões, conforme discriminado a seguir:

CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	Nº DE PONTOS
Português	15	30,00
Matemática	10	20,00
Conhecimentos Básicos de Anatomia e Fisiologia Humana	25	50,00
TOTAL	50	100,00

4.1.1 Será considerado habilitado na Prova Escrita Objetiva, o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) pontos atribuídos à prova.

4.1.2 O candidato deverá preencher corretamente o Cartão-Resposta, cobrindo, inteiramente, com caneta esferográfica tinta azul forte, o espaço correspondente à alternativa escolhida.
4.1.3 Não será atribuído ponto à questão que apresentar rasura, duplicidade de resposta ou que estiver em branco.
4.1.4 Será de exclusiva responsabilidade do candidato a redução do número de pontos que possa ocorrer em conseqüência do não atendimento às instruções contidas nos subitens 4.1.2 e 4.1.3.
4.1.5 Será automaticamente excluído do concurso o candidato que durante a realização das provas:
a) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou com qualquer pessoa, utilizando-se de qualquer meio ou forma;
b) utilizar-se de livros, notas ou impressos, máquinas ou equipamentos que não forem expressamente permitidos;
c) portar-se de forma inadequada para com qualquer um dos examinadores, auxiliares credenciados ou autoridades presentes;
d) retirar-se do recinto de aplicação da prova, antes de sua ultimação e sem a devida autorização.

5. DO RECURSO
5.1 Admitir-se-á recurso pelo candidato, uma única vez, contra:
a) formulação de questões da Prova Escrita Objetiva;
b) erro material.
5.1.1 Os recursos referidos no subitem 5.1, alínea "a", serão julgados pela Banca Examinadora e o recurso referido na alínea "b" será julgado pelo Superintendente do IDR.
5.2 O recurso deverá ser interposto, sob pena de preclusão deste direito, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do dia imediato à data de divulgação:
a) do gabarito oficial da Prova Escrita Objetiva;
b) da classificação final dos candidatos aprovados (erro material).
5.3 Só será apreciado o recurso que indicar com precisão o objeto do pedido e seus fundamentos, sob pena de liminar indeferimento.
5.3.1 Somente serão apreciados os recursos apresentados na forma original.
5.4 Os recursos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio-SCAA do IDR diretamente pelo candidato ou por seu procurador.
5.5 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pela Banca Examinadora ou pelo Superintendente do IDR.
5.6 Em caso de questões anuladas serão atribuídos os pontos correspondentes a todos os candidatos que não os obtiveram na correção inicial, independentemente de terem recorrido.
5.7 O recurso apresentado, tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL
6.1 A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente dos pontos obtidos na Prova Escrita Objetiva, respeitado o que dispõe o subitem 3.6.3.
6.1.1 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:
a) maior número de pontos obtidos na Prova Escrita Objetiva-Conhecimentos Básicos de Anatomia e Fisiologia Humana;
b) maior número de pontos obtidos na Prova Escrita Objetiva-Português;
c) o mais idoso.
6.2 O Resultado Final do concurso será afixado no Quadro de Avisos do IDR, após o que será homologado e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

7. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO
7.1 O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital de homologação, prorrogável uma vez, por igual período, segundo o interesse da Administração.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 A prova será realizada em data, horário e local a serem divulgados no Diário Oficial do Distrito Federal.
8.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido de Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia, e de caneta esferográfica, tinta azul forte.
8.2.1 Caso o candidato não apresente o documento oficial exigido no subitem 8.2 ficará impedido de submeter-se à prova.
8.3 Após a hora fixada para o início da prova não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.
8.4 O IDR não aplicará prova fora do local predeterminado para a sua realização e não permitirá que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outra pessoa.
8.5 Não haverá segunda chamada para a prova.
8.6 O candidato que cometer falsidade em prova documental será eliminado do concurso, mesmo que o Edital de homologação do Resultado Final já tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
8.7 Os candidatos aprovados serão convocados pela Secretaria de Administração-SEA, para efeito de nomeação, obedecendo à ordem de classificação e o número de vagas existentes. Os que não forem convocados

ficarão registrados por ordem de classificação, no Cadastro de Pessoal Concursado da SEA, durante o prazo de validade do concurso.
8.8 A aprovação no concurso só assegura ao candidato o direito de investidura no cargo de acordo com a disponibilidade de vagas e dentro do prazo de validade do concurso.
8.9 O candidato convocado para investidura no cargo deverá submeter-se a exames pré-admissionais.
8.9.1 Em se tratando de candidato aprovado, portador de deficiência, deverão ainda ser atendidas as demais disposições legais pertinentes aos critérios de nomeação, conforme legislação especifica.
8.10 O candidato que for nomeado, durante o estágio probatório, participará de Curso de Formação.
8.11 O direito de ação contra os atos relativos ao concurso prescreve em 01 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do Resultado Final, nos termos da Lei nº 7.515 de 10 de julho de 1986.
8.11.1 Decorrido o prazo mencionado no subitem 8.11, e inexistindo ação pendente, as provas e o material inservível serão incinerados.
8.12 Todos os editais referentes a este concurso serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.
8.13 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pelo Superintendente do IDR.

Brasília, 15 de agosto de 1995.

ADEMAR KYOTOSHI SATO
Superintendente

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE 011/95-RAXIII

CONVITE Nº : 011/95
PROCESSO : 131.000.572/95
GRUPO : 97
SUBGRUPO : 18
DATA DA REUNIÃO: 23 DE AGOSTO DE 1995
HORÁRIO: 09:15h
LOCAL : AUD. DA ADM. REGIONAL DO GAMA - RAII
OBJETO : LOCAÇÃO DE MÁQUINA FOTOCOPIADORA PARA PLANTAS DE ENGENHARIA

A Comissão Permanente de Licitaçao da Administração Regional de Santa Maria, comunica a todos os interessados que no dia, hora e local acima indicados reunir-se-á a referida Comissão para repetir o Convite 011/95-RAXIII, onde receberá simultâneamente a documentação e proposta conforme o Convite 011/95-RAXIII, destinado a contratação de serviço de Locação de máquina fotocopiadora para planta de engenharia relacionado no Anexo ao Convite 011/95-RAXIII. Para maiores informações entrar em contato pelo telefone: 556.12.31 R. 14.

ELEN CHRISTINA MARQUES SANTANTA
PRESIDENTE DA CPL/RAXIII

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/94

OBJETO: Contratação de Instituição para prestação de serviços de assistência médica, laboratorial e de métodos complementares de diagnósticos e tratamentos. A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados que, com amparo no artigo 49, da Lei nº 8.666/93, a Diretoria Colegiada da CODEPLAN decidiu, por conveniência administrativa, revogar a Concorrência em epígrafe. Em, 15/08/95.

GUILHERME BOECHAT VÉO
Presidente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 001/95

A Comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados que, objetivando complementar o edital e as especificações técnicas referentes à mencionada Concorrência, prorrogou a reunião de recebimento de documentação e proposta para o dia 29/09/95, no mesmo horário e local. O novo edital encontra-se à disposição do público interessado, no Ed. Sede da CODEPLAN, sito ao SAIN Projeção "H", sala T01 - Térreo, telefone: 214.4218. Brasília-DF, 15/08/95.

GUILHERME BOECHAT VÉO
Presidente-CPL

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 064/95 - FEDF; Abertura : 04.09.95 às 10:00 horas; Objeto: Aquisição de material gráfico, peças para impressora off-set-solna 125 e kord ; Grupos: 13.01,13.02, 14.02, 14.04, 14.07, 19.01 e 20.16. Os respectivos editais poderão ser adquiridos mediante o pagamento de R$ 0.05 cada folha do edital e anexos, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607 , Projeção "D" - sala 222, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas até o dia 31.08.95.
Bsb, 14.08.95 . IVANA FERNANDES ALVES. Presidente/CPL.

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que encontran-se afixados nos quadros de avisos desta CPL, o Resultado do julgamento das licitaçoẽs abertas nas seguintes modalidades:

Processo: 061.005870/95 CONV.491/95
Processo: 061.009857/91 CONV.498/95
Processo: 061.005865/95 CONV.508/95
Processo: 061.013477/94 TP.104/95 REVOGADA
Processo: 061.004820/95 TP.276/95
Processo: 061.011750/94 TP.325/95
Processo: 061.001237/95 TP.333/95
Processo: 061.005058/95 TP.336/95

Maiores informaçoẽs pelo telefone 226.8239.

Brasília, 15 de agosto de 1.995

TOMAZ ANTONIO M.D.R. DE SANTANA
Presidente/CPL/FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS - DRM

Aviso de Inexigibilidades de Licitação

Processo: 061.003844/95
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de 285 frascos-ampolas de Iterferon Alfa 3.000.000UI
Justificativa: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.
Data do ato de ratificação: 07.08.95
Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior - Secretário de Saúde do D.F.
Processo: 061.005492 /95
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de Didanosina 100mg
Justificativa: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 07.08.95
Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior - Secretário de Saúde do D.F.
Processo: 061.005036/95
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de 720 frascos de aztreonam 10g fa+dil(exclusivo UTI)
Justificativa: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 07.08.95
Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior - Secretário de Saúde do D.F.
processo: 061.004595/95
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de 100 frascos de amoxicilina + clavulanato de potássio 1g
Justificativa: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 07.08.95
Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior - Secretário de Saúde do D.F.
Processo: 061.005932/95
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de peças e acessórios destinados aos equip.Pro-Médico
Justificativa: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 07.08.95
Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior - Secretário de Saúde do D.F.
Processo: 061.006257/95
Entidade responsável: FHDF
Objeto: prestação de serviço de conserto de 01 (uma) copiadora Triunfo, modelo 4055-BR, com troca de peças
Justificativa: artigo 25, inciso I, caput, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 07.08.95
Responsável: Sr. João de Abreu Branco Junior - Secretário de Saúde do D.F.
Processo: 061.006530/95
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de midazolan 5mg/ml e outros
Justificativa: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 07.08.95
Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior - Secretário de Saúde do D.F.
Processo: 061.001236/95
Entidade responsável: FHDF
Objeto: prestação de serviços, mediante contrato, de manutenção preventiva e corretiva, bem como assistência técnica nos equips.marca K.Takaoka
Justificativa: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.
Data do ato de ratificação: 07.08.95
Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior - Secretário de Saúde do D.F.
Processo: 061.006021/95
Entidade responsável: FHDf
Objeto: aquisição de peças e acessórios destinadcs aos equipamentos Pro-Médico
Justificativa: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 07.08.95
Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do D.F.

Brasília, 10 de agosto de 1995.
JOELSON DONIZETTI DEVOTI
Departamento de Recursos Materiais
Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL -FHDF
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS - DRM

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 061.005506/95
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de etoposide 100mg e outros
Justificativa: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 09.08.95
Responsável: Dr.João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do D.F.
Processo: 061.006855/95
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de lipase 4.000UI + amilase 20.000UI + protease 25.000UI
Justificativa: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 14.08.95
Responsável: Dr.João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do D.F.
Processo: 061.007072/95
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de atracurio besilato 10mg/ml - 2,5ml e outro
Justificativa: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 14.08.95
Responsável: Dr.João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do D.F.
Processo: 061.003247/95
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de peças e acessórios destinados aos equipamentos Thomson-CGR
Justificativa: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 14.08.95
Responsável: Dr.João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do D.F.

Brasília, 15 de agosto de 1995.
JOELSON DONIZETTI DEVOTI
Departamento de Recursos Materiais
Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/95 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA e ASSISTÊNCIA TÉCNICA de equipamentos lotados na FHB, tais como Câmara Fria, Refrigerador, Freezer, Centrífuga, Microscópios, Fotômetros, Autoclaves, num total de 23 itens.

DATA DA ABERTURA: 12/09/95, às 10:00 hs.

LOCAL PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL: SMHN Qd.501 Bl.B Sala 62 Brasília-DF

Brasília, 14 de agosto de 1995.

HELENITA DE OLIVEIRA BOWEN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB/DF

CONVOCAÇÃO

O Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF, convoca as pessoas abaixo relacionadas, inscritas no Cadastro Geral, a comparecerem na sobreloja do Edificio Sede do IDHAB, situado no Setor Comercial Sul, no horário de 07:30 às 18:00 horas, a fim de formalizarem processo, visando a habilitação para recebimento de imóvel, munidos dos seguintes documentos:

1- Fotocópias e originais;

- Carteira de Identidade (do casal);
- CIC/CPF (do casal);
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos dependentes;
- Comprovante de Renda;
- Comprovante de Residência no Distrito Federal, nos últimos 5 anos (ano a ano);

2- Certidões dos Cartórios de Registro de Imóveis:

1º Ofício (SCS - Ed. Paulo Sarazate, 5º andar)
2º Ofício (Ed. Venâncio 2000 - 1º andar - sala 140)
3º Ofício (CND 06 lote 14, Praça do Bicalho - TAG)
4º Ofício (QI 31/33 - Centro Empresarial Pedro Teixeira
Guará II)
5º Ofício (Quadra 12 lote 10 - Setor Central Gama)
6º Ofício (CNM 01 Bl H - 1º andar - Ceilândia Centro)

As pessoas que já possuem processos formalizados no IDHAB, identificadas com os códigos PROC, e REPL, deverão comparecer para confirmação da convocação e verificar se existem exigências documentais a cumprir. Será necessária a apresentação de novas certidões dos Cartórios de Registro de Imóveis para os processos formalizados antes do dia 01/07/94.

Os convocados detentores de Recibo de Entrega Precária de Lote, só serão contemplados com novo endereço, mediante a devolução do referido Recibo.

O IDHAB alerta aos inscritos ora convocados que a não comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, provocará uma repontuação e consequentemente, uma reclassificação do candidato no Cadastro Geral.

Esta convocação é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua publicação e o não comparecimento neste prazo, acarretará a imediata desconvocação do candidato e o seu retorno ao Cadastro Geral.

Brasilia, 14 de agosto de 1995

Aleixo Anderson de Souza Furtado
Diretor Presidente do IDHAB/DF

DATA: 02/08/95 IDHAB - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO D.FEDERAL
HORA: 15:41 SAP - SISTEMA ASSENTAMENTO POPULACIONAL SAP/REL/PRN/999

LISTAGEM DOS 300 PRIMEIROS CLASSIFICADOS

Inscricao	Nome	Doc. Identif.	Pontos	Classif	Obs
80-0062201-0	ADAO CAETANO DE SOUZA	CPF 187.265.851-20	313,00	116	
80-0081284-6	ADAO VIEIRA RODRIGUES	CPF 120.152.531-49	357,30	21	REPL
80-0016990-1	ADEL ROMEU GONCALVES SANTOS	CPF 127.980.291-04	335,90	49	
80-0000685-8	ADELINO CARDOSO DE JESUS	CPF 013.199.061-68	311,70	125	
80-0059722-8	ADELINO PEREIRA BASTOS	CPF 118.647.961-20	298,20	249	
80-0035775-8	ADENIR FERREIRA DOS SANTOS	CPF 098.340.361-91	328,70	63	
80-0067006-5	ADILSON CORNELIO	CPF 101.596.901-10	299,60	232	PROC
80-0003756-7	ADONIAS FERREIRA DE ARAUJO	CPF 153.051.391-04	296,90	274	
80-0023055-3	AFONSO FLORENCIO GOMES	CPF 067.749.201-44	296,30	282	PROC
80-0060766-5	ALDEMIRO DA CRUZ OLIVEIRA	CPF 113.079.861-53	298,10	254	
80-0066091-4	ALDENORA PEREIRA DA SILVA	CPF 455.341.441-49	330,90	58	PROC
80-0003927-6	ALEREDO PEREIRA LISBOA	CPF 144.884.001-59	306,00	175	
80-0063588-0	ALMERINDA IZIDIO BORGES	CPF 186.217.911-53	319,30	89	PROC
80-0001234-3	ALONSO BEZERRA DE SOUZA	CPF 209.975.441-04	298,10	252	
80-0070519-5	AMALIA RODRIGUES DOS SANTOS	CPF 097.603.001-25	299,50	234	PROC
80-0002133-4	AMARO DIONISIO	CPF 364.961.201-10	295,00	297	
80-0003664-1	AMARO JOSE DA SILVA	CPF 113.707.261-04	298,30	247	
80-0002792-8	ANA MARIA CARLOS DA SILVA	CPF 107.500.373-34	296,00	285	
80-0058731-1	ANA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	CPF 309.927.961-72	298,60	242	
80-0002770-7	ANALIA FRANCISCA FERREIRA	CPF 398.411.891-00	309,20	144	
80-0001914-3	ANGELINA ALVES DOS SANTOS	CPF 551.950.831-34	317,00	101	
80-0002345-1	ANISIA PEREIRA LISBOA	CPF 057.000.271-00	300,00	225	
80-0064301-7	ANTONIA DE PAIVA	CPF 023.354.411-91	309,10	146	PROC
80-0002125-3	ANTONIA MARIA DOS SANTOS	CPF 247.957.801-10	317,40	98	
80-0070636-1	ANTONIA NEUTA MESQUITA SILVA	CPF 289.419.931-72	297,10	272	PROC
80-0003743-5	ANTONIO ALVES FILHO	CPF 276.104.621-87	329,00	62	
80-0081386-9	ANTONIO CANDIDO ALVES DA COSTA	CPF 214.237.761-00	301,10	218	REPL
80-0059832-1	ANTONIO DA SILVA	CPF 182.604.541-49	320,30	85	
80-0076104-4	ANTONIO DE SOUZA VERAS	CPF 182.695.161-04	313,40	113	PROC
80-0003886-5	ANTONIO FERNADES ARAUJO	CPF 166.865.001-00	295,50	292	
80-0078912-7	ANTONIO FERREIRA SALES	CPF 305.278.481-15	298,20	250	PROC
80-0002481-3	ANTONIO GERALDO DE SOUZA	CI 513080 SSP/DF	295,50	293	
80-0003859-8	ANTONIO MARIO DE OLIVEIRA	CPF 053.391.543-00	377,00	8	
80-0058744-3	ANTONIO MARQUES DE SOUZA	CPF 113.758.251-00	300,50	223	
80-0001683-7	ANTONIO NERI DOS SANTOS	CPF 379.832.291-00	363,00	16	
80-0056075-8	ANTONIO NUNES NERES	CPF 093.068.031-68	340,50	42	
80-0061484-0	ANTONIO PAIVA BEZERRA	CPF 212.102.921-49	323,90	76	
80-0002761-8	ANTONIO PAULO DOS SANTOS ROCHA	CPF 098.597.721-34	297,60	260	
80-0078208-4	ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS	CPF 183.428.501-10	314,90	108	PROC
80-0022671-8	ARTENIS JORGE DE OLIVEIRA	CPF 376.331.041-04	301,70	207	PROC
80-0003751-6	ARUDA FERREIRA DA SILVA	CPF 183.834.081-53	311,30	128	
80-0001687-0	AURIO FLAUVIND COELHO	CPF 087.089.831-00	297,60	259	
80-0076525-2	AZELZION ALVES FERREIRA	CPF 114.985.951-20	322,10	79	PROC
80-0079498-8	BALBINO PEREIRA DE SOUZA	CPF 512.485.491-04	301,70	208	PROC
80-0002722-7	BASILIO VITOR DA CRUZ	CPF 095.127.993-91	362,00	17	
80-0078305-6	BELMAR GOMES DA SILVA	CPF 115.167.471-00	304,20	188	PROC
80-0004006-1	BENEDITO ARAUJO DE OLIVEIRA	CPF 118.977.911-00	317,00	100	
80-0060717-7	BERTOLINO PEREIRA BASTOS	CPF 096.308.721-53	317,40	99	
80-0075654-7	CALINTO TOMAZ DE AQUINO	CPF 033.594.171-00	334,00	52	PROC

DATA: 02/08/95 IDHAB - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO D.FEDERAL
HORA: 15:41 SAP - SISTEMA ASSENTAMENTO POPULACIONAL SAP/REL/PRN/999

LISTAGEM DOS 300 PRIMEIROS CLASSIFICADOS

Inscricao	Nome	Doc. Identif.	Pontos	Classif	Obs
80-0062637-6	CANDIDA DE OLIVEIRA BRAGA	CPF 287.296.411-87	299,70	229	PROC
80-0003217-4	CARLOS WILSON DOS SANTOS	CPF 183.874.891-15	300,00	226	
80-0077763-3	CECILIA PINTO BRANDAO	CPF 066.332.341-04	334,00	51	PROC
80-0061518-8	CELBINA GONCALVES RIBEIRO	CPF 462.081.351-68	355,70	23	
80-0062341-5	CEZENILDO QUEIROZ BATISTA	CPF 084.868.401-04	298,00	256	
80-0066169-4	CICERO ALVES FERREIRA	CPF 095.370.236-72	304,80	183	PROC
80-0001693-4	CIRILO FERREIRA	CPF 208.012.116-20	345,90	31	
80-0061127-1	CLODOALDO LOPES DA SILVA	CPF 224.843.701-30	299,40	236	
80-0070637-0	CREUZA DOS SANTOS	CPF 329.975.821-72	333,50	53	PROC
80-0064123-5	DALVENICE GOMES DA SILVA	CPF 184.727.291-68	327,40	68	PROC
80-0003561-1	DAMIAO BAZILIO DA SILVA	CPF 097.457.851-72	301,30	215	
80-0066186-4	DANIEL JOSE ROSA	CPF 398.482.991-49	388,80	5	PROC
80-0028056-9	DELCINA GONCALVES DIAS	CPF 098.029.591-20	306,40	170	
80-0076216-4	DEUSELIA DA SILVA RODRIGUES	CPF 259.673.551-20	306,80	166	PROC
80-0002778-2	DIOGO DELFINO VIEIRA	CPF 057.078.201-59	308,80	151	
80-0081232-3	DIOMAR LAURINDA DE JESUS	CPF 107.398.906-20	381,00	6	REPL
80-0070747-3	DIVINO MARIANO PEREIRA	CPF 183.861.051-00	302,70	195	REPL
80-0079227-6	DJALMA GONCALVES DA SILVA	CPF 038.710.451-87	321,30	83	PROC
80-0070449-1	DOMINGAS TAVARES DOS SANTOS	CPF 416.508.911-72	327,10	69	PROC
80-0056631-4	DOMINGOS JOAQUIM DE CARVALHO	CPF 115.370.781-00	319,20	91	
80-0076599-6	EDINALDO MENESES DE ARAUJO	CPF 143.898.271-20	302,40	200	REPL
80-0061700-8	EDISON PEREIRA DE ALMEIDA	CPF 182.868.101-63	312,50	118	
80-0056481-8	EDMILSON CEZARIO DA SILVA	CPF 185.793.291-91	337,60	46	
80-0075675-0	EDNA MARIA GALENO SILVA	CPF 314.768.801-15	296,30	281	PROC
80-0077107-4	EDVALDO ALVES DE SOUSA	CPF 145.061.061-72	301,30	214	PROC
80-0072940-0	EDVALDO GOMES DE SOUZA	CPF 097.372.601-63	299,50	235	PROC
80-0062746-1	ELENITA MARIA DA CONCEICAO SILVA	CPF 516.624.771-04	298,70	241	PROC
80-0079222-5	ELEUZA MORAIS PARREIRA	CPF 150.773.061-68	324,60	74	REPL
80-0001975-5	ELIO DE CAMPOS ANDRADE	CPF 086.952.961-72	345,00	33	
80-0082747-9	ERIVAN JUVINO DE ARAUJO	CPF 182.677.004-63	299,10	239	REPL
80-0080276-0	ESPEDITO FERNANDES DA SILVA	CPF 185.948.591-04	317,00	102	PROC
80-0061900-1	EUNICE DIAS DE OLIVEIRA	CPF 418.113.211-00	326,50	71	
80-0046852-5	EURAIDES FRANCISCO DOS SANTOS	CPF 444.299.321-15	315,70	107	
80-0003612-9	EUSTAQUIO XAVIER CHAVES	CPF 256.065.691-53	366,30	12	
80-0076788-3	FAUSTO GONCALVES LIMA	CPF 099.745.123-87	295,60	291	PROC
80-0078043-0	FELIPE GOUVEIA DOS REIS	CPF 778.474.078-68	294,80	300	PROC
80-0057235-1	FLORIANO OLIVEIRA BARBOSA	CPF 077.382.181-34	318,00	96	PROC
80-0063625-8	FLORISVALDO BATISTA DA ROCHA	CPF 113.812.131-20	312,30	121	PROC
80-0075672-5	FRANCINEIDE VIEIRA DA SILVA	CPF 085.101.721-53	294,80	299	REPL

80-0003813-0	FRANCISCA DE ASSIS SOARES	CPF 258.519.001-30	318,80	93	
80-0001720-5	FRANCISCA DORACI DA ROCHA SOUSA	CPF 184.731.051-68	298,40	243	
80-0071613-8	FRANCISCA GERALDA DE OLIVEIRA PEREIRA	CPF 114.018.261-72	336,50	47	PROC
80-0072808-0	FRANCISCA PIERRE E SILVA	CPF 392.681.521-34	295,70	290	PROC
80-0004039-8	FRANCISCO DA CHAGAS BARBOSA	CPF 266.377.901-68	327,80	67	
80-0068649-2	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	CPF 185.771.301-00	296,50	277	PROC
80-0079054-1	FRANCISCO GILBERTO FREITAS	CPF 226.721.091-68	297,40	263	REPL
80-0063628-2	FRANCISCO JOSE DE SOUSA	CPF 183.084.571-34	313,20	115	PROC
80-0061469-6	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	CPF 296.048.001-59	309,00	148	
80-0070763-5	FRANCISCO XAVIER DE FARIAS	CPF 214.910.971-91	319,20	90	PROC

DATA: 02/08/95 — IDHAB - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO D.FEDERAL

HORA: 15:41 — SAP - SISTEMA ASSENTAMENTO POPULACIONAL — SAP/REL/PRN/999

LISTAGEM DOS 300 PRIMEIROS CLASSIFICADOS

Inscricao	Nome	Doc. Identif.	Pontos	Classif	Obs
80-0074125-6	GENI DE OLIVEIRA PEREIRA	CPF 410.875.261-91	310,90	131	PROC
80-0075292-4	GERALDO FRANCISCO DE ALMEIDA	CPF 009.464.351-20	297,10	271	PROC
80-0062868-9	GILDASIO DE OLIVEIRA	CPF 038.138.891-53	299,20	238	PROC
80-0070964-6	GILDENIR RODRIGUES PENA DA SILVA	CI 265967 SSP/DF	305,90	177	PROC
80-0073170-6	GILMA DA COSTA DE ARAUJO	CPF 473.170.941-53	303,20	192	REPL
80-0061323-1	GLEIDES CELMA G DE MENEZES	CPF 373.475.351-15	303,20	191	
80-0058777-0	GLORIA MARIA ALVES DOS SANTOS	CPF 224.157.691-34	297,20	268	
80-0081443-1	GONSALVINA FERREIRA DO NASCIMENTO	CPF 152.260.931-87	344,10	34	PROC
80-0081359-1	GUMERCINDO ALVES BEZERRA	CPF 605.457.201-68	298,30	246	REPL
80-0057177-6	HAMILTON BRAZ DA SILVA	CPF 059.618.231-72	306,70	168	
80-0082503-7	HELENA CECILIA DE SOUZA E SILVA	CPF 240.208.181-34	527,80	1	
80-0067287-4	HELENA DE PAULA BEZERRA	CPF 210.635.831-87	298,40	245	REPL
80-0023778-7	ILDA JOSE DA SILVA	CPF 093.307.201-53	306,10	174	PROC
80-0064113-8	ILDA MACIEL DE JESUS	CPF 222.556.211-34	321,60	81	PROC
80-0074157-4	IOLANDA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	CPF 316.328.741-72	295,80	289	PROC
80-0072221-9	IRACEMA MARIA DE SOUZA	CI 720882 SSP/DF	328,60	65	PROC
80-0057100-8	IRANI XAVIER DE MATOS	CPF 150.537.841-91	307,70	160	
80-0077682-3	IRENE PEREIRA DE OLIVEIRA	CPF 226.123.271-34	305,90	178	PROC
80-0001753-1	ISABEL SOUZA DE OLIVEIRA	CPF 428.493.651-49	302,40	199	
80-0074842-1	ISAIAS DE SOUZA	CPF 283.914.035-72	317,70	97	PROC
80-0057307-2	ISAURA MARIA DA SILVA	CPF 401.046.641-34	337,90	44	PROC
80-0002597-1	IULA DE SOUZA SILVA	CPF 114.860.901-68	329,10	61	
80-0076057-8	IVANILDE JULINDA DA SILVA	CPF 153.833.181-00	374,60	9	PROC
80-0062924-3	JACIRENE FERNANDES FERREIRA	CPF 318.788.571-34	302,20	203	PROC
80-0069849-1	JOAO ALVARES DE URSINIO	CPF 152.116.811-34	343,10	35	PROC
80-0022857-5	JOAO ALVES VIEIRA	CPF 029.049.341-20	296,00	286	
80-0059012-6	JOAO CARLOS SANTOS DE ANDRADE	CPF 224.103.171-20	297,50	262	
80-0002297-7	JOAO CESAR DE JESUS	CI 008081 SSPDF/DF	309,50	141	
80-0054826-0	JOAO DE SOUSA LIBERATO	CPF 213.958.291-87	297,60	261	PROC
80-0003703-6	JOAO LOPES FONSECA	CPF 210.209.141-49	330,20	59	
80-0077424-3	JOAO NUNES DA SILVA	CPF 038.227.101-72	310,90	134	PROC
80-0074572-3	JOAO RIBEIRO DA SILVA	CPF 046.279.891-72	342,40	37	PROC
80-0075419-6	JOAO RODRIGUES SILVA	CPF 115.719.341-20	311,10	130	PROC
80-0071401-1	JOAQUIM CAROLINO DE SOUSA	CPF 037.251.116-34	354,20	25	PROC
80-0003632-3	JOAQUIM DOS SANTOS	CPF 289.548.741-34	318,50	95	
80-0061988-4	JOEL BORGES PEREIRA	CPF 151.138.171-04	326,30	72	
80-0003724-9	JOELITA DOS SANTOS GONZAGA MACEDO	CPF 113.057.761-04	305,70	179	
80-0002558-5	JOSAE ALVES DA SILVA	CPF 059.965.621-20	297,30	264	
80-0003882-2	JOSE AELVES DE ALMEIDA	CPF 120.343.551-72	307,90	159	
80-0056226-2	JOSE ALMIR GOMES DA SILVA	CPF 210.053.461-00	308,90	147	
80-0079186-5	JOSE AQUINO DA SILVA	CPF 101.557.241-34	311,90	124	PROC
80-0062393-8	JOSE BARROS DA SILVA	CPF 093.111.301-68	312,00	123	
80-0074813-7	JOSE DE RIBAMAR PIRES RODRIGUES	CPF 000.692.561-87	301,20	216	PROC
80-0003747-8	JOSE DOS REIS	CPF 115.915.101-63	302,60	197	
80-0069737-5	JOSE FELIX FILHO	CPF 226.550.931-00	296,10	284	PROC
80-0061787-3	JOSE FRANCISCO ALVES	CPF 114.370.651-04	302,50	198	
80-0003473-8	JOSE FRANCISCO CAVALCANTE	CPF 086.831.071-91	298,00	255	
80-0075599-1	JOSE LUIZ FREITAS MORAIS	CPF 224.211.901-00	297,10	270	REPL
80-0061305-1	JOSE MACARIO COSTA	CPF 227.371.461-00	324,30	75	

DATA: 02/08/95 — IDHAB - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO D.FEDERAL

HORA: 15:41 — SAP - SISTEMA ASSENTAMENTO POPULACIONAL — SAP/REL/PRN/999

LISTAGEM DOS 300 PRIMEIROS CLASSIFICADOS

Inscricao	Nome	Doc. Identif.	Pontos	Classif	Obs
80-0073606-6	JOSE MACARIO LIMA	CPF 042.169.381-91	308,10	157	
80-0062413-6	JOSE PEREIRA NEIVA	CPF 059.739.291-91	319,60	88	
80-0062100-5	JOSE RODRIGUES DE CARVALHO	CPF 182.847.361-87	296,10	283	
80-0002819-3	JOSEFA AQUELINO DA SILVA SANTOS	CPF 297.121.811-20	365,90	13	
80-0079422-8	JOSENILDO CAETANO DE SOUZA	CPF 097.206.261-00	302,90	194	REPL
80-0022762-5	JOSENILDO VILA NOVA	CPF 247.716.781-20	306,20	173	
80-0076153-2	JULIA FERNANDE DE OLIVEIRA	CPF 392.858.981-49	321,60	80	REPL
80-0002215-2	JULIO CESAR SILVA COSTA	CPF 128.182.911-00	358,40	20	
80-0001926-7	JUREMA TTELES DOS SANTOS	CI 603631 SEP/DF	296,30	280	
80-0003513-1	JUVENAL JOSE DE SOUZA	CPF 225.473.391-53	300,50	222	
80-0078579-2	LAUREANA FERREIRA ALMADA	CPF 358.385.581-72	340,00	43	
80-0002266-7	LAURENCO GOMES DA SILVA	CPF 127.740.571-91	311,40	126	
80-0001433-8	LECI SOARES LEITE	CPF 179.247.741-49	295,80	288	
80-0002782-1	LEONICE LEITE RIBEIRO	CPF 334.977.101-72	298,10	253	
80-0003765-6	LINDAURA PEREIRA DOS SANTOS	CPF 462.528.271-34	320,10	86	
80-0057886-0	LONIDIO FERREIRA DA SILVA	CPF 114.084.641-87	314,70	109	
80-0027058-0	LOURDES PIRES DA SILVA	CPF 318.891.901-87	302,40	201	
80-0061402-5	LOURIVAL SEVERINO DE OLIVEIRA	CPF 113.834.101-00	328,60	64	
80-0063742-4	LUCIA MARIA DE JESUS	CPF 182.832.501-59	300,10	224	PROC
80-0002630-1	LUENE CABRAL BORGES	CPF 101.929.491-72	299,60	231	
80-0062454-3	LUIS GONZAGA DE MORAES	CPF 068.942.162-15	310,90	132	
80-0002073-7	LUIZ ABUDO BENITO	CPF 009.752.731-91	359,90	18	
80-0003159-5	LUIZ ANSELO DE SOUSA	CPF 185.307.531-00	342,20	38	
80-0002318-3	LUIZ CAETANO DE AMORIM	CPF 459.021.901-59	306,30	172	
80-0059779-1	LUIZ CARLOS FERREIRA DE CASTRO	CPF 222.295.901-20	329,60	60	
80-0073690-2	LUIZ GONZAGA DE SOUZA	CPF 115.924.781-15	314,70	110	PROC
80-0071013-0	LUIZ HUMBERTO DE SOUZA	CPF 287.834.921-00	309,90	138	PROC
80-0059323-3	LUIZ INACIO DE LIMA	CPF 270.819.231-00	301,40	211	
80-0049665-5	LUIZ MACARIO DE MACEDO	CPF 089.780.753-68	299,70	230	PROC
80-0019269-4	LUZINEI DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA	CPF 345.125.511-15	308,10	156	
80-0076879-1	MANOEL DE OLIVEIRA	CPF 222.885.541-34	301,40	212	PROC
80-0081450-4	MANOEL DELFINO ALVES	CPF 179.263.861-20	359,60	19	PROC
80-0001791-4	MANOEL FAUSTINO BARBOSA	CPF 023.480.712-15	301,30	213	
80-0059064-9	MANOEL FERREIRA DA SILVA	CPF 102.134.141-04	297,70	257	
80-0079036-2	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	CPF 120.964.661-72	309,40	142	PROC
80-0067461-3	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	CPF 074.294.581-68	301,00	219	PROC
80-0003383-0	MANOEL OSCAR BIDO	CPF 076.361.301-06	337,90	45	
80-0098112-1	MANOEL PAES LANDIM	CPF 114.298.281-53	295,40	294	
80-0075626-1	MARCELINO ALVES DE JESUS	CPF 024.129.951-53	404,20	3	PROC
80-0077634-3	MARCIANO GOMES DE OLIVEIRA	CPF 194.107.511-87	307,40	163	PROC
80-0069334-1	MARCIO RIBEIRO DE SOUZA	CPF 267.759.646-68	327,90	66	PROC
80-0050491-7	MARCONE GOMES DE ARAUJO	CPF 183.437.911-34	299,30	237	
80-0076414-1	MARCOS FARIAS DE SOUZA	CPF 046.593.091-34	311,40	127	REPL
80-0074247-3	MARGARIDA VIEIRA DE BARROS	CPF 223.549.991-00	304,30	186	PROC
80-0066451-1	MARIA APARECIDA DE LIMA LOPES	CPF 244.780.321-49	297,20	269	PROC

80-0072412-2	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA FERREIRA	CPF 369.243.421-91	316,80	104	PROC
80-0002411-2	MARIA BARBOSA HERMOGENES	CPF 248.503.301-34	476,50	2	
80-0002849-5	MARIA BERNADINA DE SENA	CI 191827 SSP/DF	367,70	11	
80-0073060-2	MARIA CONCEICAO OLIVEIRA SOUSA	CPF 119.170.401-72	313,30	114	REPL

DATA: 02/08/95 — IDHAB - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO D.FEDERAL

HORA: 15:41 — SAP - SISTEMA ASSENTAMENTO POPULACIONAL — SAP/REL/PRN/999

LISTAGEM DOS 300 PRIMEIROS CLASSIFICADOS

Inscricao	Nome	Doc. Identif.	Pontos	Classif	Obs
80-0081459-8	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO DOS SANTOS	CPF 666.060.391-34	296,90	273	PROC
80-0070230-7	MARIA DA PAIXAO MIRANDA DE OLIVEIRA	CPF 504.121.161-20	306,80	165	PROC
80-0078295-5	MARIA DA SILVA SANTAREN NASCIMENTO	CPF 150.159.121-53	335,60	50	REPL
80-0002174-1	MARIA DAS GRACA CARVALHO	CPF 317.202.421-00	298,30	248	
80-0081242-1	MARIA DAS GRACAS ARAUJO PESSOA	CPF 023.345.877-88	299,50	233	PROC
80-0071340-6	MARIA DAS NEVES RODRIGUES	TE 4765032062 RFB/DF	312,40	120	PROC
80-0081523-3	MARIA DE ABREU LIMA DE SOUZA	CPF 409.752.071-72	345,00	32	PROC
80-0078189-4	MARIA DE FATIMA COELHO	CPF 416.693.041-91	347,10	28	PROC
80-0002490-2	MARIA DE FATIMA DAS MERCES	CPF 394.953.171-68	321,30	82	
80-0081304-4	MARIA DE LOURDES BATISTA	CPF 321.330.494-87	304,20	187	REPL
80-0003315-4	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	CPF 584.641.741-87	300,00	227	
80-0066938-5	MARIA DE LOURDES SILVA	CPF 226.574.601-00	305,30	181	PROC
80-0081370-2	MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUSA	CPF 536.316.764-68	346,80	29	PROC
80-0001953-4	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	CPF 410.443.391-87	307,90	158	
80-0029298-2	MARIA EDILVA ALVES DA SILVA	CPF 225.215.691-00	296,70	276	
80-0063213-9	MARIA FELIX DE OLIVEIRA	CPF 297.764.061-49	305,90	176	PROC
80-0065602-0	MARIA JOSE DA SILVA	CPF 483.074.321-20	310,70	136	PROC
80-0030589-8	MARIA JOSE DA SILVA	CPF 351.544.701-68	310,90	133	
80-0081225-1	MARIA JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	CPF 296.970.931-72	297,20	266	REPL
80-0004040-1	MARIA JOSE FERREIRA DE SANTANA	CPF 458.136.801-44	303,90	189	
80-0074892-7	MARIA LIMA DOS SANTOS CASSEMIRO	CPF 579.778.791-15	309,00	147	PROC
80-0063257-1	MARIA LUCIA BACELAR DOS SANTOS	CPF 317.043.791-72	312,70	117	PROC
80-0003300-6	MARIA LUCIA DOS SANTOS	CPF 135.182.403-15	322,70	78	
80-0081542-0	MARIA MADALENA DE LIMA	CPF 606.087.651-04	342,10	39	PROC
80-0002465-1	MARIA NEIDE MOREIRA DOS SANTOS	CPF 462.286.241-72	364,00	15	
80-0003418-5	MARIA PEREIRA DA SILVA	CPF 152.370.441-15	302,10	204	
80-0010455-5	MARIA SOARES DE JESUS CAETANO	CPF 215.014.911-72	319,00	92	
80-0072492-1	MARIA SOCORRO DIAS LIMA	CPF 381.123.101-49	316,30	106	PROC
80-0081250-1	MARIA SOLANGE VIEIRA	CPF 540.063.171-15	332,50	56	REPL
80-0063307-1	MARIA ZELIA ESPIRITO SANTO CORREA	CPF 151.892.361-53	355,20	24	PROC
80-0072684-2	MARIA ZENEIDE DOS SANTOS RODRIGUES	CPF 398.914.611-49	309,70	139	PROC
80-0072026-7	MARINA LOPES DE LIMA PATROCINIO	CPF 438.711.941-15	325,00	73	REPL
80-0063912-5	MARLENE DE JESUS	CPF 524.377.011-68	302,00	205	
80-0003559-9	MARLUCIA PEREIRA BATISTA	CPF 381.292.561-34	319,80	87	
80-0055549-5	MILTON DE CASTRO	CI 00000000000900 SS	318,60	94	
80-0047579-3	MILTON JOSE MAGALHAES	CPF 101.647.741-49	298,70	240	
80-0055565-7	MOACIR BARBOSA	CI 00000000000000 SS	297,30	265	
80-0071653-7	NAIR IZABEL MAIA	CPF 225.636.321-20	350,30	27	REPL
80-0003794-0	NATANAEL GLEDES SANTIAGO	CPF 153.418.444-91	364,80	14	
80-0075415-3	NAZARE PEREIRA DE SOUZA	CPF 222.015.211-15	307,20	164	REPL
80-0065036-6	NELITA RIBEIRO	CPF 455.299.491-34	309,10	155	PROC
80-0003931-4	NEUSA MENESES	CPF 255.222.721-04	310,60	137	
80-0003907-1	NILSON AMBROSIO DA SILVA	CPF 128.180.541-68	295,40	295	
80-0077622-0	NILTON PEREIRA DE OLIVEIRA	CPF 098.310.451-49	307,70	161	PROC
80-0071567-1	OLEGARIO DE SOUZA	CPF 032.631.261-72	308,90	150	PROC
80-0077429-4	OLIMAR ALVES DA SILVA AQUINO	CPF 115.586.101-97	303,10	193	PROC
80-0055715-3	OLIVAR FERNANDES	CPF 009.330.311-49	305,50	180	
80-0063392-5	ORCILIO GENUINO DA SILVA	CPF 144.814.361-91	296,00	287	PROC
80-0002893-2	OSFILON DA SILVA FRANCA	CPF 150.616.551-68	327,00	70	

DATA: 02/08/95 — IDHAB - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO D.FEDERAL

HORA: 15:41 — SAP - SISTEMA ASSENTAMENTO POPULACIONAL — SAP/REL/PRN/999

LISTAGEM DOS 300 PRIMEIROS CLASSIFICADOS

Inscricao	Nome	Doc. Identif.	Pontos	Classif	Obs
80-0077836-2	OSWALDO PINHEIRO RIBEIRO	CPF 024.077.441-87	308,50	153	PROC
80-0075118-9	PAULA FRANCINETE DE MELO	CPF 112.719.301-53	297,60	258	REPL
80-0077590-1	PAULO FERREIRA DA SILVA	CPF 084.543.531-00	308,70	152	PROC
80-0055936-3	PEDRO ALVES DOS SANTOS	CI 00000000000000 SS	342,10	40	
80-0002895-9	PEDRO ANICETO FERNANDES	CPF 096.669.071-00	309,10	145	
80-0055978-4	PEDRO DE SOUZA PINHO	CPF 068.022.571-49	304,50	184	
80-0055980-6	PEDRO DEOCLINDO DA SILVA	CPF 076.305.491-72	301,60	210	
80-0083145-0	PEDRO RODRIGUES DE MELO	CPF 114.377.311-04	309,70	140	
80-0075759-4	RAIMUNDO BENTO DOS SANTOS	CPF 224.195.191-91	374,40	10	PROC
80-0063755-6	RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA	CPF 029.262.101-91	309,30	143	PROC
80-0056462-1	RAIMUNDO C DE ARAUJO	CPF 097.271.241-00	323,30	77	
80-0003919-5	RAIMUNDO DE SOUSA RIBEIRO	CPF 055.001.921-91	294,90	298	
80-0003799-1	RAIMUNDO LEONARDO BRAGA	CPF 358.431.441-00	314,30	111	
80-0003658-7	RAIMUNDO OLIVEIRA FERREIRA	CPF 270.794.141-72	302,30	202	
80-0078450-8	RAIMUNDO ONORATO DA SILVA	CPF 132.289.191-53	332,60	55	REPL
80-0003507-6	RAIMUNDO ORSANO DA SILVA	CPF 023.401.601-97	306,70	167	
80-0001177-1	RAIMUNDO PEREIRA DA CUNHA	CPF 120.893.031-15	306,40	171	
80-0059964-1	RANDOLFO SOARES BATISTA	CPF 059.867.101-34	308,10	154	
80-0073453-5	REGINA MARIA DOS SANTOS	CI 1026342 SEP/DF	296,50	278	PROC
80-0064036-1	RICARDO ALVES DOS SANTOS	CPF 121.011.411-91	311,30	129	PROC
80-0072816-1	RITA FERREIRA LOPES	CPF 115.005.731-91	298,20	251	PROC
80-0081271-4	ROMILDA DA SILVA DE OLIVEIRA	CPF 492.740.071-91	330,90	57	REPL
80-0001870-8	ROSA ANTONIA DO NASCIMENTO	CPF 224.111.601-78	380,80	7	
80-0077208-9	ROSA SOARES DA SILVA	CPF 280.031.521-00	342,00	41	REPL
80-0055302-6	RUBEM DE CASTRO LIMA	CPF 085.329.661-87	301,60	209	PROC
80-0075940-6	SALUSTIANO RODRIGUES CARNEIRO	CPF 150.407.981-72	353,00	26	PROC
80-0068671-9	SEBASTIANA DE MORAIS PINTO	CPF 417.638.401-82	298,40	244	
80-0061572-2	SEBASTIAO FRANCISCO PEREIRA	CPF 279.406.831-87	301,10	217	
80-0075652-1	SEBASTIAO LERO FERREIRA (ESPOLIO)	CI 166512 SSP/DF	312,10	122	REPL
80-0002669-7	SEBASTIAO MOREIRA DA SILVA	CPF 000.001.212-00	320,70	84	
80-0077232-1	SILVERIO BARAUNA DOS REIS	CPF 186.261.491-15	342,70	36	PROC
80-0065167-2	SUELY DO SOCORRO CORTES PAZINI	CPF 473.311.001-49	297,20	267	PROC
80-0063956-7	TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA SANTANA TEIXEIRA	CPF 222.550.601-91	303,20	190	PROC
80-0077127-9	VALDEMAR XAVIER DA GUIA	CPF 033.583.051-04	332,70	54	PROC
80-0003467-3	VALDIMIRO MACEDO VARGAS	CPF 179.634.601-25	304,40	185	
80-0022605-0	VALDIVINA SOARES DE CAMPOS	CPF 473.115.331-04	336,10	48	
80-0003805-9	VANDO DONIZETTI BATISTA	CPF 144.571.801-49	296,80	275	
80-0075405-6	VENCERLAU MATIAS DA SILVA	CPF 379.606.871-53	310,70	135	REPL
80-0062505-1	VERA LUCIA LINS DOS SANTOS	CPF 381.406.591-34	299,90	228	REPL
80-0059859-3	VERONICA GOMES DA SILVA	CPF 334.900.741-49	313,60	112	
80-0078559-8	VICENTE ANTONIO OLIVEIRA	CPF 113.375.331-00	392,30	4	
80-0072865-9	VICENTE DAVI DE SOUZA	CPF 152.297.181-53	307,40	162	REPL
80-0064137-5	VICENTE LIMA DA SILVA	CPF 085.358.501-63	305,20	182	PROC
80-0020971-6	VICENTE MARCAL DAMASCENO	CPF 428.552.091-53	301,80	206	
80-0069548-8	VILANZIA ALVES DOS SANTOS	CPF 417.909.361-87	302,60	196	REPL
80-0075167-7	VILMA AFONSO ROSA	CPF 114.782.251-49	296,30	279	PROC
80-0077653-0	VITAL ALVES DE CAMPOS	CPF 098.994.131-00	294,70	301	PROC
80-0076713-1	WALDIR PEREIRA CORREIA	CPF 258.320.001-10	306,50	169	REPL
80-0067748-5	WALDISON DOS SANTOS	CPF 359.197.871-04	300,70	221	

DATA: 02/08/95 IDHAB - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO D.FEDERAL

HORA: 15:41 SAP - SISTEMA ASSENTAMENTO POPULACIONAL SAP/REL/PRN/999

LISTAGEM DOS 300 PRIMEIROS CLASSIFICADOS

Inscricao	Nome	Doc. Identif.	Pontos	Classif	Obs
80-0046599-2	WALTER DOS SANTOS	CPF 151.092.751-49	346,10	30	
80-0058379-1	WELLINGTON VICENTE OLIVEIRA	CPF 116.071.811-34	316,40	105	
80-0060492-5	WILMAR DE ARAUJO BRAGA	CPF 152.060.091-72	300,80	220	
80-0021009-9	WILSON DOS SANTOS	CPF 186.579.151-20	317,00	103	
80-0072169-7	WILSON FERNANDES PEIXOTO	CPF 113.792.861-15	295,20	296	PROC
80-0072440-8	WILSON RIBEIRO GOMES	CPF 333.528.951-04	356,90	22	PROC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"CONCORRÊNCIA Nº 001/95"

"AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO"

A Comissão Permanente de Licitação vem tornar publico o Resultado do Julgamento da Habilitação da Licitação em epigrafe:Empresas INABILITADAS - ARGUS SEGURANÇA LTDA(descumprimento dos Itens: 4.1.6;4.1.15 e 4.1.17); CONFEDERAL VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA (descumprimento dos Itens: 4.1.6 e 4.1.10); IPANEMA SEGURANÇA LTDA (descumprimento do Capitulo IV e seus subitens); PLANALTO EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA (descumprimento do Item 4.1.10), Empresas HABILITADAS - SITRAN EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA , CORAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA e GAVEA EMPRESA DE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA.

Brasilia (DF), 14 de agosto de 1.995

LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
PRESIDENTE-CPL

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 058/95-CAESB para aquisição de medidores eletromagnéticos de vazão. Data de realização: 12 de setembro de 1995, às 15:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 15 de agosto de 1995.

A Comissão Permanente de Licitação
CAESB

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE JULGAMENTO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convitede Preços nº 182/95, da forma que se segue:

Firma: ACECO PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁICA LTDA, *vencedora do iten 02, com valor total de R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos* reais).

Firma: TOP LINE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA, vencedora do ítem 01, com valor total de R$ 14.340,00 (quatorze mil e trezentos e quarenta reais).

Brasília, 15 de agosto de 1995.

A Comissão Permanente de Licitação
na Modalidade de Convite de Preços

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q. 904 - Bloco "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público o resultado da HABILITAÇÃO do procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA Nº 003/95-CEB, onde considerou HABILITADAS as empresas: LIDERANÇA E CONSERVAÇÃO LTDA, SELECTA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, COLINA CONSERVADORA NACIONAL LTDA, ORBEL ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, DIGISOFT INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, SITRAN EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA e EMBRASEG LIMPEZA E CONSERVAÇÃO S/C LTDA. Considerou, também, INABILITADAS as empresas: SUBLIME SERVIÇOS GERAIS LTDA, FLORA SERVIÇOS E PAISAGISMO LTDA, LEO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e SERVI-SAN LTDA, ficando marcada a data para abertura dos Invólucros II - PROPOSTAS COMERCIAIS para o dia 24/08/95, às 14:30 horas, estando o processo à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Serviços, no horário das 08:30 às 12:00 e da 14:30 às 17:00 horas.

Brasília, 14 de agosto de 1995

JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Comissão de Licitação de Serviços-CEB
Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA- CAESB
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº. 02/95 - CAESB

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília CAESB torna público, nas relações subseqüentes, o resultado provisório da Prova Prática para o cargo de Motorista Profissional (categoria "D"), na seguinte ordem: nome (ordem alfabética), número de inscrição e nota da Prova Prática:

Para interpor recurso o candidato deverá datilografar o documento em espaço 2(dois), ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Não serão aceitos recursos via ECT e/ou assinados por terceiros. O candidato poderá dar entrada no seu recurso no Centro de Seleção e de Promoção de Eventos CESPE/UnB Campus Universitário Darcy Ribeiro Instituto Central de Ciências ICC/ALA NORTE (Minhocão), subsolo (Guichê de Atendimento ao Candidato) nos dias 17 e 18 de agosto de 1995 no seguinte horário: das 08 h e 30 min. às 11 h e 30 min. e das 14 h às 17 h e 30 min.

NOME	Nº. INSC	NOTA
Ademar de Oliveira Santos	0120	92,00
Anderson Cardoso da Nóbrega	0603	74,00
Arlindo Rodrigues do Nascimento	0778	ZERO
Carlos Alberto Costa de Lima	0228	89,00
Carlos Lima Vasconcelos	0082	84,00
Carlos Roberto Silva	0824	75,00
Carlos Wagner Loiola Alencar	0411	67,00
Davi Araújo Sampaio	1022	ZERO
Decio Vidal Azevedo	1347	49,00
Deian Gebrin	0321	92,00
Divino Nascimento Júnior	0773	78,00
Ebenezer Itamir Fonseca	1224	ZERO
Edezio Gonzaga de Souza Filho	1141	42,00
Edson da Silva Rosário	1063	88,00
Eduardo Rosa Elias	0741	ZERO
Emani da Costa Silva	1109	ZERO
Felix Rodrigues Nascimento	0369	49,00
Francisco Antonio Rosa	0721	62,00
Francisco Carlos de Melo	1271	ZERO
Francisco das Chagas Silva	1187	82,00
Francisco de Assis Leite Pereira	0246	81,00
Francisco de Souza Gonçalves	0767	ZERO
Gaspar Valdonir da Silva	0758	82,00
Haroldo Almeida do Nascimento	0844	85,00
Hildebrando Cerqueira Medeiros	0975	51,00
Ismael Cardoso Dias	1295	65,00
Jared Blundim de Albuquerque	0574	74,00
João Paulo Ribeiro	1397	ZERO
Jorge de Freitas	0608	ZERO
José Carlos Firmino de Sousa Júnior	1202	85,00
José Luiz de Fátima	0147	92,00
José Martins de Melo Filho	0440	81,00
José Nilton da Silva	1071	55,00
José Reinaldo de Souza	0451	86,00
José Rodrigues da Luz Filho	1286	68,00
José Tomaz de Aquino	1396	73,00
José Valdeci Dias	0681	73,00
José Xavier Siqueira	1091	ZERO
Juscelino Pereira de Carvalho	0403	96,00
Kver Silva da Gama	0987	ZERO
Lincoln Martins de Paula	1173	82,00
Luiz Carlos Faria	0527	ZERO
Manoel de Ribamar Cardoso Barroso	0400	ZERO
Marcil Alves Marinho	1351	73,00
Marcos Francisco Cavalcante	0054	62,00
Milton Luiz Oliveira Lima	1359	93,00
Orion Elvidio Leite Filho	1031	ZERO
Paulo Humberto da Silva	0194	57,00
Pedro Gonçalves Cordeiro	0382	72,00
Pedro Moreira Neto	0686	77,00
Pedro Walber Calixto da Silva	0474	94,00
Raimundo Antonio Pereira	0367	ZERO
Raimundo Rodrigues da Silva	0557	ZERO
Roberto Sant'Anna Peçanha	0714	68,00
Ronaldo Carneiro	0688	ZERO
Salatiel da Cunha Marra	0513	94,00
Sandro Mariano Viana	0121	ZERO
Sérgio Ricardo Alves de Jesus	0305	ZERO
Silas dos Santos	1354	ZERO
Walter Ferreira de Araújo	0647	95,00
Wanderley Barbosa Gomes	1207	ZERO
Wilame Barreira Lustosa	1247	74,00

VALTRUDES PEREIRA FRANCO
Diretor Administrativo da
CAESB

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SAIN (AO LADO DO DETRAN/DF) BL."A"sala 125
Fone: 314-8273 FAX 321-2740 Brasília - DF.

Tomada de Preços Nº 029/95
Objeto: Aquisição de Material cama e mesa para a SSP/DF

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SSP/DF, torna público o resultado do julgamento da documentação (primeira fase) referente às empresas participantes da Tomada em epigrafe, como segue:

a) Julgou inabilitadas as seguintes licitantes:

1 - ELAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., ORA - ORGANIZAÇÃO COM E REP RICARDO AMARAL LTDA., REALMAK ASSISTENCIA TÉCNICA DE DUPLICADORES LTDA., e BMV COM EXP IMP E REPRESENTAÇÕES LTDA., por não terem apresentado o Certificado de Registro Cadastral dentro do grupo exigido no Edital.

2 - VULCÃO DA BORRACHA LTDA., por não ter apresentado Certidão Negativa de Tributos do GDF;

3 - MAGALHÃES SUCUPIRA COMÉRCIO E INDUSTRIA S/A., por não apresentar Certidão Negativa de Falência e Concordata do 1º Ofício do Registro de Distribuição do Rio de Janeiro-RJ.

b) Julgou as demais habilitadas

Brasília-DF, 15 de agosto de 1995

SAVIO TOLEDO CAVALLARI
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF

A V I S O

Encontram-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF 2º andar do Ed. Sede sala 210 fone: 312-3606, os seguintes editais:

TOMADA DE PREÇOS Nº: 029/95-CPL
DATA DE ABERTURA: 04 de setembro de 1995, às 14:30h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMÁFOROS PARA VEÍCULOS E PEDESTRES.
VALOR DO EDITAL: R$ 1,30.

CONVITE Nº: 050/95-CPL
DATA DE ABERTURA: 24 de agosto de 1995, às 14:30h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS (SLIP) DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO E DIREÇÃO, COM FOTOLITO.
VALOR DO EDITAL: R$ 0,90.

Brasília-DF, 15 de agosto de 1995

CLEBER VIEIRA ROCHA
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 028/95-CPL/PMDF - Tomada de Preços para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo em botijões P-45, P-90 e a granel.
Classe: 0502.
Data: 31.08.95 - Horário: 15:00 horas.
Local: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste - SAI/SO - DAL/PMDF, Anexo I do QCG, sala 42.
Informações e cópias do Edital: Diariamente das 14h às 18h, nos dias úteis, no endereço acima mencionado.

Brasília-DF, 15 de agosto de 1995.

EDUARDO SILVANO - Ten Cel QOPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente Substituto

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

A V I S O

A Comissão de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas, conforme relação dos vencedores da Tomada de Preços DIRAD/COMAP nº 95/029.

- CP ELETRÓNICA S.A.
 Itens 01 e 07.
- ENGETRON ENG. ELETRÓNICA IND. E COM. LTDA.
 Item 02,03,04,05,06,08,09,10 e 11.

Brasília - DF., 14 de agosto de 1995.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MARCONDES SABINO VALÉRIO

LICENÇA PRÉVIA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA, por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade Construção de uma Barragem na Chácara Quintas do Sossego-Núcleo Rural Sansão - Cabeceira do Rio Sansão.

(DAR R$ 14,80)

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS
1ª REGIÃO

NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Nutricionistas da 1ª Região - CRN/1, dando cumprimento ao artigo 14, Parágrafo 2º da Resolução CFN nº 139/93, notifica a empresa Renam Restaurante-ME CGC nº 37.990.967/0001-78, sito à QNP 16 - Conjunto I - Casa 48, Setor "P" Sul, Taguatinga-DF, mediante o fato de não ter cumprido ao Auto de Notificação e Infração nº 028/95, Processo nº 098/93, infringindo assim, o artigo 15, Parágrafo Único da Lei nº 6.583/78 e Resolução 121/92, sendo penalizada com multa de 300 UFIR'S.

Brasília, 15 de agosto de 1995.

ALBANEIDE MARIA LIMA PEIXINHO
PRESIDENTE

(DAR - R$ 44,40)

CASA DO CEARÁ EM BRASÍLIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocada na forma do Art. 17 dos Estatutos, uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 31 de agosto de 1995, às 12 horas, em primeira convocação com a maioria de sócios, e em segunda convocação, ás 12:30 horas, com qualquer número, para eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal. A apuração, logo seguida da posse, será às 13 horas. As inscrições das Chapas poderão ser feitas até o dia 24 de agosto, às 17:00 horas na Secretaria da Casa, site a SGAN. 910. Maria Calmon Porto - Presidente.

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 15.8.95, pág. 84)

(DAR-R$31,45)

SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar no DF, pelo presente Edital, convoca todos os Auxiliares de Administração Escolar no DF, quites com suas obrigações estatutárias, a comparecem à Assembléia Geral, na Sede do Sindicato, SDS Ed. Venâncio IV, Loja 06, Brasília - DF, no dia 19 (dezenove) de agosto de 1995, às 10:00 horas em primeira convocação e às 10:30 em segunda convocação, com a seguinte pauta: Eleicão de delegados para Conferência Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE. A DIRETORIA.

(DAR - R$ 27,75)

SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar no DF, pelo presente Edital, convoca todos os Auxiliares de Administração Escolar no DF, quites com suas obrigações estatutárias, a comparecerem à Assembléia Geral, na Sede do Sindicato, SDS Ed. Venâncio IV, Loja 06, Brasília - DF, no dia 19(dezenove) de agosto de 1995, às 9:00 horas em primeira convocação e às 9:30 horas em segunda convocação, com a seguinte pauta: Prestação de contas referente ao exercício de 1994. A DIRETORIA.

(DAR - R$ 24,05)